



Ofício n.º 14/2025 - GABPREF

Recife, 26 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VALDECIR FERNANDES PASCOAL
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em conformidade com a Resolução TC n.º 270/2024 - Anexo III, encaminho, por meio do presente, a Prestação de Contas do GABINETE DO PREFEITO DO RECIFE, referente ao exercício de 2024.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Na certeza de sua atenção, renovo os votos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Chefe do Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100100 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 25/02/25 10:13

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	0,00	0,00	11.300.862,55	11.300.862,55



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100100 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 25/02/25 10:13

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	11.300.862,55	11.300.862,55
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	315.408,27	304.571,86	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	315.408,27	304.571,86	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100100 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 25/02/25 10:13

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	9.970.000,00	11.342.516,75	11.287.363,55	11.287.363,55	11.110.856,34	55.153,20
Pessoal e Encargos Sociais	8.510.000,00	9.292.263,46	9.292.033,33	9.292.033,33	9.144.340,68	230,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.460.000,00	2.050.253,29	1.995.330,22	1.995.330,22	1.966.515,66	54.923,07
Despesas de Capital (IX)	0,00	55.590,02	13.499,00	13.499,00	13.499,00	42.091,02
Investimentos	0,00	55.590,02	13.499,00	13.499,00	13.499,00	42.091,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	9.970.000,00	11.398.106,77	11.300.862,55	11.300.862,55	11.124.355,34	97.244,22
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Intema	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	9.970.000,00	11.398.106,77	11.300.862,55	11.300.862,55	11.124.355,34	97.244,22
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	9.970.000,00	11.398.106,77	11.300.862,55	11.300.862,55	11.124.355,34	97.244,22
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG : 100100 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/02/25 10:17

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG : 100100 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 14/02/25 11:01

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2024

RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

GABINETE DO PREFEITO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Repasses Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	R\$ 10.900.013,06
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R\$ 224.342,28
TOTAL REPASSADO	R\$ 11.124.355,34

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2024

RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

O Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 11.300.862,55
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$11.300.862,55)

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2024.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

São informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Não houve movimento no exercício de 2024.

LEONARDO G. BASTO DE ALBUQUERQUE

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES LEITE

Chefe de Gabinete

Gerente Geral de Contabilidade do Município

CRC 033023/O-PE



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 100100 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONCALVES PASSOS JUNIOR, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://pcc.gov.br/epj/pt/calculador/assinatura/validar_documento?docId=3011811-8453-426a-b93f-e4e356099d57

Emitido em: 31/03/25 08:11:00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Créditos a Curto Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.040,00	3.255,55
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	
Estoques	28.161,26	17.592,22
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	1.180,90	
Total do Ativo Circulante	32.382,16	20.747,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	
Investimentos	0,00	
Imobilizado	206.361,42	192.802,10
Intangível	0,00	
Total do Ativo Não Circulante	206.361,42	192.802,10
TOTAL DO ATIVO	238.743,58	213.549,87



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 100100 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024



Documento Assinado Digitalmente por: BEATRIZ ALVES PASSO DE SOUZA FERREIRA JULIANA BEIRA EDDIE NEVES
Acesse em: <https://brasil.gov.br/ppp/validar> ou no site do documento: 330c6211-8453-426a-993f-e4e3323099d57

Emitido em: 31/03/25 08:10

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	21.105,81	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Provisões a Curto Prazo	0,00	
Demais Obrigações a Curto Prazo	155.401,40	
Total do Passivo Circulante	176.507,21	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Provisões a Longo Prazo	0,00	
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Resultado Diferido	0,00	
Total do Passivo Não Circulante	0,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	381.004,38	381.004,38
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Reservas de Capital	0,00	
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Reservas de Lucros	0,00	
Demais Reservas	0,00	
Resultados Acumulados	-318.768,01	-167.344,80
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	62.236,37	213.660,38



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 100100 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

FONTE: Siafim

238.743,58

213.660,98

Emitido em: 31/03/25 8:11

Recife, 31 de março de 2025

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado por: LEONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES



Documento Assinado Digitalmente por L DONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://arquivo.cpe.gov.br/pt/ArquivoDoc/seam/Cedex> do documento: 330cb2f1-8453-426a-b93f-e4e356099d57

Documento Assinado Digitalmente por L DONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://arquivo.cpe.gov.br/arquivos/CidadDoc/seam/Cedlis> do documento: 330cb2f1-8453-426a-b93f-e4e356099d57

Documento Assinado Digitalmente por L DONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://arquivo.cpe.gov.br/arquivos/CidadDoc/seam/Cedlis> do documento: 330cb2f1-8453-426a-b93f-e4e356099d57

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por L DONARDO BORGES AVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://arquivo.cpe.gov.br/arquivos/CidadaniaDocs/seam/Cedulas/6660338>
R\$ 11,00

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por LONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Acesse em: <https://arquivo.cpe.gov.br/arquivos/ArquivoPublicoDocsemAssinatura.do> documento: 330cb2f1-8453-426a-b93f-e4e356099d57

Documento Assinado Digitalmente por L DONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://arquivo.cpe.gov.br/arquivos/CidadeDocs/seam/Cedulas/6660338>
R\$ 11,00



Documento Assinado Digitalmente por: LEOBARDO GONÇALVES DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://portal.tce.go.gov.br/portal/portal.do?acao=detalhe_documento_documento_id=330cb2f1-8453-426a-b3f3-e4e356099d57

Documento Assinado Digitalmente por: LEOBARDO GONÇALVES DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://portal.tce.go.gov.br/portal/portal.do?acao=detalhe_documento_documento_id=330cb2f1-8453-426a-b3f3-e4e356099d57

Documento Assinado Digitalmente por: LEOBARDO GONÇALVES DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://portal.tce.go.gov.br/portal/portal.do?acao=detalhe_documento_documento_id=330cb2f1-8453-426a-b3f3-e4e356099d57

Documento Assinado Digitalmente por: LEOBARDO GONÇALVES DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://portal.tce.go.gov.br/portal/portal.do?acao=detalhe_documento_documento_id=330cb2f1-8453-426a-b3f3-e4e356099d57

Documento Assinado Digitalmente por: LEOBARDO GONÇALVES DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://portal.tce.go.gov.br/portal/portal.do?acao=detalhe_documento_documento_id=330cb2f1-8453-426a-b3f3-e4e356099d57

Documento Assinado Digitalmente por: LEOBARDO GONÇALVES DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://portal.tce.go.gov.br/portal/portal.do?acao=detalhe_documento_documento_id=330cb2f1-8453-426a-b3f3-e4e356099d57

Documento Assinado Digitalmente por: LEOBARDO GONÇALVES DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://portal.tce.go.gov.br/portal/portal.do?acao=detalhe_documento_documento_id=330cb2f1-8453-426a-b3f3-e4e356099d57

Documento Assinado Digitalmente por: LEOBARDO GONÇALVES DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: https://portal.tce.go.gov.br/portal/portal.do?acao=detalhe_documento_documento_id=330cb2f1-8453-426a-b3f3-e4e356099d57



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

QUADRO DO SUPERÁVIT - DÉFICIT FINANCEIRO

UG: 100100 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024



Documento Assinado Digitalmente
Assinado em: 31/03/2025 10:07
Assinado por: JONARDO GONCAL VES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://www.recife.gov.br/portal/pt-br/validarDocumento> Código do documento: 330cb2f1-8453-426a-b93f-e4e356099d57

Emitido em: 31/03/25 10:07

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Fontes Ordinárias	-289.067,13	0,00
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-289.067,13	0,00
Fontes Vinculadas	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	-289.067,13	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 4

GABINETE DO PREFEITO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Garantir o desenvolvimento eficaz das políticas públicas municipais.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 10ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:

a) Créditos a Curto Prazo

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R\$3.040,00**. 100% deste saldo é referente a **suprimento de fundos**.





PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2024

RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 4

b) Estoques

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R\$28.161,26**. 100% deste saldo é referente a **material de consumo**.

c) Imobilizado

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R\$ 206.361,42**. O saldo é composto por bens móveis no valor total de **R\$ 4.979.141,71**. A depreciação acumulada, por sua vez, é no valor de **R\$ 4.772.780,29**.

Na classe 2 – PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

d) Resultados Acumulados

O montante negativo de **R\$ 318.768,01** nos Resultados Acumulados é composto pelo superávit patrimonial do Exercício de 2024 no valor de **R\$ 50.446,50** apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais; e pelo saldo negativo da conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” acumulado em **R\$167.344,00**.

2 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de **R\$ 500,00** de ativo financeiro e **R\$ 238.243,58** de ativo permanente e um saldo de **R\$ 176.507,21** no passivo financeiro. Não consta saldo no ativo permanente.

3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não há movimentação dessas contas na referida unidade.

4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 4

LEONARDO G. BASTOS DE
ALBUQUERQUE
Chefe de Gabinete do Prefeito

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 330cb2f1-8453-426a-b93f-e4e356099d57



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 100100 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2024



Documento Assinado Digitalmente por: **ALVARO DE MOURA ALBUQUERQUE**
Acesse em: https://pfp.gov.br/pfp/ValidarDoc.seam?codigo_documento=693eb7c7ca8d0818d74113

Emitido em: 29/03/25 08:10

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	11.124.355,34	10.157.215,58
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	10.900.013,06	10.061.158,38
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	224.342,28	95.200,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	289.067,13	2.333,38
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	176.507,21	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	112.559,92	2.333,38



Documento Assinado Digitalmente por: JUBIANA CELIA FIDELIS NUNES, LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
 Acesso em: https://atendimento.gov.br/epi/ver/DiDoc.seam?codigo_documento:693eb1ee-13a2-4085-97-ca-8d0818d74113

25 8:03
Rodo Diálogo
Metice.pe.gov.br/epp/va
59.59.59

Emitido em: 29/03/25 18:53

R\$1,00

Digitized by Google

fine
e.g.

v.b

For: /ep/

1000

11.413.422,47

10.159.549,09



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 100100 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2024



Documento Assinado Digitalmente por: JANA CARLA ALVES DE LIMA JUNIOR, SECRETARIO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE, em 29/03/2024 às 11:00. Acesso em: https://pdp.ce.gov.br/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=693eb1ee-13a2-40b5-977a-8d0818d74113

Emitido em: 29/03/2024 às 11:00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VII)	11.300.862,55	10.157.215,71
Recursos Não Vinculados	11.300.862,55	10.157.215,71
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	112.559,92	2.333,38
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	112.559,92	2.333,38



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 100100 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2024

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Saldo para o Exercício Seguinte (XI)

Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)

Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)

FONTE: Siafim

0,00

0,00

0,00

0,00

11.413.422,47

10.159.503,99



Emitido em: 29/03/25 8:01

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://recep.net.br/pe.gov.br/ppp/validar> ou em: <https://recep.net.br/pe.gov.br/ppp/validar> Código do documento: 693eb1ee-13a2-4085-97ca-8d0818d74113



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
UG: 100100 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Acumulado até 13/2024



Documento Assinado Digitalmente
Assinado em: 30/03/25 09:18
Assinado por: JUNES, LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Assinado com: 693eb1ee-13a2-4085-97ca-8d0818d74113

Emitido em: 30/03/25 09:18

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Exercício Atual			Exercício Anterior		
Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

UG 1001 - NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

Gabinete do Prefeito - GAB. PREF - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e atualizada em junho de 2024, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 10ª edição, vigente para o exercício de 2024.**

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos através de Repasses Financeiros.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo **Transferências Financeiras Recebidas**, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 10.900.013,06** relativas à fonte 500, já as Transferências Financeiras Recebidas Independentes da execução orçamentária no montante de **R\$ 224.342,28** compreendem o valor das transferências financeiras, de bens ou valores, recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Outros Recebimentos Extraorçamentários no valor de **R\$ 112.559,92** que correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro
- Inscrição de Restos a Pagar Processados no valor de **R\$ 176.507,21**.

NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (INGRESSOS) e SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (DISPÊNDIOS)

- O Caixa e Equivalente de Caixa apresenta saldo **R\$0,00** (Saldo anterior – Ingressos) e o montante de **R\$0,00** (Saldo para o exercício seguinte – Dispêndios) referentes a recursos não vinculados, recebidos do tesouro para manutenção do gabinete.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

DISPÊNDIOS

NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As Despesas Orçamentárias com recursos não vinculados foram no valor de **R\$ 11.300.862,55** destas 9.292.033,33 foram no grupo de pessoal e encargos sociais, e o restante nos grupos de Outras Despesas Correntes e Investimentos.

NOTA VI: PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Outros Pagamentos Extra orçamentários apresentado no montante de **R\$ 112.559,92** que correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.

ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA
FILHO

Chefe de Gabinete

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Gerente Geral de Contabilidade do Município

CRC 033023/O-PE





MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2024
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 06 (atualizada em junho de 2024)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (10ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 100100 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2024



Documento Assinado
Digitalmente por: [Assinado por: ...]
Acesse em: <https://repositorio.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7e92664f-6c4b-4310-99e3-57259178e421

Emitido em: 29/03/25 8:03

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	11.124.355,34	10.157.245,51
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	10.900.013,06	10.061.111,88
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	224.342,28	95.000,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	289.067,13	2.333,38
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	176.507,21	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	112.559,92	2.333,38



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 100100 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2024



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE JUBIANA DE LIMA FIDELIS
Acesse em: https://repositorio.ce.gov.br/validarDoc.seam?codigo=7e926476-cdb0-4310-99e3-57259178e421

Emitido em: 29/03/25 08:10

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VII)	11.300.862,55	10.157.255,11
Recursos Não Vinculados	11.300.862,55	10.157.255,11
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	112.559,92	2.333,38
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	112.559,92	2.333,38



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 100100 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2024

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	11.413.422,47
FONTE: Siafim	



Emitido em: 29/03/25 8:10

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Assinado digitalmente por LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
UG: 100100 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Acumulado até 13/2024



Documento Assinado Digitalmente
Assinado em: 30/03/2024 15:10
Assinado por: JÚLIO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://recife.br/epp/validarDoc?emCodigoDoDocumento=7e926476-cdeb-4310-99e3-57259f78e421>

Emitido em: 30/03/25 15:10

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafim



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

UG 1001 - NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

Gabinete do Prefeito - GAB. PREF - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e atualizada em junho de 2024, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 10ª edição, vigente para o exercício de 2024.**

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos através de Repasses Financeiros.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo **Transferências Financeiras Recebidas**, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 10.900.013,06** relativas à fonte 500, já as Transferências Financeiras Recebidas Independentes da execução orçamentária no montante de **R\$ 224.342,28** compreendem o valor das transferências financeiras, de bens ou valores, recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Outros Recebimentos Extraorçamentários no valor de **R\$ 112.559,92** que correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro
- Inscrição de Restos a Pagar Processados no valor de **R\$ 176.507,21**.

NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (INGRESSOS) e SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (DISPÊNDIOS)

- O Caixa e Equivalente de Caixa apresenta saldo **R\$0,00** (Saldo anterior – Ingressos) e o montante de **R\$0,00** (Saldo para o exercício seguinte – Dispêndios) referentes a recursos não vinculados, recebidos do tesouro para manutenção do gabinete.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024
RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

DISPÊNDIOS

NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As Despesas Orçamentárias com recursos não vinculados foram no valor de **R\$ 11.300.862,55** destas 9.292.033,33 foram no grupo de pessoal e encargos sociais, e o restante nos grupos de Outras Despesas Correntes e Investimentos.

NOTA VI: PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Outros Pagamentos Extra orçamentários apresentado no montante de **R\$ 112.559,92** que correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.

LEONARDO GONÇALVES BASTO DE
ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES

Gerente Geral de Contabilidade do Município

CRC 033023/O-PE





MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2024
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 06 (atualizada em junho de 2024)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (10ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (10ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 100100 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 14/2024

Emitido em: 29/03/25 14:54

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11,124,355.34	10,166,190.63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0.00	0.00
Impostos	0.00	0.00
Taxas	0.00	0.00
Contribuições de Melhoria	0.00	0.00
Contribuições	0.00	0.00
Contribuições Sociais	0.00	0.00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0.00	0.00
Contribuição de Iluminação Pública	0.00	0.00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0.00	0.00
Venda de Mercadorias	0.00	0.00
Venda de Produtos	0.00	0.00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0.00	0.00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0.00	0.00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0.00	0.00
Juros e Encargos de Mora	0.00	0.00
Variações Monetárias e Cambiais	0.00	0.00
Descontos Financeiros Obtidos	0.00	0.00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0.00	0.00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0.00	0.00
Transferências e Delegações Recebidas	11,124,355.34	10,157,215.71
Transferências Intragovernamentais	11,124,355.34	10,157,215.71
Transferências Inter Governamentais	0.00	0.00
Transferências das Instituições Privadas	0.00	0.00
Transferências de Consórcios Públicos	0.00	0.00
Execução Orçamentária Delegada	0.00	0.00
Transferências de Pessoas Físicas	0.00	0.00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0.00	0.00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0.00	8,974.92
Reavaliação de Ativos	0.00	0.00
Ganhos com Alienação	0.00	0.00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0.00	0.00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0.00	8,974.92
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0.00	0.00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0.00	0.00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0.00	0.00
Resultado Positivo de Participações	0.00	0.00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0.00	0.00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11,174,801.84	10,137,010.24
Pessoal e Encargos	9,269,063.20	8,281,846.71



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: d107a9ee-2998-4c77-a2d8-f02c4ef862e2



Remuneração a Pessoal	9,269,063.20	8,281,846.71
Encargos Patronais	0.00	0.00
Benefícios a Pessoal	0.00	0.00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0.00	0.00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0.00	658.02
Aposentadorias e Reformas	0.00	0.00
Pensões	0.00	0.00
Benefícios de Prestação Continuada	0.00	0.00
Benefícios Eventuais	0.00	0.00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0.00	0.00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0.00	658.02
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1,566,073.85	1,852,602.79
Uso de Material de Consumo	0.00	66,858.16
Serviços	1,566,073.85	1,785,744.63
Depreciação, Amortização e Exaustão	0.00	0.00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0.00	0.00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0.00	0.00
Juros e Encargos de Mora	0.00	0.00
Variações Monetárias e Cambiais	0.00	0.00
Descontos Financeiros Concedidos	0.00	0.00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0.00	0.00
Transferências e Delegações Concedidas	0.00	0.00
Transferências Intragovernamentais	0.00	0.00
Transferências Inter Governamentais	0.00	0.00
Transferências à Instituições Privadas	0.00	0.00
Transferências à Instituições Multigovernamentais	0.00	0.00
Transferências à Consórcios Públicos	0.00	0.00
Execução Orçamentária Delegada	0.00	0.00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0.00	0.00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	339,664.79	1,902.72
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0.00	0.00
Perdas com Alienação	0.00	0.00
Perdas Involuntárias	339,664.79	1,902.72
Incorporação de Passivo	0.00	0.00
Desincorporação de Ativos	0.00	0.00
Tributárias	0.00	0.00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0.00	0.00
Contribuições	0.00	0.00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0.00	0.00
Premiações	0.00	0.00
Resultado Negativo de Participações	0.00	0.00
Incentivos	0.00	0.00
Subvenções Econômicas	0.00	0.00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0.00	0.00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-50,446.50	29,180.39

FONTE: Siafim



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVPE
SEUS ASPECTOS RELEVANTES

GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC nº 270, de 19 de dezembro de 2024, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I - Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II - Contribuições

Sem movimento.

NOTA III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d107a9ee-2998-4c77-a2d8-f02c4ef862e2

NOTA IV - Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Sem movimento.

NOTA V - Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 11.124.355,34** e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Sem movimento.

NOTA VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII - Pessoal e Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ R\$ 9.269.063,20** :

PESSOAL E ENCARGOS	Valor (Em R\$)
• Vencimentos e vantagens fixas.....	8.799.062,50
• Despesas variáveis.....	470.000,00
Total.....	9.269.063,20

NOTA IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Sem movimento.

NOTA X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 1.566.073,85** (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e dois reais e setenta e nove centavos):

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Valor (Em R\$)	%
• Uso e material de consumo.....	0,00	0,14
• Serviços.....	1.566.073,85	99,86
• Depreciação, Amortização de Exaustão.....	0,00	0,00
Total.....	1.566.073,85	100,00



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CELIA FIDELIS NUNES, LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d107a9ee-2998-4c77-a2d8-f02c4ef862e2

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Sem movimento.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Sem movimento.

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Do montante de **R\$ 339.664,79** neste item, 100% corresponde ao valor de Perdas Involuntárias com almoxarifado.

NOTA XIV - Tributárias

Sem movimento.

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Sem movimento.

O Resultado Patrimonial do período foi negativo em **R\$ -50.446,50**. Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
GABINETE DO PREFEITO

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 033023/O-PE

[illegible]

R\$1,00

Year	Number of publications	Percentage of total publications
2019	1	0.5
2018	1	0.5
2017	1	0.5
2016	1	0.5
2015	1	0.5
2014	1	0.5
2013	1	0.5
2012	1	0.5
2011	1	0.5
2010	1	0.5
2009	1	0.5
2008	1	0.5
2007	1	0.5
2006	1	0.5
2005	1	0.5
2004	1	0.5
2003	1	0.5
2002	1	0.5
2001	1	0.5
2000	1	0.5
1999	1	0.5
1998	1	0.5
1997	1	0.5
1996	1	0.5
1995	1	0.5
1994	1	0.5
1993	1	0.5
1992	1	0.5
1991	1	0.5
1990	1	0.5

	Saldo Anterior	Movimentação no Período					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrições	Baixa		Transferência de Restos a Pagar não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores em Liquidação ou Liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)	0,00	176.507,21	0,00	0,00	0,00	0,00	176.507,21
Processados	0,00	176.507,21	0,00	0,00	0,00	0,00	176.507,21
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	176.507,21	0,00	0,00	0,00	0,00	176.507,21
Subtotal do RPP	0,00	176.507,21	0,00	0,00	0,00	0,00	176.507,21
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal)	0,00	155.401,40	0,00	0,00	0,00	0,00	155.401,40
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações	0,00	155.401,40	0,00	0,00	0,00	0,00	155.401,40
Outros Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	331.908,61	0,00	0,00	0,00	0,00	331.908,61

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 100100 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Acumulado até 13/2024



Documento Assinado
Acesse em: <https://recife.ce.gov.br/validar>

Emitido em: 29/03/25 11:58

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - DESPESAS CORRENTES	11.342.516,75	0,00	11.342.516,75	11.287.363,55	55.153,20
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.292.263,46	0,00	9.292.263,46	9.292.033,33	230,13
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.292.263,46	0,00	9.292.263,46	9.292.033,33	230,13
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.832.406,23	0,00	6.832.406,23	6.832.308,10	98,13
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.436.887,10	0,00	2.436.887,10	2.436.755,10	132,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.970,13	0,00	22.970,13	22.970,13	0,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.050.253,29	0,00	2.050.253,29	1.995.330,22	54.923,07
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.050.253,29	0,00	2.050.253,29	1.995.330,22	54.923,07
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	6.150,00	0,00	6.150,00	6.150,00	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	362.776,29	0,00	362.776,29	350.763,70	12.012,59
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	956.355,11	0,00	956.355,11	952.228,47	4.126,64
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	359.288,18	0,00	359.288,18	351.110,04	8.178,14
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	281.120,20	0,00	281.120,20	256.026,24	25.093,96
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.740,00	0,00	1.740,00	1.740,00	0,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	82.823,51	0,00	82.823,51	77.311,77	5.511,74
TOTAL DESPESAS CORRENTES	11.342.516,75	0,00	11.342.516,75	11.287.363,55	55.153,20
4 - DESPESAS DE CAPITAL	55.590,02	0,00	55.590,02	13.499,00	42.091,02
4.4 - INVESTIMENTOS	55.590,02	0,00	55.590,02	13.499,00	42.091,02
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	55.590,02	0,00	55.590,02	13.499,00	42.091,02
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.590,02	0,00	55.590,02	13.499,00	42.091,02
4.5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	55.590,02	0,00	55.590,02	13.499,00	42.091,02
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	11.398.106,77	0,00	11.398.106,77	11.300.862,55	97.244,22

FONTE: Siafim



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA EMPENHADA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

UG: 100100 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 29/03/25 16:09

Anexo VII, da Lei 4.320/64

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	11.300.862,55	0,00	11.300.862,55
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	11.300.862,55	0,00	11.300.862,55
2160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	0,00	9.292.033,33	0,00	9.292.033,33
2161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	2.008.829,22	0,00	2.008.829,22
TOTAL	0,00	11.300.862,55	0,00	11.300.862,55

FONTE: Siafim



Documento Assinado Digitalmente
Assinado em: 29/03/25 16:09
Assinado por: JONAS RDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Assinado com o código do documento: 19b3d494-edb0-4f44-9698-d465ca6db949



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2024**

Em cumprimento ao disposto no **Anexo III, Item 10**, da Resolução TC N° 270, de 19 de dezembro de 2024, declaramos que, no exercício de 2024, não foi emitido Relatório de Auditoria para a unidade **Gabinete do Prefeito do Recife**.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
CPF: ***.894.964-38 DATA: 18/03/2025 15:15
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 6b4cabee-8654-4332-ae23-3a744c8bc0c3
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Severino José de Andrade Júnior
Controlador-Geral do Município



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Item 11, do anexo III da Resolução TC Nº 270/2024, declaramos que, no exercício de 2024, não foi realizada auditoria pelo órgão de controle interno, no âmbito do Gabinete do Prefeito do Recife.

Recife, 26 de março de 2025.

MARIA JOSÉ DE SANTANA
Controlador Interno

AT

OMNIBUS

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento aos Itens 12 e 14 do Anexo III da Resolução do TCE nº 270 de 11 de dezembro de 2024, declaramos que o **GABINETE DO PREFEITO** não possui contas bancárias para o exercício de 2024.

Recife, 13 de março de 2025.

VICTOR MARQUES ALVES
Vice-Prefeito

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do município



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82f81b35-245b-441e-bdc4-ct18751a46ac

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento aos Itens 12 e 14 do Anexo III da Resolução do TCE nº 270 de 11 de dezembro de 2024, declaramos que o **GABINETE DO PREFEITO** não possui contas bancárias para o exercício de 2024.

Recife, 13 de março de 2025.

**LEONARDO GONÇALVES BASTO DE
ALBUQUERQUE**
Chefe de Gabinete

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do município



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 67a98be4-efa2-4a56-bfed-628168e8ce76



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Item 13, do Anexo III da Resolução TC Nº 270/2024, declaramos que, no exercício de 2024, o Gabinete do Prefeito do Recife não guardou recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

Recife, 26 de março de 2025.

LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Chefe do Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento aos Itens 12 e 14 do Anexo III da Resolução do TCE nº 270 de 11 de dezembro de 2024, declaramos que o **GABINETE DO PREFEITO** não possui contas bancárias para o exercício de 2024.

Recife, 13 de março de 2025.

VICTOR MARQUES ALVES
Vice-Prefeito

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do município



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 955b86b-343e-47a7-b9d5-244fd4107104

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento aos Itens 12 e 14 do Anexo III da Resolução do TCE nº 270 de 11 de dezembro de 2024, declaramos que o **GABINETE DO PREFEITO** não possui contas bancárias para o exercício de 2024.

Recife, 13 de março de 2025.

**LEONARDO GONÇALVES BASTO DE
ALBUQUERQUE**
Chefe de Gabinete

JULIANA CÉLIA FIDELIS NUNES LEITE
Gerente Geral de Contabilidade do município



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, JULIANA CELIA FIDELIS NUNES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3156678f-d49a-44be-a08a-121fc24595a0



Mapa de Processos de Contratação

UJ: Gabinete do Prefeito do Recife

Exercício: 2024

Data de Expedição: 13/03/2025 10:21

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo apresentados e exprimem a verdade relativa a UJ **Gabinete do Prefeito do Recife** a qual represento legalmente quanto aos processos licitatórios e de contratação direta executados no exercício de **2024**.

13 de março de 2025

Declaro não ter havido processos de contratação vigentes em 2024.

Leonardo Goncalves Basto de Albuquerque

Gabinete do Prefeito do Recife

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://tcepe.pe.gov.br/epi/validaDoc.scam> Código do documento: bd54c68e-1217-4868-8718-9e824d2c784d



RemessaTCEPE
Contratações e Obras

Mapa de Instrumentos Jurídicos
UJ: Gabinete do Prefeito do Recife
Exercício: 2024
Data de Expedição: 25/03/2025 14:45

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Gabinete do Prefeito do Recife** a qual represento legalmente quanto aos instrumentos jurídicos firmados, executados e concluídos no exercício de **2024**. *

25 de março de 2025

Leonardo Goncalves Basto de Albuquerque

Gabinete do Prefeito do Recife

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com ARP (UG Não Participante)

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigencia	Objeto do IJ	Valor atualizado do IJ (R\$)
Gabinete do Prefeito do Recife	Contrato com ARP (UG Não Participante) 1001.1001/2023 (Processo de Contratação - 0012.00.2022/2022)	Em execução	00388838000102 - LOCAVEL LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA	16/03/2023 à 15/09/2025	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 277.950,0000

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Contrato com PC / ARP

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigencia	Objeto do IJ	Valor atualizac IJ (R\$)
Gabinete do Prefeito do Recife	Contrato com PC / ARP 10011007/2023 (Processo de Contratação - 002/2023)	Em execução	03776266000119 - LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA	20/10/2023 à 19/10/2025	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 66.521,6
Gabinete do Prefeito do Recife	Contrato com PC / ARP 10011006/2023 (Processo de Contratação - 006/2023)	Em execução	21331404000138 - orleans viagens e turismo ltda - epp	10/08/2023 à 09/08/2025	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 412.500,
Gabinete do Prefeito do Recife	Contrato com PC / ARP 10011005/2023 (Processo de Contratação - 006/2023)	Em execução	34140729000185 - KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA	10/08/2023 à 09/08/2025	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 237.500,
Gabinete do Prefeito do Recife	Contrato com PC / ARP 10011004/2023 (Processo de Contratação - 001/2023)	Em execução	27284516000161 - MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA	27/07/2023 à 26/07/2025	FORNECIMENTO DE TICKET'S, CARTÕES OU AFINS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R\$ 350.000,

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://tcepe.pe.gov.br/ppv/validaDoc.ssam Código do documento: d61fac3d-8e75-49dd-ae88-5605f48f68ce

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigencia	Objeto do IJ	Valor atualizac IJ (R\$)
Gabinete do Prefeito do Recife	Contrato com PC / ARP 10011003/2023 (Processo de Contratação - 005/2023)	Em execução	07005206000153 - ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	05/07/2023 à 04/07/2025	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 130.948,
Gabinete do Prefeito do Recife	Contrato com PC / ARP 10011002/2023 (Processo de Contratação - 081/2022)	Concluído - Fim de vigência	09480880000115 - BRASLUSO TURISMO LTDA - EPP	25/04/2023 à 24/04/2024	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 86.280,0
Gabinete do Prefeito do Recife	Contrato com PC / ARP 10011006/2022 (Processo de Contratação - 006/2022)	Em execução	09480880000115 - BRASLUSO TURISMO LTDA - EPP	29/11/2022 à 28/11/2025	EDIFÍCIOS - HOTEL	R\$ 80.000,0
Gabinete do Prefeito do Recife	Contrato com PC / ARP 10011005/2022 (Processo de Contratação - 2023047500005202211/2022)	Em execução	00388838000102 - LOCAVEL - Locação de Veículos e Serviços Ltda	23/12/2022 à 22/12/2026	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 677.399,
Gabinete do Prefeito do Recife	Contrato com PC / ARP 10011003/2022 (Processo de Contratação - 028/2021)	Em execução	08436055000150 - ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	01/11/2022 à 31/10/2025	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 195.312,
Gabinete do Prefeito do Recife	Contrato com PC / ARP 10011002/2022 (Processo de Contratação - 051/2021)	Em execução	05556967000178 - ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	27/05/2022 à 26/05/2025	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 121.891,
Gabinete do Prefeito do Recife	Contrato com PC / ARP 10011001/2022 (Processo de Contratação - 009/2021)	Em execução	07005206000153 - ASA RENT A CAR Locação de Veículos EIRELI - EPP.	07/02/2022 à 06/02/2026	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 77.109,6
Gabinete do Prefeito do Recife	Contrato com PC / ARP 9912548774/2021 (Processo de Contratação - 53180032220/2021)	Em execução	34028316002157 - EMPRESAS BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	19/08/2021 à 19/08/2025	SERVIÇOS DE POSTAGEM E ENTREGA DE DOCUMENTOS	R\$ 37.500,0
Gabinete do Prefeito do Recife	Contrato com PC / ARP 0101/2020 (Processo de Contratação - 014/2019)	Concluído - Fim de vigência	01781573000162 - RPL Engenharia e Serviços Ltda.	01/02/2020 à 31/01/2024	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PRESTADO POR PESSOA JURÍDICA	R\$ 273.538,
Gabinete do Prefeito do Recife	Contrato com PC / ARP 100103/2019 (Processo de Contratação - 003/2018)	Concluído - Fim de vigência	00604122000197 - Trivale Administração LTDA	01/05/2019 à 30/04/2024	FORNECIMENTO DE TICKET'S, CARTÕES OU AFINS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R\$ 459.014,
Gabinete do Prefeito do Recife	Contrato com PC / ARP 10010107/2019 (Processo de Contratação - 013/2018)	Em execução	12611916000167 - ADAMS HERLEM DE SOUZA SANTOS EIRELI	24/07/2019 à 23/07/2025	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 99.571,6

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigencia	Objeto do IJ	Valor atualizac IJ (R\$)
Gabinete do Prefeito do Recife	Contrato com PC / ARP 10010106/2019 (Processo de Contratação - 013/2018)	Em execução	12611916000167 - ADAMS HERLEM DE SOUZA SANTOS EIRELI	24/07/2019 à 23/07/2025	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 47.266,1

Quadro de instrumento jurídicos do tipo: Outros Instrumentos Jurídicos

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Estágio	Contratado	Vigencia	Objeto do IJ	Valor atualizado do IJ (R\$)
Gabinete do Prefeito do Recife	Outros Instrumentos Jurídicos 010/2023	Em execução	27975551000127 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA	08/02/2023 à 07/02/2024	aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados	0,0000

Declaro não ter havido instrumentos jurídicos vigentes em **2024** cujo(s) tipo(s) seja(m) **Acordo de cooperação - OSC, Acordo de Cooperação Técnica (ACT), Ata de Registro de Preço - ARP (UG Gerenciadora), Concessão de serviço público e de obras públicas, Concessão de uso de bem público, Contrato com ARP (UG Participante), Contrato de Gestão - OS, Contrato de Parceria Público-Privada, Contrato de programa, Contrato para fornecimento de produto, processo ou solução resultante do CPSI, Contrato público para solução inovadora (CPSI), Convênio, Doação, Operação de Crédito, Permissão de serviço público, Permissão de uso de bem público, Termo de Ajuste de Contas, Termo de colaboração - OSC, Termo de fomento - OSC, Termo de Parceria - OSCIP**

25 de março de 2025 .

Leonardo Goncalves Basto de Albuquerque
Gabinete do Prefeito do Recife

(*) Para fins desta declaração, no tocante aos instrumentos jurídicos não abrangidos pelo Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, considerar-se-ão aqueles cuja celebração, aditamentos ou apostilamentos tenham sido efetivados a partir de 1º de julho de 2024, data esta que marca a implementação do sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras.
O Módulo de Licitações e Contratos - LICON do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES contemplava as seguintes modalidades de instrumentos jurídicos: contratos administrativos, atas de registro de preços, termos de colaboração e termos de fomento.



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Item 17, do Anexo III da Resolução TC Nº 270/2024, declaramos que, no exercício de 2024, não foi instaurada tomada de contas especiais, no âmbito do Gabinete do Prefeito do Recife.

Recife, 26 de março de 2025.

LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Chefe do Gabinete do Prefeito

AT

OMNIBUS



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Item 18, do Anexo III da Resolução TC Nº 270/2024, declaramos que, no exercício de 2024, não foram realizadas transferências de recursos mediante contratos de gestão para Organizações Sociais, no âmbito do Gabinete do Prefeito do Recife.

Recife, 26 de março de 2025.

LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Chefe do Gabinete do Prefeito



OMNIBUS



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Item 19, do Anexo III da Resolução TC Nº 270/2024, declaramos que, no exercício de 2024, não foram formalizados Contratos com Organizações Sociais, no âmbito do Gabinete do Prefeito do Recife.

Recife, 26 de março de 2025.

LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Chefe do Gabinete do Prefeito



OMNIBUS



SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	DATA DESIGNAÇÃO	PORTARIA	DATA DESTITUIÇÃO	PORTARIA
ADEGILSON LUCENA DA SILVA	846.780.544-72	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ADELMA GOMES DA SILVA NASCIMENTO	306.596.554-20	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ADSON CÉSAR RIBEIRO DE SANTANA	109.297.574-83	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ANA CLARA CORDEIRO COIMBRA	086.681.894-41	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ANDRE RENATO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO NEGROMONTE	066.178.554-85	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ANDREA CARVALHEIRA VIEIRA SANTOS DO REGO BARROS	051.230.724-54	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ANDRESA MARIA DE PAIVA BARROSO	782.413.084-34	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ÂNGELA MARIA PIANCÓ DE OLIVEIRA BATISTA	505.841.974-20	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ANNA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA	059.348.534-30	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/3/2024	PORTARIA Nº 0256 DE 15/03/2024	-	-
ANNA LUIZA CARRERAS COUCEIRO	089.628.784-02	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ANTONIETTA BARBOSA RIBEIRO	000.304.091-79	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ANTONIO BERG MENDES DE SA	013.764.324-12	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/11/2024	PORTARIA Nº 1363 DE 22/11/2024	-	-
BRUNA AMARAL ROMANZEIRA	077.308.544-06	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
DANIELE ESTEVAO DE ARAUJO	034.814.644-28	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
DENNY SIMOES DA SILVA	051.222.154-56	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
EDILMA MARIA DE AZEREDO MATOSO	371.073.214-04	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
EGINALDO DE OLIVEIRA JORDAO	145.363.584-04	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ETIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	189.726.674-04	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
FILLYNE NAUM TORRES ARAUJO	102.857.074-00	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
FLAVIA GOMES SOUZA DA SILVA	898.913.254-15	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
GENIVALDO CRISTOVAO DE SOUZA	306.132.994-34	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
GILSON LUIS AZEVEDO DO NASCIMENTO	400.137.154-53	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
GISELE FALCAO DA PAIXAO	030.508.174-88	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	3/6/2024	PORTARIA Nº 0706 DE 12/06/2024	-	-
IRANA LUCIA SILVA DE ALMEIDA	520.186.601-87	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	9/9/2024	PORTARIA Nº 1188 DE 09/09/2024	-	-
JOAZ LIMA DE ASSUNCAO	641.453.014-04	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
JOSE EDSON BELARMINO DE OLIVEIRA	246.389.354-00	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
JOSÉ EDSON BELARMINO DE OLIVEIRA	246.389.354-00	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
KESSIA REGINA FRANCISCO DO NASCIMENTO	050.896.084-31	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
LUCILENE MARIA DE LIRA	031.053.674-03	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
LUIZ DE GONZAGA SILVA MONTEIRO	273.325.434-00	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
MABEL JOSE DA FONSECA	651.337.734-04	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
MARIA DAS GRACAS FERREIRA SOARES	179.979.334-68	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
NATHALIA ANDRADE MOURA FERREIRA	084.349.784-07	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
NINA DA MOTA SOARES CAVALCANTI	009.028.194-29	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1685 DE 27/12/2023	-	-
PALOMA MARINHO CORREIA	026-444.744-18	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
RAMON VIRGÍLIO DOS SANTOS BARROS	081.725.534-63	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA	112.059.654-83	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	3/6/2024	PORTARIA Nº 0705 DE 12/06/2024	-	-
RENATA DE OLIVEIRA DA SILVA	097.949.144-44	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ROBERTA MAIARA MAGALHAES DE ANDRADE LIMA	090.847.954-90	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1/7/2024	PORTARIA Nº 0852 DE 08/07/2024	-	-
RODRIGO AUGUSTO PENNA COSTA	034.404.634-60	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
ROMENYK DA SILVA GUERRA	055.398.154-40	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
SANDRA MARIA LUZ BRITO	357.766.765-68	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
SUELY CELESTINO DA SILVA	497.663.413-20	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
SURAMA KLEIA DA SILVA CHAVES	799.976.864-20	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
TAI MU SHIH	398.652.664-15	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
TAMARA MIRANDA FERREIRA FIGUEIROA	076.766.944-42	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
THOMAS EDISON XAVIER LEITE DE OLIVEIRA	010.723.644-33	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	-	-
THUANNY CHRISTINA DORNELAS GOMES DA COSTA	010.447.784-90	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	1/7/2024	PORTARIA Nº 0852 DE 08 DE JULHO DE 2024
VANESSA EUFRASIO BEZERRA	007.550.274-77	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	1/11/2024	PORTARIA Nº 1327 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
VANESSA FERREIRA DE SOUZA	058.427.124-74	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	9/9/2024	PORTARIA Nº 1185 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
VANESSA GALINDO DE LUNA	098.851.444-39	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	1/3/2024	PORTARIA Nº 0256 DE 15 DE MARÇO DE 2024
VERONICA FERREIRA DE BRITO	999.226.144-72	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	9/8/2024	PORTARIA Nº 1963 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
YONEIDE BEZERRA DO ESPIRITO SANTO	296.252.114-20	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	1/1/2024	PORTARIA Nº 1686 DE 27/12/2023	1/3/2024	PORTARIA Nº 0706 DE 12/06/2024



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.scam Código do Documento: 64406-3a09-8012-b-69ecc3216a8

IV Romenyk da Silva Guerra, Matrícula Nº 118.729-5, Membro e Equipe de Apoio;

V André Renato de Albuquerque Montenegro Negromonte, Matrícula Nº 118.714-7 Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Permanente de Licitação de Educação) - CPLE

I Flávia Gomes Souza da Silva, Matrícula Nº 72.495-0, Presidente e Pregoeira;

II Suely Celestino da Silva, Matrícula Nº 118.731-7, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Adegilson Lucena da Silva, Matrícula Nº 67.639-6, Membro e Equipe de Apoio;

IV Thuanny Christina Dornelas Gomes da Costa, Matrícula Nº 118.733-3, Membro e Equipe de Apoio;

V Roberta Maiara Magalhães de Andrade de Lima, Matrícula Nº 117.725-7, Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia) - CPLOSE

I Maria das Graças Ferreira Soares, Matrícula Nº 97.518-9, Presidente e Pregoeira;

II Vanessa Ferreira de Souza, Matrícula Nº 118.734-1, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Ana Clara Cordeiro Coimbra, Matrícula Nº 118.713-9, Membro e Equipe de Apoio;

IV Paloma Marinho Correia, Matrícula Nº 118.737-6, Membro e Equipe de Apoio;

V Nathália Andrade Moura Ferreira, Matrícula Nº 117.970-5, Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia) - CELOSE

I Tai Mu Shih, Matrícula Nº 114.660-2, Presidente e Pregoeiro;

II Késsia Regina Francisco do Nascimento, Matrícula Nº 118.724-4, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeiro);

III Antonietta Barbosa Ribeiro, Matrícula Nº 117.746-0, Membro e Equipe de Apoio;

IV Neicemerí Pereira da Silva, Matrícula Nº 118.726-0, Membro e Equipe de Apoio;

V Tamara Miranda Ferreira Figueiroa, Matrícula Nº 119.239-6, Membro e Equipe de Apoio. (Comissão Especial de Licitação para o Programa de Eficiência Municipal) - CELPEM

IV anessa Eufrásio Bezerra, Matrícula Nº 72.964-0, Presidente e Pregoeira;

II Eginaldo De Oliveira Jordão, Matrícula Nº 119.041-5, Membro e Equipe de Apoio (Suplente de Presidente e Pregoeira);

III Mabel José da Fonseca, Matrícula Nº 118.725-2, Membro e Equipe de Apoio;

IV Thomas Edison Xavier Leite de Oliveira, Matrícula Nº 102.032-3, Membro e Equipe de Apoio;

Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, incisos I ou II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os agentes de contratação e equipes de apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a partir de 01 de janeiro de 2024, os seguintes servidores abaixo relacionados:

Ramon Virgílio Dos Santos Barros, Matrícula Nº 117.415-0, Agente de Contratação;

I Sandra Maria Luz Brito, Matrícula Nº 118.730-9, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Lucilene Maria De Lira, Matrícula Nº 95.413-5, Membro da Equipe de Apoio;

III Ângela Maria Piancó de Oliveira Batista, Matrícula Nº 97.598-2, Membro da Equipe de Apoio;

IV Adson César Ribeiro De Santana, Matrícula Nº 118.504-7, Membro da Equipe da Apoio.

Vanessa Galindo de Luna, Matrícula Nº 117.969-1, Agente de Contratação;

I Fillyne Naum Torres Araújo, Matrícula Nº 118.721-0, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II José Edson Belarmino de Oliveira, Matrícula Nº 106.948-9, Membro da Equipe de Apoio;

III Gilson Luís Azevedo do Nascimento, Matrícula Nº 22.432-2, Membro da Equipe de Apoio;

IV Surama Kléia da Silva, Matrícula Nº 118.492-0, Agente de Contratação;

I Verônica Ferreira de Brito, Matrícula Nº 118.735-0, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Edílma Maria de Azerêdo Matôso, Matrícula Nº 118.719-8, Membro da Equipe de Apoio;

III Dennys Simões da Silva, Matrícula Nº 97.354-0, Membro da Equipe de Apoio;

IV Joaz Lima de Assunção, Matrícula Nº 118.722-8, Membro da Equipe de Apoio.

Daniele Estevão Lira De Araújo, Matrícula Nº 111.014-4, Agente de Contratação;

I Yoneide Bezerra do Espírito Santo, Matrícula Nº 118.736-8, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Bruna Amaral Romanzeira, Matrícula Nº 120.386-0, Membro da Equipe de Apoio;

III Andrea Carvalheira Vieira Santos do Rego Barros, Matrícula Nº 118.715-5, Membro da Equipe de Apoio;

IV Renata de Oliveira da Silva, Matrícula Nº 117.418-5, Membro da Equipe de Apoio.

Genivaldo Cristóvão de Souza, Matrícula Nº 20.039-4, Agente de Contratação;

I Etiene Pereira de Oliveira, Matrícula Nº 118.720-1, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Luiz de Gonzaga Silva Monteiro, Matrícula Nº 19.621-8, Membro da Equipe de Apoio;

III Rodrigo Augusto Penna Costa, Matrícula Nº 118.728-7, Membro da Equipe de Apoio;

IV Adelmá Gomes da Silva Nascimento, Matrícula Nº 118.711-2, Membro da Equipe de Apoio.

Nina da Mota Soares Cavalcanti, Matrícula Nº 111.157-4, Agente de Contratação;

I Andréssa Maria de Paiva Barroso, Matrícula Nº 118.716-3, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Anna Luiza Carreras Couceiro, Matrícula Nº 118.717-1, Membro da Equipe de Apoio;

III Romenyk da Silva Guerra, Matrícula Nº 118.729-5, Membro da Equipe de Apoio;

IV André Renato de Albuquerque Montenegro Negromonte, Matrícula Nº 118.714-7 Membro da Equipe de Apoio;

Flávia Gomes Souza da Silva, Matrícula Nº 72.495-0, Agente de Contratação;

I Suely Celestino da Silva, Matrícula Nº 118.731-7, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Adegilson Lucena da Silva, Matrícula Nº 67.639-6, Membro da Equipe de Apoio;

III Thuanny Christina Dornelas Gomes da Costa, Matrícula Nº 118.733-3, Membro da Equipe de Apoio;

IV Roberta Maiara Magalhães de Andrade de Lima, Matrícula Nº 117.725-7, Membro da Equipe de Apoio.

Maria das Graças Ferreira Soares, Matrícula Nº 97.518-9, Agente de Contratação;

I Vanessa Ferreira de Souza, Matrícula Nº 118.734-1, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Ana Clara Cordeiro Coimbra, Matrícula Nº 118.713-9, Membro da Equipe de Apoio;

III Paloma Marinho Correia, Matrícula Nº 118.737-6, Membro da Equipe de Apoio;

IV Nathália Andrade Moura Ferreira, Matrícula Nº 117.970-5, Membro da Equipe de Apoio.

Tai Mu Shih, Matrícula Nº 114.660-2, Agente de Contratação;

I Késsia Regina Francisco do Nascimento, Matrícula Nº 118.724-4, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Antonietta Barbosa Ribeiro, Matrícula Nº 117.746-0, Membro da Equipe de Apoio;

III Neicemerí Pereira da Silva, Matrícula Nº 118.726-0, Membro da Equipe de Apoio;

IV Tamara Miranda Ferreira Figueiroa, Matrícula Nº 119.239-6, Membro da Equipe de Apoio.

Vanessa Eufrásio Bezerra, Matrícula Nº 72.964-0, Agente de Contratação;

I Eginaldo De Oliveira Jordão, Matrícula Nº 119.041-5, Membro da Equipe de Apoio (Suplente);

II Mabel José da Fonseca, Matrícula Nº 118.725-2, Membro da Equipe de Apoio;

III Thomas Edison Xavier Leite de Oliveira, Matrícula Nº 102.032-3, Membro da Equipe de Apoio.

IV

Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, inciso I para o Agente de contratação e inciso II para os membros da equipe de apoio, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 47, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.
Estabelece as datas de vencimento dos tributos municipais para o exercício de 2024 e o índice de atualização monetária dos valores expressos em moeda na legislação municipal para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 61 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no inciso IV do art. 3º do Anexo I do Decreto Municipal nº 34.801, de 6 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as datas de vencimento dos tributos municipais para o exercício de 2024, nos termos dos arts. 34, 67, 126 e 138 da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o índice de atualização monetária dos valores expressos em moeda na legislação municipal para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000;

R E S O L V E:
CAPÍTULO I - DO PRAZO PARA PAGAMENTO
Art. 1º O prazo para pagamento, em cota única, do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) relativos ao exercício de 2024, para todos os imóveis e distritos, vence em 10 (dez) de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O sujeito passivo poderá optar pelo pagamento do valor do IPTU e da TRSD em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela no dia 10 (dez) de fevereiro de 2024 e das demais no dia 10 (dez) dos meses subsequentes.

Art. 2º O prazo para pagamento em cota única dos tributos imobiliários, na hipótese de lançamento ou relançamento por força de alterações cadastrais, inclusive dos últimos 5 (cinco) anos vence no dia:
I – 10 (dez) do mês subsequente ao lançamento ou relançamento, caso ocorram até o 10º dia do mês; ou
II – 10 (dez) do segundo mês subsequente ao lançamento ou relançamento, caso ocorram após o 10º dia do mês.

Parágrafo único. O sujeito passivo poderá optar pelo pagamento do valor dos tributos em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela no prazo previsto no caput e das demais no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, observado o disposto na Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000.

Art. 3º O prazo para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nas hipóteses referidas no art. 126, inciso I, da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991(Código Tributário do Município do Recife - CTMR), relativo ao exercício de 2024, vence no dia 10 (dez) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 4º O prazo para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Retido na Fonte (ISSQN-Fonte), nos termos do art. 111 do CTMR, relativo ao exercício de 2024, vence no dia 10 (dez) do mês subsequente ao do pagamento do serviço.

Art. 5º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 10.09 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos inscritos no Cadastro Mercantil de Contribuintes (CMC), na condição de sindicalizados, vence no dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 6º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 4.03 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos que prestem serviços para operadores de planos, seguros e cooperativas de saúde que tenham aderido ao sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e cujo pedido de recolhimento especial tenha sido deferido, vence no dia 10 (dez) do terceiro mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 7º O prazo para pagamento do ISSQN, relativo ao exercício de 2024, na prestação de serviços enquadrados no subitem 20.02 do art. 102 do CTMR, por sujeitos passivos que prestem serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres, que tenham aderido ao sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e cujo pedido de recolhimento especial tenha sido deferido, vence no dia 10 (dez) do segundo mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 8º O pagamento do ISSQN e das taxas mercantis devidos por profissionais autônomos que prestem serviços sob a forma de trabalho pessoal, nos termos do art. 118 do CTMR, será efetuado anteriormente à primeira solicitação de emissão da NFS-e referente à prestação de serviço ocorrida em cada semestre do exercício de 2024.

Art. 9º O prazo para pagamento das taxas de licença referidas nos incisos II a V e VII do art. 137 do CTMR, para todos os distritos, vence em:
I – 10 (dez) de fevereiro de 2024, relativamente às taxas devidas no 1º semestre de 2024; e
II – 10 (dez) de agosto de 2024, relativamente às taxas devidas no 2º semestre de 2024.

CAPÍTULO II - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
Art. 10. Nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 16.607, de 6 de dezembro de 2000, todos os valores expressos em moeda previstos na legislação municipal deverão ser atualizados em 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), correspondentes à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período de novembro de 2022 a outubro de 2023.
Parágrafo único. A aplicação do índice determinado no caput dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2024.

CAPÍTULO III- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 11. Na hipótese de o término do prazo de recolhimento dos tributos cair em dia em que não seja útil ou em que não haja expediente bancário, o sujeito passivo poderá efetuar o recolhimento no dia útil imediatamente subsequente.
Parágrafo único. Para os casos previstos nas alíneas “a” e “b” do inciso III, do art. 114 do CTMR, na hipótese de o término do prazo de recolhimento do tributo cair em dia em que não seja útil ou em que não haja expediente bancário, o sujeito passivo deverá efetuar o recolhimento de forma antecipada no dia útil imediatamente anterior.

Art. 12. Caso necessário, o contribuinte deverá, antes do vencimento de sua obrigação tributária, providenciar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) por meio do Portal da Secretaria de Finanças, acessível no endereço eletrônico recifeemdia.recife.pe.gov.br, ou por meio do aplicativo Conecta Recife, a partir do dia 1º de janeiro de 2024, para evitar a incidência dos acréscimos moratórios devidos pelo pagamento efetuado fora dos prazos fixados nesta Portaria.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.
Recife, 13 de novembro de 2023.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Finanças

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2024

A PREFEITURA DO RECIFE, por meio da Secretaria Executiva de Tributação, nos termos dos arts.14 a 33, 62 a 66 e 102 a 139 da Lei Municipal nº 15.563, de 27 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município do Recife – CTMR), NOTIFICA os contribuintes, por meio deste Edital, dos lançamentos relativos ao exercício de 2024 do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e das taxas de licença, e determina os procedimentos a serem adotados pelos contribuintes e/ou responsáveis.

I - ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (DAMS)

1.O Documento Imobiliário Municipal (DIM), contendo as informações relativas ao lançamento dos tributos imobiliários, e os Documentos de Arrecadação Municipal (DAMS), para pagamento dos tributos imobiliários (IPTU/TRSD) e mercantis (ISSQN e taxas de licença), serão entregues, no caso dos tributos imobiliários, nos endereços dos imóveis edificadas e nos endereços de cobrança dos imóveis não edificadas, constantes no Cadastro Imobiliário, bem como, no caso dos tributos mercantis, nos endereços constantes no Cadastro Mercantil, com conclusão prevista para o dia 31 de janeiro de 2024.



PORTARIA Nº 0247 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 01/2024 – SEGOV - SEI nº 18.000395/2024-37,

R E S O L V E:
Exonerar **LUDMYLLA ALBUQUERQUE BELCHIOR DE MELO BRANDÃO**, CPF nº ***.857.024-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Diário Oficial, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear **RODRIGO ALESSANDRO STOK**, CPF nº ***.094.448-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Diário Oficial, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 08 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0248 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 60/2024-GABPE, SEI nº 08.000243/2024-53,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito na portaria nº 0098 de 07 de fevereiro de 2024, publicada no DOM nº 019 de 08 de fevereiro de 2024, referente à nomeação de **MATHEUS ITALO DE ALMEIDA ALVES**, CPF nº ***.728.824-**.

PORTARIA Nº 0249 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 57/2024-GABPE, SEI nº 08.000243/2024-53,

R E S O L V E:
Nomear **MATHEUS ITALO DE ALMEIDA ALVES**, CPF nº ***.728.824-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 04 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0250 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 040/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.003522/2024-29.

R E S O L V E:
Exonerar **MONIQUE PARAÍSO COSDEM**, CPF nº ***.333.144-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 11 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0251 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 033/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.002917/2024-12.

R E S O L V E:
Exonerar **STEPHANY RAYANE SILVA RODRIGUES**, CPF nº ***.594.524-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Exonerar **JAILTON ANTÔNIO DA SILVA**, CPF nº ***.346.144-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0252 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 042/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.003916/2024-87.

R E S O L V E:
Nomear **RENATA FERNANDA DA SILVA FONTES**, CPF nº ***.027.324-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0253 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 038/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.003217/2024-37.

R E S O L V E:
Exonerar **CARLOS VICENTE BARROS DE SOUZA JÚNIOR**, CPF nº ***.006.614-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear **CARLOS VICENTE BARROS DE SOUZA JÚNIOR**, CPF nº ***.006.614-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0254 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 041/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.003472/2024-80.

R E S O L V E:
Nomear **ALLANA VERUSCKA WARCHAVSKY PEREIRA**, CPF nº ***.945.504-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0255 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 22/2024 - SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.002152/2024-11.

R E S O L V E:
Dispensar **FÁBIO JOSÉ VASCONCELOS GOMES**, CPF nº ***.073.924-**, da função gratificada de Gerente de Controle Orçamentário, símbolo "FDA-0", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Designar **FERNANDO PIO DOS SANTOS DANTAS CARTAXO**, CPF nº ***.625.894-**, para exercer a função gratificada de Gerente de Controle Orçamentário, símbolo "FDA-0", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0256 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, e a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, tendo em vista o contido no Ofício nº 036/2024 – SEPLAGTD/GAB – SEI nº 02.003149/2024-14.

R E S O L V E:
Dispensar **ÂNGELA MARIA PIANCÓ DE OLIVEIRA BATISTA**, CPF nº ***.841.974-**, **matricula nº 97.598-2**, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Designar **ANNA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA**, CPF nº ***.348.534-**, **matricula nº 119.058-0**, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Art. 1º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0257 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 128/2024 – GABCENTRO – SEI nº 09.000055/2024-15.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **RODÉSIO FONSECA JÚNIOR**, CPF nº ***.955.594-**, **matricula nº 116.541-0**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Governança, Inovação e Atração de Investimentos e Incentivos Fiscais, símbolo "CAA-1", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear **ROBERTO LUÍS CARVALHO PAES**, CPF nº ***.478.644-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Governança, Inovação e Atração de Investimentos e Incentivos Fiscais, símbolo "CAA-1", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0258 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 144/2024 – GABCENTRO – SEI nº 09.000068/2024-94.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **CLÊNIO HENRIQUE DA SILVA**, CPF nº ***.095.194-**, **matricula nº 120.911-6**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 07 de março de 2024.

Nomear **MARIA LUIZA BATISTA NEVES**, CPF nº ***.908.614-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 07 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0259 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 344/2024 – sesau/gab – SEI nº 33.011759/2024-16.

R E S O L V E:
Exonerar **GISELE FONSECA DE CARVALHO**, CPF nº ***.247.894-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Atenção Integral, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear **IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS**, CPF nº ***.129.114-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Atenção Integral, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0260 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 284/2024 – sesau/gab – SEI nº 33.008488/2024-11.

R E S O L V E:
Exonerar **ANDREA KALINE DA COSTA SANTOS**, CPF nº ***.738.466-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Monitoramento e Informações Estratégicas, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

Exonerar **LAURA ESTEVES PATRIOTA**, CPF nº ***.138.744-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Redes e Fluxos Assistenciais, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear **ANDREA KALINE DA COSTA SANTOS**, CPF nº ***.738.466-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Redes e Fluxos Assistenciais, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear **DAIANE CORDEIRO DOS SANTOS**, CPF nº ***.615.794-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Monitoramento e Informações Estratégicas, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0261 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 328/2024 – sesau/gab – SEI nº 33.011729/2024-18.

R E S O L V E:
Exonerar **BÁRBARA FIGUEIREDO SOLANO**, CPF nº ***.767.144-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear **RENATA GALINDO CABRAL**, CPF nº ***.174.554-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0262 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício 272/2024– GAB/SESAU- SEI nº 33.008276/2024-34.

R E S O L V E:
Exonerar **WILMA CARLA LEMOS FERREIRA**, CPF nº ***.778.014-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Coordenação de Área, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 15 de fevereiro de 2024.

Nomear **FÁBIO GOMES DE LIMA**, CPF nº ***.374.824-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Coordenação de Área, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0263 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 134/2024-SEDUC/GAB, SEI nº 32.002631/2024-71,

R E S O L V E:
Exonerar **ANISIA OLIVEIRA GOMES**, CPF nº ***.906.504-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Orçamento e Licitações, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 0264 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 212/2024-SEDUC/GAB, SEI nº 32.004461/2024-60,

R E S O L V E:
Exonerar **PATRICIA MORAES TEIXEIRA**, CPF nº ***.286.584-**, do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Coordenação, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Educação, a contar de 19 de janeiro de 2024.

Nomear **FERNANDA CAROLINA ALVES LUCAS**, CPF nº ***.836.514-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Coordenação, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Educação, a contar de 08 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0265 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 283/2024 – GAB/SDSDHJPD– Sei nº 27.002917/2024-26.

R E S O L V E:
Dispensar **ANA DANIELLE DOS SANTOS PINTO**, CPF nº ***.555.064-**, **matricula nº 7430**, da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão do Trabalho, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

Designar **ANA EMMANUELA REIS MONTEIRO BRITO**, CPF nº ***.169.894-**, **matricula nº 118.669-8**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão do Trabalho, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

Exonerar **ANALIA RENATO ADRIANO**, CPF nº ***.423.104-**, **matricula nº 100.443-3**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão do Cadastro Único, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear **ANA DANIELLE DOS SANTOS PINTO**, CPF nº ***.555.064-**, **matricula nº 7430**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão do Cadastro Único, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0266 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 325/2024 –SDSDHJPD - SEI nº 27.003239/2024-19.

R E S O L V E:
Exonerar **LETÍCIA MARIA COSTA DE SOUZA**, CPF nº ***.753.044-**, **matricula nº 116.656-5**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Acolhimento de Criança e Adolescente, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

Nomear **LETÍCIA MARIA COSTA DE SOUZA**, CPF nº ***.753.044-**, **matricula nº 116.656-5**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor do Programa Família Acolhedora, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0267 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 119/2024 – SMAS/GAB - SEI nº 21.000215/2024-68,

R E S O L V E:
Exonerar **MAURO LUIS VIEIRA CHAVES**, CPF nº ***.451.404-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Educação Ambiental e Mudanças Climáticas, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 09 de março 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://efc-recife.pe.gov.br/peppv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=6419d66-3a69-4812-b09c-cc321660925a>



PORTARIA Nº 0693 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 118/2024 – SEPUL/GAB - SEI nº 22.001778/2024-63,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **LARYSSA SOARES DE ARAÚJO**, CPF nº *****.417.074.****, do cargo de provimento em comissão de Gestora da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Nomear **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA**, CPF nº *****.184.174.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Exonerar, a pedido, **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA**, CPF nº *****.184.174.****, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Nomear **ANTONIO SEVERINO FELIX NETO**, CPF nº *****.252.894.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0694 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 108/2024- SEPUL/GAB, SEI nº 22.001613/2024-91.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **RAFAEL FERRAZ JARDIM CAVALCANTI**, CPF nº *****.967.054.****, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 17 de maio de 2024.

Nomear **NAYARA NÚBIA GOUVEIA DE AMARAL LEITÃO**, CPF nº *****.526.694.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0695 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 289/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000591/2024-52.

RESOLVE:
Exonerar **MARÍLIA LUCINDA SANTANA DE SIQUEIRA BEZERRA**, CPF nº *****.918.314.****, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

Nomear **IGOR CORREIA DOS PRAZERES**, CPF nº *****.965.854.**** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0696 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 320/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000587/2024-94.

RESOLVE:
Nomear **NANCI LUIZA BARBOSA**, CPF nº *****.754.744.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Articulações, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 13 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0697 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 292/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000515/2024-47.

RESOLVE:
Exonerar **SIMONE VASCONCELOS**, CPF nº *****.336.384.****, do cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

Nomear **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS**, CPF nº *****.281.644.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0698 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 321/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000590/2024-16.

RESOLVE:
Exonerar **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS**, CPF nº *****.281.644.****, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0699 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 314/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000571/2024-81.

RESOLVE:
Exonerar **LAYSE DE QUEIROZ FIDELIS**, CPF nº *****.983.354.****, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar do dia 10 de junho 2024.

Nomear **SOFIA BARROS XAVIER DE MORAIS**, CPF nº *****.028.004.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 10 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0700 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 84/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.010019/2024-20.

RESOLVE:
Nomear **SABRINA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO COSTA**, CPF nº *****.040.603.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0701 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 98/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009619/2024-45.

RESOLVE:
Nomear **ANA CAROLINA VENTURA MAIA**, CPF nº *****.721.554.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Técnico ao CPP, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0702 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:
Exonerar **VERÔNICA PEREIRA ABOU HANA**, CPF *****.104.050.****, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Nomear **MAÍRA MELO VIANA DE CASTRO**, CPF *****.975.244.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0703 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:
Nomear **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA**, CPF *****.059.654.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Compras, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0704 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 081/2024 – SEPLAGTD– SEI nº 02.009415/2024-12.

RESOLVE:
Tornar sem efeito, a portaria nº 1056 de 09 de agosto de 2023, publicada no D.O.M nº 102 de 10 de agosto de 2023, referente à nomeação de **CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF nº *****.116.614.****.

PORTARIA Nº 0705 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:
Designar **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA**, CPF nº *****.059.654.****, na função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0706 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

RESOLVE:
Dispensar **ANNA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA**, CPF nº *****.348.534.****, **matricula nº 119.058-0**, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Designar **GISELE FALÇÃO DA PAIXÃO**, CPF nº *****.508.174.****, **matricula nº 120.852-7**, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0707 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no SEI nº 32.012554/2024-68 e ofício nº 530/2024 - GAB/SEDUC e ofício nº 1358/2024 SEPLAGTD/GABINETE.

RESOLVE:
Designar **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO**, CPF nº *****.743.404.****, **matricula nº 120.344-4**, para responder pelo cargo de Secretário, Símbolo "SEC", da Secretaria de Educação, durante o afastamento do titular **FREDERICO DA COSTA AMANCIO**, **matricula nº 113.984-3**, que participará do Workshop de Políticas Educacionais intitulado: "Brasil e Suíça: Perspectivas de futuro para estudantes do ensino médio", promovido pela Fundação Lemann, em Zurique na Suíça, no período de 04 a 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0708 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 882/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.032258/2024-73,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a portaria nº 603 de 17 de maio de 2024, publicada no D.O.M nº 066 de 18 de maio de 2024, referente à nomeação de **RENATA DE ANDRADE GUIMARÃES VALENÇA**, CPF nº *****.869.664.****.

PORTARIA Nº 0709 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício SAD nº 100/2024 da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Processo SEI nº 33.022804/2024-68.

RESOLVE
Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Secretaria de Saúde, o servidor **IBERTSON HENRIQUE DE SOUSA JUVINO**, Médico, **matricula nº 113441-8**, CPF nº *****.380.654.****, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, com respaldo no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 0710 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 7075/2022/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

RESOLVE
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI**, Motorista, **matricula nº 566-5**, CPF nº *****.419.834.****, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 11 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0711 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício SEDUC/GAB Nº 470/2024 do Secretário de Educação do Recife, Processo SEI nº 32.010675/2024-75.

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria nº 0531 de 03 de maio de 2024, publicada no DOM nº 058 de 04 de maio de 2024, referente a servidora **RENATTA DA COSTA LINS**, Professor I, **matricula nº 105292-6**, CPF nº *****.619.134.****, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 0712 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 5432/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

RESOLVE
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI**, Motorista, **matricula nº 566-5**, CPF nº *****.419.834.****, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 02 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 0713 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 5435/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008717/2024-65.

RESOLVE
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Cultura, do empregado público **QUINTINO MESSIAS DE MACEDO**, Motorista, **matricula nº 8747-5**, CPF nº *****.215.114.****, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 10 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0714 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20 .

RESOLVE
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM**, Assistente Técnico Administrativo, **matricula nº 21594-3**, CPF nº *****.230.304.****, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas nos exercícios 1988, 1994, 1995, 1998 e no período 1º de abril até 25 de agosto de 1991, para o Câmara Municipal do Recife, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 0715 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20.

RESOLVE
Convalidar as renovações da cessão da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM**, Assistente Técnico Administrativo, **matricula nº 21594-3**, CPF nº *****.230.304.****, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas nos exercícios 1988, 1994, 1995, 1998 e no período 1º de abril até 25 de agosto de 1991, para o Câmara Municipal do Recife, com ônus para o órgão de origem.



PORTARIA Nº 0693 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 118/2024 – SEPUL/GAB - SEI nº 22.001778/2024-63,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **LARYSSA SOARES DE ARAÚJO**, CPF nº ***.417.074-**, do cargo de provimento em comissão de Gestora da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Nomear **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA**, CPF nº ***.184.174-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Exonerar, a pedido, **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA**, CPF nº ***.184.174-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

Nomear **ANTONIO SEVERINO FELIX NETO**, CPF nº ***.252.894-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 10 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0694 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 108/2024- SEPUL/GAB, SEI nº 22.001613/2024-91.

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **RAFAEL FERRAZ JARDIM CAVALCANTI**, CPF nº ***.967.054-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 17 de maio de 2024.

Nomear **NAYARA NÚBIA GOUVEIA DE AMARAL LEITÃO**, CPF nº ***.526.694-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Política Urbana, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0695 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 289/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000587/2024-52.

R E S O L V E:
Exonerar **MARÍLIA LUCINDA SANTANA DE SIQUEIRA BEZERRA**, CPF nº ***.918.314-**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

Nomear **IGOR CORREIA DOS PRAZERES**, CPF nº ***.965.854-** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Articulação Institucional, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0696 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 320/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000587/2024-94.

R E S O L V E:
Nomear **NANCI LUIZA BARBOSA**, CPF nº ***. 754.744-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Articulações, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 13 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0697 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 292/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000515/2024-47.

R E S O L V E:
Exonerar **SIMONE VASCONCELOS**, CPF nº ***. 336.384-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

Nomear **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS**, CPF nº ***.281.644-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Jurídico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0698 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 321/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000590/2024-16.

R E S O L V E:
Exonerar **ANA PATRICIA LOPES DE FARIAS**, CPF nº ***.281.644-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 01 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0699 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 314/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000571/2024-81.

R E S O L V E:
Exonerar **LAYSE DE QUEIROZ FIDELIS**, CPF nº ***. 983.354-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar do dia 10 de junho 2024.

Nomear **SOFIA BARROS XAVIER DE MORAIS**, CPF nº ***. 028.004-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Relações Jurídicas Institucionais, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 10 de junho 2024.

PORTARIA Nº 0700 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 84/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.010019/2024-20.

R E S O L V E:
Nomear **SABRINA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO COSTA**, CPF nº ***.040.603-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0701 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 98/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009619/2024-45.

R E S O L V E:
Nomear **ANA CAROLINA VENTURA MAIA**, CPF nº ***.721.554-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Técnico ao CPP, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0702 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

R E S O L V E:
Exonerar **VERÔNICA PEREIRA ABOU HANA**, CPF ***.104.050-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Nomear **MAÍRA MELO VIANA DE CASTRO**, CPF ***.975.244-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0703 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

R E S O L V E:
Nomear **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA**, CPF ***.059.654-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Compras, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0704 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 081/2024 – SEPLAGTD– SEI nº 02.009415/2024-12.

R E S O L V E:
Tornar sem efeito, a portaria nº 1056 de 09 de agosto de 2023, publicada no D.O.M nº 102 de 10 de agosto de 2023, referente à nomeação de **CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.116.614-**.

PORTARIA Nº 0705 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

R E S O L V E:
Designar **RAYZA REGO MOREIRA DA SILVA**, CPF nº ***.059.654-**, na função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0706 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, a Lei nº 19.144, de 06.12.2023 e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 102/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.009903/2024-11.

R E S O L V E:
Dispensar **ANNA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA**, CPF nº ***.348.534-**, matrícula nº 119.058-0, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de março de 2024.

Designar **GISELE FALÇÃO DA PAIXÃO**, CPF nº ***.508.174-**, matrícula nº 120.852-7, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0707 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no SEI nº 32.012554/2024-68 e ofício nº 530/2024 - GAB/SEDUC e ofício nº 1358/2024 SEPLAGTD/GABINETE.

R E S O L V E:
Designar **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.743.404-**, matrícula nº 120.344-4, para responder pelo cargo de Secretário, Símbolo "SEC", da Secretaria de Educação, durante o afastamento do titular **FREDERICO DA COSTA AMANCIO**, matrícula nº 113.984-3, que participará do Workshop de Políticas Educacionais intitulado: "Brasil e Suíça: Perspectivas de futuro para estudantes do ensino médio", promovido pela Fundação Lemann, em Zurique na Suíça, no período de 04 a 07 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0708 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 882/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.032258/2024-73,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria nº 603 de 17 de maio de 2024, publicada no D.O.M nº 066 de 18 de maio de 2024, referente à nomeação de **RENATA DE ANDRADE GUIMARÃES VALENÇA**, CPF nº ***.869.664-**.

PORTARIA Nº 0709 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício SAD nº 100/2024 da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Processo SEI nº 33.022804/2024-68.

R E S O L V E
Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, Secretaria de Saúde, o servidor **IBERTSON HENRIQUE DE SOUSA JUVINO**, Médico, matrícula nº 113441-8, CPF nº ***.380.654-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, com respaldo no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 0710 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 7075/2022/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI**, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834-**, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 11 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0711 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício SEDUC/GAB Nº 470/2024 do Secretário de Educação do Recife, Processo SEI nº 32.010675/2024-75.

R E S O L V E
Tornar sem efeito a Portaria nº 0531 de 03 de maio de 2024, publicada no DOM nº 058 de 04 de maio de 2024, referente a servidora **RENATTA DA COSTA LINS**, Professor I, matrícula nº 105292-6, CPF nº ***.619.134-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 0712 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 5432/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008720/2024-89.

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Procuradoria-Geral do Município, do empregado público **ALBERTO RODRIGUES CAVALCANTI**, Motorista, matrícula nº 566-5, CPF nº ***.419.834-**, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 02 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 0713 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 5435/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.008717/2024-65.

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Cultura, do empregado público **QUINTINO MESSIAS DE MACEDO**, Motorista, matrícula nº 8747-5, CPF nº ***.215.114-**, que se encontrava cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a contar de 10 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0714 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20 .

R E S O L V E
Convalidar o retorno à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM**, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304-**, que se encontrava cedida à Câmara Municipal do Recife, a contar de 1º de janeiro de 2001.

PORTARIA Nº 0715 DE 12 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 da PGM e a Nota Técnica Nº 019/2024 da SEPLAGTD/SEGEP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 02.014151/2023-20.

R E S O L V E
Convalidar as renovações da cessão da servidora **ANA CARLA ARAÚJO DE AMORIM**, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 21594-3, CPF nº ***.230.304-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas nos exercícios 1988, 1994, 1995, 1998 e no período 1º de abril até 25 de agosto de 1991, para o Câmara Municipal do Recife, com ônus para o órgão de origem.



PORTARIA Nº 0832 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 159/2024 – GABPE - SEI nº 08.000544/2024-87,

R E S O L V E:
Exonerar **ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS, CPF nº ***.184.444-**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Assuntos Jurídicos e Gestão, Símbolo "CDE-1", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar do dia 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0833 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 176/2024 – GABPE - SEI nº 08.000595/2024-17,

R E S O L V E:
Nomear **FELIPPE JOSÉ PEREIRA DE FRANÇA, CPF nº ***.942.694-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Infraestrutura, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 10 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0834 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 177/2024 – GABPE - SEI nº 08.000594/2024-64,

R E S O L V E:
Exonerar **CAROLINA CARLA DE LUCENA GOMES, CPF nº ***.654.794-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Infraestrutura, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 30 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0835 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 175/2024 – GABPE - SEI nº 08.000596/2024-53,

R E S O L V E:
Exonerar **ALEXANDRE FABIO COSTA SOEIRO, CPF nº ***.555.993 -**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Projetos, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **ALEXANDRE FABIO COSTA SOEIRO, CPF nº ***.555.993 -**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Engenharia, símbolo "CDE-3", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0836 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 178/2024 – GABPE - SEI nº 08.000597/2024-06,

R E S O L V E:
Exonerar **ANA CAROLINA DE ALMEIDA VIRÃES, CPF nº ***.989.314-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente, símbolo "CAA-4", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 06 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0837 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Designar **JOSEFA THAYNNÃ APARECIDA BARBOSA DEODATO, CPF nº ***.588.224-**, da função gratificada de Gerente Geral Distrital, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0838 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **STEPHANIE GOMES GUNDES PESSOA, CPF nº ***.142.714-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Assuntos Jurídicos, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **STEPHANIE GOMES GUNDES PESSOA, CPF nº ***.142.714-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Jurídico de Licitações e Contratos, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0839 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1086/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035854/2024-13,

R E S O L V E:
Nomear **WESTERFANIO BELARMINO DE SOUSA, CPF nº ***.091.884-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Formação e Educação na Saúde – DS VI, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0840 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 983/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.037756/2024-11

R E S O L V E:
Exonerar **RAYANE DE PAULA LIMA DE LINS, CPF nº ***.824.154-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **DEBORA KELLY PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.055.184-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Exonerar **RENATA VIEIRA DE SOUZA AMARAL, CPF nº ***.102.264-**, do cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **RAYANE DE PAULA LIMA DE LINS, CPF nº ***.824.154-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS VII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0841 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1050/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.030700/2024-27,

R E S O L V E:
Exonerar **DANYELLE CREUZA FRANCISCA MASSA SILVA, CPF nº ***.758.444-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente da Vigilância Epidemiológica Distrital - DS VII, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 13 de junho de 2024.**

Nomear **LARISSA DE LIMA FERREIRA, CPF nº ***.078.724-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente da Vigilância Epidemiológica Distrital - DS VII, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0842 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **ROSANA DA SILVA SOARES, CPF nº ***.392.984-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Articulação da Rede, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0843 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1026/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.039178/2024-49,

R E S O L V E:
Exonerar **AFONSO HENRIQUE FERNANDES DE MELO, CPF nº ***.437.184-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0844 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 983/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035126/2024-01

R E S O L V E:
Exonerar **JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, CPF nº ***.203.644-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Sítio dos Macacos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Exonerar **GESSYK AUGUSTA MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE ARAÚJO, CPF nº ***.912.274-**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila Boa Vista, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO, CPF nº ***.203.644-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Vila Boa Vista, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0845 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 975/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.013286/2024-91

R E S O L V E:
Exonerar **MARIA EUNICE SAMPAIO ALVES FILHA, CPF nº ***.478.783-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração de Unidade de Saúde (Maternidade Prof. Bandeira Filho), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2024.**

Nomear **IARA JANE SALSA BUREGIO DE MENEZES, CPF nº ***.327.404-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração de Unidade de Saúde (Maternidade Prof. Bandeira Filho), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0846 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 996/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036423/2024-66,

R E S O L V E:
Nomear **PAULO HENRIQUE LEITE VALENÇA, CPF nº ***.042.694-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Sítio dos Macacos, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0847 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 991/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036430/2024-68.

R E S O L V E:
Nomear **TÂNIA NAYARA GONÇALVES DE MOURA, CPF nº ***.792.294-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF Passarinho Alto, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2024.**

PORTARIA Nº 0848 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 949/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.034861/2024-90,

R E S O L V E:
Exonerar **JOÃO PAULO BARBOSA DE SOUZA, CPF nº ***.064.764-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Saúde Digital - DS I, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 03 de junho de 2024.**

Nomear **DANILLO ALMEIDA MARQUES, CPF nº ***.464.474-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Saúde Digital - DS I, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0849 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 982/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.036851/2024-99,

R E S O L V E:
Exonerar **JEAN DA SILVA GONZAGA, CPF nº ***.532.224-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção - DS VIII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA, CPF nº ***.830.334-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção - DS VIII, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0850 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 993/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.035845/2024-14.

R E S O L V E:
Nomear **SAMARA GOMES DE SOUZA, CPF nº ***.815.834-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Rede - VI, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0851 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 103/2024 – GAB/SEPLAGTD, SEI nº 02.011483/2024-33.

R E S O L V E:
Exonerar **DÉBORA SARA MOURA PAULINO, CPF nº ***.201.884-**, do cargo de provimento em comissão de Analista de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Nomear **MONIQUE PARAÍSO COSDEM, CPF nº ***.333.144-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Analista de Projetos, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

PORTARIA Nº 0852 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21, a Lei nº 17.172, de 30.12.2005, e a Lei nº 17.869, de 15.05.2013, e o Decreto Municipal nº 37.341 de 20.12.2023, tendo em vista o contido no ofício nº 094/2024 – SEPLAGTD/GAB, SEI nº 02.010820/2024-75,

R E S O L V E:
Dispensar **NINA DA MOTA SOARES CAVALCANTI, CPF nº ***.028.194-**, matrícula nº 111.157-4, da função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Dispensar **ROBERTA MAIARA MAGALHÃES DE ANDRADE LIMA, CPF nº ***.847.954-**, matrícula nº 117.725-7, da função de Membro da Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Designar **ROBERTA MAIARA MAGALHÃES DE ANDRADE LIMA, CPF nº ***.847.954-**, matrícula nº 117.725-7, na função de Agente de Contratação da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de julho de 2024.**

Art. 2º – Atribuir a componente ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso I, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 0853 DE 08 DE JULHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 17.105/2005, alterada pela Lei 18.885/2021, nos termos do art. 54 do Decreto Municipal nº 36.950/2023, considerando a realização das Eleições dos(as) Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC para o Biênio 2024/2026, com resultado publicado no Diário Oficial do Município de 25 de maio de 2024, Edição nº 071, fl. 67 e o disposto no Ofício nº 243/2024 - GAB/SECULT,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os(as) representantes titulares e respectivos(as) suplentes da sociedade civil, escolhidos mediante processo eleitoral, integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para o Biênio 2024/2026, com efeitos a contar de 17 de junho de 2024:

TITULAR	SUPLENTE
Irma Brown Sampaio, CPF nº ***.101.504-**, das Artes Visuais	Elias Izidorio Cavalcanti, CPF nº ***.946.524-**, das Artes Visuais
Nivaldo Jorge da Silva, CPF nº ***.775.944-**, do Artesanato	Roberto Carlos da Silva, CPF nº ***.623.504-**, do Artesanato
Ulisses Antonio Brandão de Souza, CPF nº ***.427.874**, do Audiovisual	-
Janailton Cipriano da Silva, CPF nº ***.554.234-**, do Ciclo Cultural Carnavalesco	-
Clecio Bernardo Dias, CPF nº ***.706.314-**, do Ciclo Cultural Natalino	-
Roberto Carlos Gomes de Sousa, CPF nº ***.899.853-**, do Ciclo Cultural Junino	Bianca Del Mar Ferreira da Silva, CPF nº ***.269.354-**, do Ciclo Cultural Junino
Marcio Figueiredo de Sá Leitão, CPF nº ***.556.644-**, do Circo	Mickael de Azevedo Barbosa, CPF nº ***.782.944-**, do Circo
Rensch Reiva Alves de Melo, CPF nº ***.721.244-**, da Dança	Ana Paula Carneiro de Santana, CPF nº ***.209.934-**, da Dança
Ana Helena Cipriano da Silva, CPF nº ***.532.174-**, da Fotografia	Adriano José de Sobral, CPF nº ***.786.304-**, da Fotografia

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://gov.br/validador> ou em: <https://www.recife.pe.gov.br/validador>

6446de6-3a09-4812-b211-b6ccc3216a8



PORTARIA Nº 1955 DE 07 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.001527/2024-68 e Ofício nº 149/2024- SEINFRA/GAB, do Secretária de Infraestrutura,

R E S O L V E :
Considerar designada **GLEYCE MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS, matrícula nº 90.499-6**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Assessora Especial de Articulação Institucional, símbolo "CDA-5", da Autarquia de Urbanização do Recife – URB, durante o afastamento da titular **EDNA MARIA COSTA, matrícula nº 90.587-9**, por motivo de férias, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1956 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 4º da Lei 18.210/2016 e o Decreto Lei 30.754/2017,

R E S O L V E :
Art. 1. Divulgar o Cronograma da Avaliação de Desempenho por Competências dos Assistentes de Gestão Pública que deverá ser realizada pelo servidor (Autoavaliação) e suas respectivas chefias (Avaliação da Chefia), através do Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor - PGDES - disponível no endereço eletrônico: <http://pgde.recife.pe.gov.br/>

Art. 2. É responsabilidade do servidor manter seu email atualizado junto a Emprel Atende (3355-7156) pois é através dele que toda a comunicação do sistema será realizada.

Art. 3. O servidor deverá utilizar o PGDES - no endereço eletrônico: <http://pgde.recife.pe.gov.br>, para acompanhar e realizar todas as etapas do cronograma.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº - PERÍODO - ETAPA
1 - 27/08/2024 a 05/09/2024 - Período para o servidor realizar a sua autoavaliação e para a chefia realizar a avaliação dos subordinados.
2 - 06/09/2024 - Disponibilização dos resultados da Avaliação no PGDES.
3 - 07/09/2024 a 16/09/2024 - Recebimento dos recursos de 1ª instância pelo servidor no PGDES.
4 - 17/09/2024 a 18/09/2024 - Análise e Julgamento dos Recursos de 1ª Instância
5 - 19/09/2024 a 30/09/2024 - Recebimento dos recursos de 2ª Instância pelo servidor no PGDES.
6 - 01/10/2024 a 02/10/2024 - Análise e Julgamento dos Recursos de 2ª Instância
7 - 03/10/2024 - Disponibilização do Resultado Final
8 - 04/10/2024 a 05/10/2024 - Homologação da Avaliação e Encaminhamentos Administrativos

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1957 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.
O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 11 da Lei 18.186/2015 e o Decreto Lei 30.754/2017, resolve:

Art. 1. Divulgar o Cronograma da Avaliação de Desempenho por Competências dos Gestores Governamentais - Área de Gestão Contábil, dos Gestores Governamentais - Área de Gestão Administrativa, dos Gestores Governamentais - Área de Controle Interno e dos Gestores Governamentais - Área de Planejamento Orçamento e Gestão que deverá ser realizada pelo servidor (Autoavaliação) e suas respectivas chefias (Avaliação da Chefia), através do Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor - PGDES - disponível no endereço eletrônico: <http://pgde.recife.pe.gov.br/>

Art. 2. É responsabilidade do servidor manter seu email atualizado junto a Emprel Atende (3355-7156) pois é através dele que toda a comunicação do sistema será realizada.

Art. 3. O servidor deverá utilizar o PGDES - no endereço eletrônico: <http://pgde.recife.pe.gov.br>, para acompanhar e realizar todas as etapas do cronograma.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº - PERÍODO - ETAPA
1 - 27/08/2024 a 05/09/2024 - Período para o servidor realizar a sua autoavaliação e para a chefia realizar a avaliação dos subordinados.
2 - 06/09/2024 - Disponibilização dos resultados da Avaliação no PGDES.
3 - 07/09/2024 a 16/09/2024 - Recebimento dos recursos de 1ª instância pelo servidor no PGDES.
4 - 17/09/2024 a 18/09/2024 - Análise e Julgamento dos Recursos de 1ª Instância
5 - 19/09/2024 a 30/09/2024 - Recebimento dos recursos de 2ª Instância pelo servidor no PGDES.
6 - 01/10/2024 a 02/10/2024 - Análise e Julgamento dos Recursos de 2ª Instância
7 - 03/10/2024 - Disponibilização do Resultado Final
8 - 04/10/2024 a 05/10/2024 - Homologação da Avaliação e Encaminhamentos Administrativos

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1958 DE 07 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 31.000464/2024-34 e Ofício nº 58/2024 – STQP/ASESP, da Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional,

R E S O L V E :
Designar **ALINE DE CHRISTO LOPES, matrícula nº 114.128-7**, para responder pelo cargo de Gestora de Unidade de Avaliação do Prouni, símbolo "CAA-1", da Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional, durante o afastamento da titular **JULIANA DINIZ BEZERRA CAVALCANTI DIAS, matrícula nº 122.264-3**, por motivo de férias, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1959 DE 07 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, considerando o art. 3º, inciso IV da Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei nº 19.131 de 10/11/2023, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.064133/2023-21 e Ofício nº 1362/2024 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :
Atribuir a Gratificação de Função de Supervisor de Unidade Média e Alta Complexidade à servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 05 de janeiro de 2024.

MATRÍCULA	NOME	TIPO
119.195-0	MAIARA SALLES FERREIRA DE FREITASUZ	Enfermeira

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1960 DE 07 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 27.010531/2024-98 e Ofício nº 1093/2024- GAB/SDSDHJPD, da Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas,

R E S O L V E :
Designar **CAMILA DA SILVA ROCHA, Primeira Suplente, CPF: ***.877.664-**, para responder pelo cargo de Conselheira Tutelar RPA 03 A, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, durante o afastamento da titular ELEN CARLA DE A. SILVA BRITO, matrícula nº 123.932-5, por motivo de licença médica, no período de 16/07/2024 a 31/07/2024.**

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1961 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.045304/2024-02 e Ofício nº 1286/2024 - SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :
Atribuir a Gratificação por Resultados à servidora abaixo, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2024, conforme especificado.

MATRÍ.	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
125.874-5	CAMILA KARINE DA SILVA SERAFIM	Supervisor de Unidade de Saúde da Família/USF alto do Pascoal -DS-II	Nível "c" tipo 5

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1963 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Despacho SEPLAGTD/SEAL Nº 3177/2024 do Secretário executivo de Administração e Licitações em Exercício da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife, Processo SEI nº 02.012709/2024-13.

R E S O L V E
Fazer retornar, a pedido, à Empresa Municipal de Informática, o empregado público **JOSÉ EDSON BELARMINO DE OLIVEIRA, Assistente de Desenvolvimento II Rede, matrícula nº 599-1, CPF nº ***.389.354-**, que se encontrava cedido à Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 09 de agosto de 2024.**

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1965 DE 02 DE AGOSTO DE 2024
O Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Contrato nº 3101.4005/2024, celebrado entre o Município do Recife e a empresa ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria à administração para gestão energética no ambiente de contratação livre - ACL, para migração de 564 (quinhentas e sessenta e quatro) potenciais Unidades Consumidoras da Prefeitura do Recife,

R E S O L V E :
Art. 1º Delegar poderes ao servidor **Gabriel Pereira Magalhães de Novaes Santos, matrícula nº 116.492-9**, para representar a Prefeitura do Recife, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, perante a NEONERGIA PERNAMBUCO, com o fim de realizar os atos necessários à migração das Unidades Consumidoras de titularidade do CNPJ desta Prefeitura para o ambiente de contratação livre - ACL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de agosto de 2024

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1966, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, III, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do art. 104, III da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E.
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.1006/2024 celebrado entre o Município do Recife/ Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, cujo objeto é para prestação de serviços de revisão e atualização dos dados e das informações relacionadas aos resíduos sólidos urbanos do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) do Município do Recife, a partir da data de celebração do contrato.

I.Fiscal: Marconi José Lopes Cavalcanti Filho, matrícula nº 120.535-8

II.Gestor: Isabela Madruga de Moraes Matos, matrícula 120.423-8,

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1969 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, considerando a Lei Municipal nº 19.144 de 06/12/2023 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 23.000879/2024-15 e Ofício nº 128/2024 -GAB/SESAN, do Secretário de Saneamento,

R E S O L V E:
Designar **LEONARDO KARDELLY BARBOSA E SILVA, matrícula nº 106.823-7**, para responder cumulativamente pelo cargo de membro da equipe de apoio da comissão de agentes de contratação, da Secretaria de Saneamento, durante o afastamento da titular **LUCINEIDE SIMOES DE NOVAIS, matrícula nº 106.827-0**, por motivo de férias, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1970 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.012696/2024-82 e CI nº 35/2024- SEPLAGTD/SEAL/GGLIC/SULIC, do Superintendente de Licitações,

R E S O L V E:
Designar **JOÃO CARLOS ALMEIDA DE FARIAS FERNANDES, matrícula nº 122.254-6**, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente de Monitoramento de Licitações, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento da titular **FELIPE AUGUSTO PENNA COSTA, matrícula nº 104.048-0**, por motivo de férias, no período de 05/08/2024 a 16/08/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1971 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.012623/2024-91,

R E S O L V E:
Autorizar o servidor **Paulo Augusto Pereira Gonçalves Júnior, Agente Administrativo, mat. 116375-2**, lotado na Superintendência de Patrimônio, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1972 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.008417/2024-86,

R E S O L V E:
Autorizar o servidor **Daniel Santos de Melo Lima, Gestor Governamental - Área de Planejamento, Orçamento e Gestão, mat. 120.859-4**, lotado no Escritório de Gerenciamento de Processos, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1973 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 05.001673/2024-12,

R E S O L V E:
Autorizar a servidora **Erinalda Teixeira Alves, Gestora Governamental - Área Contábil, mat. 68.571-2**, lotada na Secretaria de Finanças, a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1974 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 19.001473/2024-19,

R E S O L V E:
Autorizar os servidores, abaixo relacionados, da Secretaria de Finanças a desempenharem suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
77991-0	Eduardo Vieira Brasil	Técnico de Cadastro Imobiliário
78002-5	Fabiana Braz do Nascimento	Técnico de Cadastro Imobiliário
108475.5	Paulo Jorge Freire	Servidor da Indireta de RGPS
12413.8	Rejane Bloise Seve de Menezes	Agente de Administração Geral

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Assinado em: 08/08/2024
Endereço: https://recife.pe.gov.br/pepp/assinatura/DocAssam
Código do documento: 3a09-48f2-b25a-b06a-33216a



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO CONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Acesso em: https://recife.pe.gov.br/portal/verdocumento?codigo_documento=6a499d46-5a69-488b-b221-669ccc3216a8

PORTARIA Nº 1165 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1467/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.051280/2024-12,

R E S O L V E:
Nomear **JOÃO MIGUEL DA SILVA**, CPF nº *****.761.694.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da UBT Prof. José Carneiro Leão, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1166 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1531/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.054787/2024-28,

R E S O L V E:
Exonerar **LUCIA APARECIDA VIEIRA DE SANTANA**, CPF nº *****.301.694.****, do cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS IV, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2024.

Nomear **LUANA CORRÊA ARAÚJO DE SOUSA DINIZ**, CPF nº *****.979.224.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Analista de Gestão - DS IV, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2024.

Nomear **LUCIA APARECIDA VIEIRA DE SANTANA**, CPF nº *****.301.694.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da USF/Upinha Santa Luzia Emocy Krause, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1167 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1522/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.049968/2024-32,

R E S O L V E:
Nomear **VIVIAN FERREIRA DA SILVA**, CPF nº *****.871.314.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Apoio Institucional, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1168 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 34/2024 – GAB/COM, SEI nº 10.000902/2024-11,

R E S O L V E:
Designar **ELAINE CAROLINA PONTES LEMOS**, CPF nº *****.534.284.****, matrícula nº **110.283-4**, para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete de Comunicação, símbolo "GAB", do Gabinete de Comunicação, no período de 01 a 30 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1169 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 2043/2024 / Processo SEI nº 35.000380/2024-61 -PROMORAR/SEPR/CGAF,

R E S O L V E:
Designar **BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA**, CPF nº *****.562.504.****, matrícula nº **116.098-2**, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Chefe do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, símbolo "GAB, do ProMorar Recife, durante o afastamento do titular **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA**, CPF nº *****.268.604.****, matrícula nº **120.378-9**, por motivo de férias, no período de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 1170 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 2159/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 12.002101/2024-61,

R E S O L V E:
Designar **FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR**, CPF nº *****.004.444.****, matrícula nº **100.251-1**, para responder pelo cargo de Diretor Presidente, símbolo "GAB", da Autarquia Municipal de Previdência à Saúde - RECIPIREV, durante o afastamento do titular **MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**, matrícula nº **100.492-1**, CPF nº *****.208.304.****, por motivo de férias, no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 1171 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições nos termos do Parecer nº 1282/2024, da Procuradoria Consultiva, o Encaminhamento Nº 0550/2024, da Procuradoria Consultiva, o Encaminhamento nº 0579/2024 da Procuradoria-Geral Adjunta e do Encaminhamento Nº 0524/2024 da Procuradoria-Geral do Município, considerando o contido no Processo SEI nº 33.047140/2024-40,

R E S O L V E:
Conceder a desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo de Vereador, com vencimentos, ao servidor efetivo **FÁBIO TAVARES DE MELO VIANA**, matrícula nº 65.331-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo, de 06 de julho de 2024 a 25 de julho de 2024, com período menor que três meses, devido ao pedido de desistência para concorrer a mandato eletivo solicitado pelo servidor.

PORTARIA Nº 1172 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso X, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº 18.340, de 07 de julho de 2017, no Decreto nº 30.755, de 06 de setembro de 2017, e, o contido no Ofício nº 210/2024 - AMPASS/DP/GAB, SEI nº 12.001536/2024-99,

R E S O L V E:
Art 1º Dispensar o membro suplente do Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de setembro de 2024:

SUPLENTE
Paula Maria Souza de Oliveira Mendonça, CPF nº *****.588.564.**** da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º Designar para compor o Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, em conformidade com o § 1º do art. 17 c/c o parágrafo único do art. 32 do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, o seguinte membro suplente, a contar de 01 de setembro de 2024:

SUPLENTE
Allyson Henrique Rocha Bezerra, CPF nº *****.490.484.**** da Procuradoria Geral do Município – PGM.

PORTARIA Nº 1173 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso X, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº 18.340, de 07 de julho de 2017, no Decreto nº 30.755, de 06 de setembro de 2017, e, o contido no Ofício nº 210/2024 - AMPASS/DP/GAB, SEI nº 12.001536/2024-99,

R E S O L V E:
Art 1º Dispensar o membro suplente do Conselho Deliberativo de Saúde da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de setembro de 2024:

SUPLENTE
Paula Maria Souza de Oliveira Mendonça, CPF nº *****.588.564.**** da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

Art. 2º Designar para compor o Conselho Deliberativo de Saúde da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, em conformidade com o § 1º do art. 17 c/c o parágrafo único do art. 32 do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, o seguinte membro suplente, a contar de 01 de setembro de 2024:

SUPLENTE
Allyson Henrique Rocha Bezerra, CPF nº *****.490.484.**** da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

PORTARIA Nº 1174 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso X, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº 18.340, de 07 de julho de 2017, no Decreto nº 30.755, de 06 de setembro de 2017, e, o contido no Ofício nº 209/2024 - AMPASS/DP/GAB, SEI nº 12.001537/2024-33.

R E S O L V E:
Art 1º Dispensar o membro suplente do Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de setembro de 2024,

SUPLENTE
Rodrigo Silva Lages, CPF nº *****.918.104.**** da Secretaria de Educação.

Art. 2º Designar para compor o Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, em conformidade com o § 1º do art. 17 c/c o parágrafo único do art. 32 do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, o seguinte membro suplente, a contar de 01 de setembro de 2024:

SUPLENTE
Fabiola Cristina Ribeiro Queiroz, CPF nº *****.240.104.**** da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1175 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **REBECA VIANA MATOS DUTRA**, CPF nº *****.378.304.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo "CAA-4", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1176 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 61/2024 – PROMORAR/GAB - SEI nº 35.000434/2024-98,

R E S O L V E:
Exonerar **LUIZ HENRIQUE CALDAS DE OLIVEIRA**, CPF nº *****.553.524.****, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Obras, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar de 01 de setembro de 2024.

Nomear **LUIZ HENRIQUE CALDAS DE OLIVEIRA**, CPF nº *****.553.524.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar de 01 de setembro de 2024.

Nomear **LUIZA CAROLINA BARROS MACEDO LIMA**, CPF nº *****.644.564.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Aquisições e Apoio Jurídico, símbolo "CDE-3", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar da data da publicação.

Nomear **FLÁVIA MARIA DOS SANTOS SILVA**, CPF nº *****.241.764.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1177 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 556/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000893/2024-21,

R E S O L V E:
Exonerar **IOLANDA SILVA**, CPF nº *****.632.304.****, do cargo em provimento em comissão de Chefe do Setor de Pessoal, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 04 de setembro 2024.

Nomear **LAYSE DE QUEIROZ FIDELIZ**, CPF nº *****.983.354.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Pessoal, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 04 de setembro 2024.

PORTARIA Nº 1178 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 554/2024 – SMAS/GAB, SEI nº 21.000891/2024-31,

R E S O L V E:
Exonerar **JOSÉ DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO**, CPF nº *****.398.274.****, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Administração e Finanças, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAS, a contar de 04 de setembro de 2024.

Exonerar **FERNANDA DE FIGUEIREDO VALETIM**, CPF nº *****.496.284.****, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Orçamento, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAS, a contar de 04 de setembro de 2024.

Nomear **FERNANDA DE FIGUEIREDO VALETIM**, CPF nº *****.496.284.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Administração e Finanças, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SMAS, a contar de 04 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1179 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Exonerar **IRANA LUCIA SILVA DE ALMEIDA**, CPF nº *****.186.601.****, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Licitações e Contratos/CPL, símbolo "CDA-5", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar de 09 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1180 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Nomear **IRANA LUCIA SILVA DE ALMEIDA**, CPF nº *****.186.601.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 09 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1181 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **ANA CRISTINA ALVES DA SILVA**, CPF nº *****.105.334.****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Articulação, símbolo "CAA-2", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1182 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Dispensar **ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº *****.038.884.****, da função gratificada de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo "FDA-0", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 09 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1183 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Designar **ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº *****.038.884.****, para exercer a função gratificada de Gerente de Licitações e Contratos, símbolo "FDA-0", da Autarquia de Urbanização do Recife-URB RECIFE, a contar de 09 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1184 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 148/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.015171/2024-07.

R E S O L V E:
Designar **LUCILENE MARIA DE LIRA**, matrícula nº **95.413-5**, para exercer a função gratificada de Assessor Administrativo, símbolo "FDA-2", no Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 09 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1185 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 148/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.015171/2024-07.

R E S O L V E:
Dispensar **LUCILENE MARIA DE LIRA**, matrícula nº **95.413-5**, da função de membro de Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 09 setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1186 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 148/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.015171/2024-07.

R E S O L V E:
Dispensar **ANA PAULA RODRIGUES SILVA**, matrícula nº **93.853-8**, da função de Agente de Contratação do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 09 setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1187 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 148/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.015171/2024-07.

R E S O L V E:
Designar **LUCILENE MARIA DE LIRA**, matrícula nº **95.413-5**, na função de Agente de Contratação, do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 09 de setembro de 2024.

Art. 1º. Atribuir, a servidora, ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://pccs.cam.pe.gov.br/peppv/validar/66449496-3a09-4812-b25a-b6ccc32166

PORTARIA Nº 1188 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 148/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.015171/2024-07.

R E S O L V E:
Designar **IRANA LUCIA SILVA DE ALMEIDA**, CPF nº ***.186.601-**, na função de Membro de Equipe de Apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 09 de setembro de 2024.

Art. 1º. Atribuir a servidora, ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1189 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 258/2024 – GABPE.

R E S O L V E:
Dispensar **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, matrícula nº 104.985-2, de Membro da Comissão Especial de Licitação do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 setembro de 2024.

Designar **CATHIA MARIA FRANCISCA DE FRANÇA**, matrícula nº 111.252-0, como Membro da Comissão Especial de Licitação do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1190 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da lei nº 14.133, de 01 abril de 2021 e a lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os Agentes de Contratação e Equipes de Apoio da Autarquia de Urbanização do Recife, a partir de 09 de setembro de 2024, os seguintes servidores abaixo relacionados:

ANA PAULA RODRIGUES SILVA - MAT. 93.853-8 CPF: *.038.884-** - AGENTE DE CONTRATAÇÃO;**

1.MANOEL OLIVEIRA DE LIMA FILHO – MAT. 16598-0 – CPF nº *.657.944-**, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;**

2.NORMANDO ALADIM DE ARÁUJO – MAT. 13090-7 – CPF nº *.144.164-**, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;**

3.FERNANDO JOSÉ FALCÃO – MAT. 06323-1 – CPF nº *.336.934-**, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;**

4.FERNANDA MAGALHÃES DE BARROS FERREIRA – MAT. 90562-3 – CPF nº *.229.204-**, MEMBRO DA EQUIPE DA APOIO.**

GLÁUCIO MENDONÇA BRASILEIRO – MAT. 16.890-4 – CPF nº *.193.434-** AGENTE DE CONTRATAÇÃO;**

1.FERNANDO OTÁVIO ROSA BORGES DE OLIVEIRA FILHO – MAT. 16473-9 – CPF nº *.501.734-**, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;**

2.FREDERICO VAZ DE OLIVEIRA – MAT. Nº 15775-9, CPF nº *.590.274-**, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;**

3.BERTA LEVINA SOARES MAIA – MAT. 04094-0 – CPF nº *.144.034-**, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;**

4.JANICE NORMA DE SOUZA QUEIROZ – MAT. 90441-4 – CPF nº *.192.844-**, MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;**

Art. 2º Atribuir, aos componentes, ora designados, as gratificações previstas no artigo 4º, inciso I para o agente de contratação e inciso II para os membros da Equipe de Apoio, da Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogar ,a contar de 9 de setembro de 2024, a portaria nº 1705/2023 de 29/12/2023 publicada no dia 30/12/2023, a portaria nº 1706/2023 de 29/12/2023 publicada no dia 30/12/2023 e a portaria nº 0118/2024 de 16/02/2024 publicada no dia 17/02/2024.

PORTARIA Nº 1191 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de prova e títulos para provimentos de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação de acordo com o Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 038 de 27/03/2023 e DOM nº 059 de 13/05/2023, homologado através da Portaria Conjunta nº 121 de 20/11/2023, publicada no DOM nº 150 de 21/11/2023; e a republicação do Resultado final dos candidatos com deficiência no concurso público, conforme Edital nº 21 – SEDUC/RECIFE de 28/08/2024, publicado no Diário Oficial Edição nº 122 de 03/09/2024.

CONSIDERANDO o Ofício PGM/PGA/PJUD nº 2698/2024, em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Processo nº 0030211-22.2023.8.17.2990, encaminhados através do SEI nº 05.005243/2023-99.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o candidato, abaixo relacionado, para ocupar o cargo efetivo de Professor I.

INSC	CLASS	NOME	CPF
10026859	09	ANA KAROLINA GOMES DOS SANTOS	***.484.034-**

Art. 2º O nomeado tem o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando a Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 3º - Para serem empossados, os nomeados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, através do sistema SE suite.

Art. 4º - As instruções de utilização do SE suite, bem como o login e a senha de acesso, serão enviados por e-mail.

Art. 5º- A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, após análise da documentação enviada pelo nomeado convocará para realização dos exames admissionais.

§1º Os nomeados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, no prazo estabelecido no parágrafo anterior resultará na sua automática exclusão.

§3º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação

I - Hemograma completo
II - Glicemia em jejum;
III - Exame de urina tipo I - rotina EAS;
IV - Exame Psiquiátrico com laudo (emitido por psiquiatra com RQE);
V - Audiometria;
VI - Videolaringoscopia (com laudo e fotos);
VII - Laudo oftalmológico, constando obrigatoriamente Acuidade Visual, detalhando em valores para ambos os olhos, conforme escala de snellen.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1192 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de prova e títulos para provimentos de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação de acordo com o Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 038 de 27/03/2023 e DOM nº 059 de 13/05/2023, homologado através da Portaria Conjunta nº 121 de 20/11/2023, publicada no DOM nº 150 de 21/11/2023; e a republicação do Resultado final dos candidatos com deficiência no concurso público, conforme Edital nº 21 – SEDUC/RECIFE de 28/08/2024, publicado no Diário Oficial Edição nº 122 de 03/09/2024.

CONSIDERANDO o Ofício PGM/PGA/PJUD nº 1971/2024, em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Processo nº 0146877-66.2023.8.17.2001, encaminhados através do SEI nº 05.005017/2023-16.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o candidato, abaixo relacionado, para ocupar o cargo efetivo de Professor I.

INSC	CLASS	NOME	CPF
10018873	11	ALEXANDRE HENRIQUE MARQUES	***.343.194-**

Art. 2º O nomeado tem o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando a Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 3º - Para serem empossados, os nomeados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, através do sistema SE suite.

Art. 4º - As instruções de utilização do SE suite, bem como o login e a senha de acesso, serão enviados por e-mail.

Art. 5º- A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, após análise da documentação enviada pelo nomeado convocará para realização dos exames admissionais.

§1º Os nomeados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, no prazo estabelecido no parágrafo anterior resultará na sua automática exclusão.

§3º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação

I - Hemograma completo
II - Glicemia em jejum;
III - Exame de urina tipo I - rotina EAS;
IV - Exame Psiquiátrico com laudo (emitido por psiquiatra com RQE);
V - Audiometria;
VI - Videolaringoscopia (com laudo e fotos);
VII - Laudo oftalmológico, constando obrigatoriamente Acuidade Visual, detalhando em valores para ambos os olhos, conforme escala de snellen.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1193 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 31/2024-GAB da Prefeitura do Município de Camaragibe, Processo SEI nº 02.005353/2024-61.

R E S O L V E
Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de Camaragibe, Secretaria de Educação, da servidora **MARIA LIBERTINA DE SOUZA MONTEIRO, Professor I, matrícula nº 65058-0, CPF nº ***.391.614-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante reciprocidade, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 1194 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2023-GP do Prefeito do Município de Maceió, OFÍCIO SESEC/SEEEXE/CMD Nº 28/2023 do Diretor Executivo da Secretaria de Segurança Cidadã do Recife, Despacho SESEC/SEEEXE Nº 59/2023 do Secretário Executivo de Segurança Cidadã do Recife e Processo SEI nº 07.000029/2023-66

R E S O L V E
Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de Maceió, do servidor **DOUGLAS DE LIMA COSTA, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 107682-5, CPF nº ***.615.794-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Segurança Cidadã, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2023.**

PORTARIA Nº 1195 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício Nº. 854/2023 - GPM do Prefeito do Município de Maceió, Processo SEI nº 07.003648/2023-72.

R E S O L V E
Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de Maceió, do servidor **DOUGLAS DE LIMA COSTA, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 107682-5, CPF nº ***.615.794-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Segurança Cidadã, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 1196 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício SESAU/GAB Nº 484/2024 da Secretária de Saúde do Recife, Processo SEI nº 02.003672/2024-32.

R E S O L V E
Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de Olinda, Secretaria de Saúde, da servidora **GABRIELA LINHARES PETROGA BASTOS, Enfermeira, matrícula nº 96307-9, CPF nº ***.976.753-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, com respaldo no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, pelo período de 1º de janeiro até 13 de março de 2024.**

PORTARIA Nº 1197 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2023 do Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Processo SEI nº 02.013043/2023-30.

R E S O L V E
Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata-PE, Secretaria de Educação, da servidora **JOSINEIDE TEOTÔNIA DA SILVA, Professor I, matrícula nº 94301-7, CPF nº ***.436.754-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2023.**

PORTARIA Nº 1198 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 3902/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.006105/2024-38.

R E S O L V E
Renovar a cessão, mediante requisição para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, da servidora **MICHELLE CAROLINA NUNES DO NASCIMENTO, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 72815-1, CPF nº ***.592.644-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo 365, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de março de 2024.**

PORTARIA Nº 1199 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 3903/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.006106/2024-82.

R E S O L V E
Renovar a cessão, mediante requisição para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, do servidor **PAULO KEIZO MATSUSHITA, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 105520-8, CPF nº ***.009.164-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo 365, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de abril de 2024.**

PORTARIA Nº 1200 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 3900/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.006108/2024-71.

R E S O L V E
Renovar a cessão, mediante requisição para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, da servidora **POLIANA RIBEIRO ARCELINO DE MACEDO, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 109649-4, CPF nº ***.049.134-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo 365, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de abril de 2024.**

PORTARIA Nº 1201 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 5203/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 07.001294/2024-11.

R E S O L V E
Renovar a cessão, mediante requisição para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, da servidora **ALANA DUQUE DA PAZ, Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, matrícula nº 109382-7, CPF nº ***.790.054-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo 365, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 08 de maio de 2024.**

PORTARIA Nº 1202 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 5924/2024/SEMARE do Presidente do Tribunal Eleitoral de Pernambuco, Processo SEI nº 02.009128/2024-02.

R E S O L V E
Renovar a cessão, mediante requisição do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, do empregado público **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO, Assistente Administrativo Geral II, matrícula nº 243-7, CPF nº ***.351.114-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, com ônus para o órgão de origem, de acordo com a Lei nº 6.999/82 em seu Artigo 9º e a Lei nº 4.737/65, em seu Artigo 365, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06 de maio de 2024.**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife



PORTARIA Nº 1319 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1818/2024- GAB/SESAU, - SEI nº 33.065397/2024-83,

R E S O L V E:
Exonerar **ANA PATRICIA SOARES**, CPF nº ***.289.344.-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atenção à Saúde (Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de outubro de 2024.

Nomear **MILDRED COX FERREIRA**, CPF nº ***.209.244.-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atenção à Saúde (Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 10 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1320 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1765/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.066981/2024-56,

R E S O L V E:
Exonerar **MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA**, CPF nº ***.229.114.-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Distrital de Média e Alta Complexidade - DS VI, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 11 de novembro de 2024.

Nomear **NAYARA RANIELLI COSTA**, CPF nº ***.422.914.-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Distrital de Média e Alta Complexidade - DS VI, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 11 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1321 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 11838/2024- GAB/SESAU, - SEI nº 33.066624/2024-98,

R E S O L V E:
Designar **VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA**, CPF nº ***.049.994.-**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Distrital de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde- DS VIII, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1322 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1764/2024 – GAB/SESAU - SEI nº 33.066020/2024-41,

R E S O L V E:
Exonerar **MARIA MARLENE DA SILVA**, CPF nº ***.501.134.-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atenção à Saúde (Hospital Pediátrico Helena Moura), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.

Nomear **ELSA MARIA TRINDADE VERO**, CPF nº ***.831.884.-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atenção à Saúde (Hospital Pediátrico Helena Moura), símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1323 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 166/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.017689/2024-77.

R E S O L V E:
Exonerar **SANDRA MARIA LUZ BRITO**, CPF ***.766.765.-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Compras, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de novembro de 2024.

Nomear **SANDRA MARIA LUZ BRITO**, CPF ***.766.765.-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1324 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 534/2024 – EMLURB/DPR - SEI nº 15.009344/2024-09,

R E S O L V E:
Exonerar **ROBSON JOSÉ RAMOS**, CPF nº ***.118.314.-**, matrícula nº 71.828-9, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Necrópole, símbolo "CAA-4", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar da data da publicação.

Nomear **LEONILSON SOARES DA SILVA**, CPF nº ***.460.014.-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Necrópole, símbolo "CAA-4", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1325 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 575/2024-GAB/CGM, SEI nº 11.001328/2024-08,

R E S O L V E:
Dispensar **ARISTON MARTINS CORDEIRO JR**, CPF nº ***.743.471.-**, matrícula nº 11916, da função gratificada de Gestor da Unidade do Portal da Transparência, símbolo "FDA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 11 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 1326 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conforme o que estabelece a Lei nº 17.325/2007, considerando o ofício nº 913/2024-SEDUC/GAB, SEI nº 32.024115/2024-06.

R E S O L V E:
I. Designar, **NECY JOSÉ DO CARMO SOARES**, CPF nº ***.420.934.-**, Representante Suplente do Conselho Tutelar do Recife, no Conselho Municipal de Educação, em substituição a **LUCAS PEIXOTO DA SILVA**, CPF nº ***.987.474.-**.

II. Titular: **ANA RAFAELA ÁVILA DE SOUZA**, CPF nº ***.772.854.-**.

III. Mandato: 4 anos, a contar de 20 de março de 2024.

IV. Esta Portaria entra em vigor a contar de 05 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 1327 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 166/2024 – SEPLAGTD/GAB - SEI nº 02.017689/2024-77.

R E S O L V E:
Art. 1º. Dispensar **SANDRA MARIA LUZ BRITO**, CPF ***.766.765.-**, da função de membro de equipe de apoio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º. Designar **SANDRA MARIA LUZ BRITO**, CPF ***.766.765.-**, para função de membro de equipe de apoio do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Atribuir à servidora, ora designada, a gratificação prevista no artigo 4º, inciso II, da lei municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Governo e Participação Social

Secretário **ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2501.1011/2022, CELEBRADO EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.
Modalidade de Licitação:Concorrência;
Base Legal:Art. 65, da Lei 8.666/1993.
Processo de Licitação:Processo Licitatório nº 012/2021 – Concorrência 001/2021-CPLCC
Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL e a empresa BCA PROPAGANDA LTDA; AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.
Objeto:A retificação do CNPJ da empresa Ampla Serviços e Propaganda e Publicidade Ltda, conforme abaixo:
Onde se lê: "CNPJ: 11.145.893/0001-30".
Leia-se: "CNPJ: 11.145.893/001-80".

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 2769 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, tendo tomado conhecimento dos fatos relatados na CI nº 27/2024 – CPAAP, que alega supostas irregularidades perpetradas pela empresa HOSPITALMED LTDA inscrita no CNPJ sob nº 29.868.059/001-88, nas Ata de Registro de Preços nº 382/2023, oriunda do Pregão Eletrônico 019/2023, processado pela Comissão Permanente de Licitações de Serviços de Saúde/CPLSSA, Ata de Registro de Preços nº 520/2023, oriunda do Pregão Eletrônico 037/2023, processado pela Comissão Permanente de Licitações de Serviços de Saúde/CPLSSA, Ata de Registro de Preços nº 272/2022, oriunda do Pregão Eletrônico 410/2023, processado pela Comissão Permanente de Licitações de Serviços de Saúde/CPLSSA, Ata de Registro de Preços nº 183/2024, oriunda do Pregão Eletrônico 008/2024, processado pelo Grupo de Contratação 002 – SEPLAGTD, Ata de Registro de Preços nº 382/2023, oriunda do Pregão Eletrônico 019/2023, processado pela Comissão Permanente de Licitações de Serviços de Saúde/CPLSSA e Ata de Registro de Preços nº 172/2024, oriunda do Pregão Eletrônico 003/2024, processado pelo Grupo de Contratação 003 – SEPLAGTD, com fundamento no art. 26, do Decreto Municipal nº 22.592/2007, bem como no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, consoante o art. 13, da Lei Municipal nº 18.663/2019, na Lei nº 14.133/2011, e, ainda, na Portaria nº 063, de 16 de fevereiro de 2021;

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurações de conjecturadas irregularidades praticadas pela empresa HOSPITALMED.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP proceda com a notificação à empresa mencionada no art. 1º deste ato para, querendo, apresentar manifestação de defesa quanto às condutas imputadas segundo os Ofícios 27/2023, 124/2024, 178/2024, 138/2024, 139/2024 e 140/2024, todos da GJLC/GGAJ/SS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo de Administração e Licitações

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 3101.1016/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
Base Legal: Art. 65, §8º da Lei nºs 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 32.425/2019.
Partes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
Objeto: A Repactuação dos valores unitários das categorias objeto do referido contrato, a partir de 01.01.2024, com base na Tabela de Preços de Referência nº 002/2024-GMAT/CGM, versão 01, conforme discriminado na tabela abaixo:

Lote 01						
Item	Especificação	CADUS	QTDE	VALOR UNIT. POR POSTO	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Analista Administrativo - 40 hs semanais	660	11	6.472,88	R\$ 71.201,68	R\$ 854.420,16

Lote 02						
Item	Especificação	CADUS	QTDE	VALOR UNIT. POR POSTO	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
2	Coodenador Administrativo - 40 hs semanais	663	25	5.396,14	R\$ 134.903,50	R\$ 1.618.842,00

Lote 02						
Item	Especificação	CADUS	QTDE	VALOR UNIT. POR POSTO	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
3	Auxiliar de Escritório - 40 hs semanais	662	8	3.470,07	R\$ 27.760,56	R\$ 333.126,72

Valor Global do Contrato após reajuste 2024:	R\$ 2.806.388,88
--	------------------

§1º. A diferença dos valores oriundos do reajuste 2024 ora reconhecido e o valor efetivamente medido e que será pago, totaliza R\$ 78.301,19 (Setenta e oito mil, trezentos e um reais e dezenove centavos).
Dotação Orçamentária: nº 3101.04.122.2.161.2.723 Elemento de Despesa: 3.3.90.37 Fonte: 500 e 799.
Nota de Reserva: 2024NR000294.
Nota de Empenho: 2024NE000831.
Recursos Financeiros: Recursos não vinculados de impostos.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024, FIRMADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.
Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SEPLAGTD) E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA) E A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS/ SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DO RECIFE - (CBTU/STU-REC).
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o compartilhamento de informações entre o Município do Recife e a CBTU, visando a compatibilização de projetos urbanísticos com os projetos para a instalação de linha de veículo leve sobre trilhos (VLT), de modo a viabilizar o pleno atendimento ao interesse coletivo, por meio do planejamento adequado, abrangendo as medidas urbanísticas e ferroviárias necessárias, em consonância com as ações de recuperação e conservação do Patrimônio histórico da área que envolve o Pátio Ferroviário das Cinco Pontas.
Prazo de Vigência: O presente termo tem vigência por 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura, podendo ser renovado, por convenção entre os PARTÍCIPES, mediante termo aditivo, podendo sofrer ajustes e/ou alterações, de comum, acordo entre os PARTÍCIPES, mediante termos aditivos, desde que não haja mudança do objeto.
Recursos Financeiros: O presente termo não envolverá transferência de recursos financeiros de origem pública e nem qualquer forma de compartilhamento patrimonial de bens públicos, para os fins do art. 29 da Lei nº 13.019/2014.

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 153/2024 – GAB/SS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.
A Secretária de Saúde do Recife, no uso da sua atribuição conferida pelos incisos I, IV e V do art. 61 da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Municipal nº 17.398/2007, atribui a Secretaria de Saúde a competência de estabelecer os eventos que os servidores poderão receber a gratificação de plantão extraordinário, quando devidamente fundamentado.

CONSIDERANDO a necessidade de intensificação das ações de imunização, vigilância e controle da raiva no município do Recife;

CONSIDERANDO que a realização anual da campanha vacinação antirrábica animal é uma das estratégias de prevenção da raiva humana

CONSIDERANDO que a realização do dia D da campanha vacinação antirrábica animal tem o objetivo de intensificar a imunização animal contra raiva.

CONSIDERANDO que, conforme a Nota Técnica 41 Plano de Ação Campanha Antirrábica 2024 (2864063), constante no processo SEI nº 33.035909/2024-87, haverá a necessidade de aumento da estrutura funcional normal da Secretaria de Saúde para observar o alcance da meta na campanha de vacinação antirrábica.

R E S O L V E:
Art. 1º Estabelecer que a ação do dia D, da campanha de vacinação antirrábica animal, promovida pela Prefeitura da Cidade do Recife será considerada um evento ao qual servidores farão jus a gratificação de plantão extraordinário, instituída pela Lei nº 17.398/2007.

Parágrafo Único. A ação do dia D ocorrerá no dia 09 de novembro de 2024, das 7h às 19h.

Art. 2º Os agentes de saúde ambiental e controle de endemias e demais servidores da rede de saúde do Recife poderão requerer a sua inclusão na escala do plantão extraordinário, devendo a administração dar ciência ao servidor da sua inclusão ou não na escala.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Assinado em: 08/11/2024
Assinatura: 654194663a094072125a1b60ccc321668



PORTARIA Nº 1364 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01.04.21 e a Lei Municipal nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no ofício nº 277/2024 –AMPASS/DP/GAB - SEI nº 12.002588/2024-82,

R E S O L V E :
Art. 1º - Dispensar **MAURÍCIO BEZERRA WANDERLEI FILHO**, CPF nº ***.386.584-**, **matricula nº 100.498-0**, da função de membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Ampass, a contar de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Designar **ARTHUR CÊSAR VICENTE GOMES**, CPF nº ***.009.384-**, **matricula nº 100.500-6**, para compor como membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 3º Atribuir, ao componente, ora designado, a gratificação prevista no artigo 4º, incisos I ou II, da Lei nº 19.144, de 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1365 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso X, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº18.340, de 07 de julho de 2017, no Decreto nº30.755, de 06 de setembro de 2017, SEI nº 12.001882/2023-96, e tendo em vista o contido no ofício nº 269/2024 –AMPASS/DP/GAB - SEI nº 12.001016/2024-86,

R E S O L V E :
Designar para compor, como membro titular do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife, em consonância com o art. 26, c/c o parágrafo único do art. 32, ambos do Decreto nº 30.755 de 06 de setembro de 2017, **RODRIGO CHAGAS DE SA**, CPF nº ***.609.194-**, Gestor de Controle Interno da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1366 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 1904/2024 - SESAU/GAB e ofício nº 2785/2024 - SEPLAGTD e SEI nº 33.074943/2024-77.

R E S O L V E :
Designar **EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.765.634-**, **matricula nº 128.313-8**, para responder pelo cargo em comissão de Secretária Adjunta de Coordenação Geral, símbolo "GAB", da Secretaria de Saúde, durante o afastamento da titular **PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**, CPF nº ***.770.994-**, **matricula nº 114.152-0**, por motivo de férias, nos períodos de 01 a 07 de novembro de 2024 e de 11 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1367 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SEDUC/GAB Nº 886/2024 do Secretário de Educação do Recife, Processo SEI nº 32.023049/2024-49.

R E S O L V E
Fazer retornar à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, a servidora **ANDREZZA PATRICIA DE ANDRADE FERREIRA FIGUEIROA**, **Agente Administrativo Escolar**, **matricula nº 72542-5**, CPF nº ***.458.984-**, que se encontrava cedida ao Governo do Estado de Pernambuco, a contar de 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito da Cidade do Recife

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 2.782, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Ofício nº 595/2024-GAB/CGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 3156/2023 (PGM.Net nº 2024.02.003651), no Parecer nº 1.488/2024 e Encaminhamento nº 0621/2024, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº 0644/2024, da Procuradoria Geral Adjunta, no Encaminhamento nº 0580/2024, da Procuradoria Geral do Município, e considerando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728/85,

R E S O L V E
Demitir o servidor **Enoque da Silva Monteiro**, **Agente de Segurança Cidadã Municipal**, inscrito sob a **matricula nº 107.479-2**, com fulcro no art. 187, incisos V, VI e IX, cc o art. 188, inciso V, c/c art. 199, incisos I e III, todos da Lei Municipal nº. 14.728/85, com redação da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife/PE, 18 de novembro de 2024.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 2.783, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Ofício nº 594/2024-GAB/CGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0267/2024 (PGM.Net nº 2024.02.003732), no Parecer nº 1.408/2024 e Encaminhamento nº 595/2024, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº 0620/2024, da Procuradoria Geral Adjunta, no Encaminhamento nº 0547/2024, da Procuradoria Geral do Município, e considerando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728/85,

R E S O L V E
Demitir o servidor **Augusto César de Oliveira Rodrigues**, **Médico Veterinário**, inscrito sob a **matricula nº 64.700-3**, com fulcro no art. 187, inciso II, c/c o art. 188, inciso XVII, c/c o art. 199, inciso XIII, §3º c/c art. 207, § 2º, todos da Lei Municipal nº. 14.728/85, com redação da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife/PE, 18 de novembro de 2024.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 2849 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.018907/2024-91 e CI nº 698/2024 - SEPLAGTD/SEGEF/GGAPE/GEFOP, do Gerente de Folha de Pagamento,

R E S O L V E
Designar **Weslly Leite Xavier de Souza**, **matricula 125.390-5**, para responder pela função gratificada de Supervisor 1, Supervisão de Ressarcimento ao Erário por Servidor, símbolo "FG-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular José Anderson da Silva Soares, matricula 121.102-1, por motivo de férias, no período de 18/11/2024 a 22/11/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2850 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.026321/2024-42 e Ofício nº 1007/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E
Designar para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar 04 de novembro de 2024, conforme especificado.

Matricula	Nome	Unidade	RPA
88.691-6	LUCIANA ARAUJO DA SILVA	Creche Escola Recife Esperança	04

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2851 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; considerando o disposto nos parágrafos §§ 3º, 6º e 7º art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

R E S O L V E :
Art. 1º Enquadrar, a pedido, a servidora, abaixo relacionada, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na Tabela de Vencimento do Anexo I da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade ou titulação e vigência especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
950440	POLIANA FIGUEIRA DE LUCENA	ESPECIALIZAÇÃO	32.026296/2024-05	01/11/2024

Art. 2º Com o enquadramento, a jornada semanal da servidora passa a ser de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2852 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; considerando o disposto nos parágrafos §§ 5º, 6º e 7º do art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

R E S O L V E :
Art. 1º Reenquadrar, a pedido, a servidora, abaixo relacionada, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na Tabela de Vencimento do Anexo III da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade ou titulação e vigência especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
1082264	MARIA KAROLINA E SILVA	GRADUAÇÃO	32.027038/2024-38	08/11/2024

Art. 2º Com o reenquadramento, a jornada semanal da servidora passa a ser de 40 (quarenta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2869 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.023136/2024-04 e Ofícios nº 879/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E
Designar para exercer a função gratificada de Dirigente a servidora abaixo, a contar de 26 de setembro de 2024, conforme especificado.

Matricula	Nome	Unidade	RPA
99.918-9	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	Creche Municipal Cristo Rei Jordão Alto	06

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2870 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.022232/2024-27 e Ofício nº 878/2024 – SEDUC/GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E
Considerar dispensada da função gratificada de Dirigente a servidora abaixo, da Secretaria de Educação, a contar de 20 de setembro de 2024, conforme especificado.

Matricula	Nome	Unidade	RPA
94.579-4	SUELEN KARLA RODRIGUES DA SILVA	Creche Municipal Cristo Rei Jordão Alto	06

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2871 DE 22 DE NOVEMBRO 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.027418/2024-72 e Ofício nº 1011/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

R E S O L V E
Considerar designada para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente a servidora abaixo, a contar de 18 de novembro de 2024, conforme especificado.

Matricula	Nome	Unidade	RPA
44.753-8	IRENICE BEZERRA DA SILVA	Creche Municipal Lar sem Fronteiras	04

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2872 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Precesso SEI nº 03.000339/2024-61 e CI nº 10/2024- SDECTI/GAF, do Superintendente,

R E S O L V E
Designar **Adeildo José de Barros Filho**, **matricula 115.339-0**, para responder pelo Cargo de Gerente Geral de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, durante o afastamento do titular **Evisson Fernandes de Lucena**, **matricula 118.742-2**, por motivo de férias, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2873 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO GPREF/CGPREF/ASSMIL/ADM Nº 136/2024 do Assistente Militar da Prefeitura do Recife, Processo SEI nº 07.002596/2024-06.

R E S O L V E
Fazer retornar à Secretaria de Segurança Cidadã, a servidora **AMANDA EVELLYN RAMOS DA COSTA**, **Agente de Segurança Municipal**, **matricula nº 107656-6**, CPF nº ***.731.914-**, que se encontrava cedida à Assistência Militar, a contar de 12 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 2874 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no Ofício GPREF/CGPREF/ASSMIL/ADM Nº 136/2024 do Assistente Militar da Prefeitura do Recife, Processo SEI nº 07.002596/2024-06.

R E S O L V E :
Excluir a Gratificação de Encargo de Gabinete da servidora **Amanda Evelyn Ramos da Costa**, **matricula nº 107.656-6**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Municipal, que se encontrava cedida à Assistência Militar, a contar de 12 de novembro de 2024.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2878, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor do Contrato nº 3101.4027/2024, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD e a empresa VIVA PARQUES RECIFE ZN S.A., CNPJ sob o nº 57.084.370/0001-71, cujo objeto é a CONCESSÃO para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção, bem como a execução de obras e serviços de engenharia do PARQUE DA JAQUEIRA GOVERNADOR JOAQUIM FRANCISCO, PARQUE SANTANAARIANO SUASSUNA e do PARQUE APIPUCOS MAXIMIANO CAMPOS, no Município do Recife (PE), regidos pela Lei Complementar Municipal nº 2, de 23 de abril de 2021 e pela Lei Municipal nº 16.176, de 09 de abril de 1996, além da Lei Municipal nº 17.610, de 30 de março de 2010, no caso do PARQUE DA JAQUEIRA GOVERNADOR JOAQUIM FRANCISCO, e da Lei Municipal nº 17.722, de 29 de junho de 2011, e Decreto Municipal nº 33.729, de 10 de junho de 2020, no caso do PARQUE APIPUCOS MAXIMIANO CAMPOS, e demais normas correlatas a todos aplicáveis. A contar da data de 15/10/2024.

I.Gestor: **José Vinicius Nascimento**, **matricula nº 122.488-3**.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Republikado por incorreção.



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Item 21, do anexo III da Resolução TC Nº 270/2024, declaramos que, no exercício de 2024, não foram firmados contratos de concessões e/ou Parceria Público Privadas, no âmbito do Gabinete do Prefeito do Recife.

Recife, 26 de março de 2025.

LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Chefe do Gabinete do Prefeito



OMNIBUS



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Item 22, do anexo III da Resolução TC Nº 270/2024, declaramos que, no exercício de 2024, não foram firmados Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação firmados com Organização da Sociedade Civil – OS, no âmbito do Gabinete do Prefeito do Recife, não havendo, portanto, relação de transferência de recursos.

Recife, 26 de março de 2025.

LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Chefe do Gabinete do Prefeito





DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Item 23, do anexo III da Resolução TC Nº 270/2024, declaramos que, no exercício de 2024, não foram firmados convênios, no âmbito do Gabinete do Prefeito do Recife.

Recife, 26 de março de 2025.

LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Chefe do Gabinete do Prefeito



OMNIBUS



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de cumprimento do Item 24 do Anexo III da Resolução TC nº 270, de 19 de dezembro de 2024, que as informações referentes ao Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Gabinete do Prefeito - GAB. PREF estão contidas no Item 2 do Anexo IV, da Unidade Jurisdicionada Recursos Sob a Gestão da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife.

Recife, 28 de Março de 2025

LEONARDO G. BASTO DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

JULIANA CELIA FIDELIS NUNES LEITE

Gerente Geral de Contabilidade do Município

CRC 033023/O-PE



DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Item 25, do anexo III da Resolução TC Nº 270/2024, declaramos que as determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, contidas no processo TC: 21100881-3, foram implementadas, no âmbito do Gabinete do Prefeito do Recife, na forma abaixo delineada:

Processo TC nº: 21100881-3			
Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Adotar procedimentos internos, por parte dos gestores de contratos, no âmbito do Gabinete do Prefeito do Recife, no sentido de subsidiar os processos de aditamento contratual, vocacionados à prorrogação das respectivas vigências, com documentos que atestem a manutenção da vantajosidade econômica e com justificativas robustas acerca da necessidade de perpetuar as contratações vigentes	Implementada	Foram implementados procedimentos internos, por parte dos gestores de contratos, visando atender as determinações e normativos legais vigentes.	
Encaminhar os processos de aditamentos vocacionados à prorrogação das vigências contratuais para a apreciação pela Procuradoria Geral do Município acerca da viabilidade jurídica, de forma prévia à assinatura dos termos aditivos e ao esgotamento dos respectivos prazos de vigência, em atendimento ao art. 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993	Implementada	Foram implementados procedimentos internos, visando atender as determinações e normativos legais vigentes.	
Observar os prazos para publicação tempestiva, no Diário Oficial do Município, dos extratos de termos aditivos contratuais, em atenção às normas legais.	Implementada	As publicações, dos extratos de termos aditivos contratuais, seguem as normas legais vigentes.	
Evitar a designação de um único servidor para desempenhar a atribuição de liquidar despesas e a tarefa de acompanhar e fiscalizar contratos, em virtude da inegável relevância dessas etapas na execução contratual, de modo que se afigura imperiosa a necessidade de segmentar essas atividades para diferentes servidores, em obediência ao princípio da segregação de funções	Implementada	Foram implementadas ações visando a promover a segregação de funções nos termos da legislação vigente.	
Adotar procedimentos internos para que a fiscalização e o atesto da aquisição de combustíveis aprecie, além dos relatórios emitidos pelas empresas intermediadoras dos abastecimentos, as notas, cupons fiscais, recibos e demais documentos comprobatórios gerados pelos postos credenciados	Implementada	Foram adotadas providências visando a promover de forma mais eficaz a fiscalização dos serviços de aquisição de combustíveis.	
Adotar procedimentos internos para que a fiscalização e o atesto do serviço de agenciamento de emissão de passagens aéreas aprecie, além dos relatórios emitidos pelas empresas agenciadoras, as notas, cupons fiscais, recibos e demais documentos comprobatórios gerados pelas companhias aéreas	Implementada	Foram adotadas providências visando a promover de forma mais eficaz a fiscalização dos serviços de agenciamento de passagens aéreas.	

Recife, 26 de março de 2025.

LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Chefe do Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://tcepe.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 4de4909b-38c5-464a-b065-8d761d2099ae



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras

Mapa de Obras e Serviços de Engenharia

UJ: Gabinete do Prefeito do Recife

Exercício: 2024

Data de Expedição: 13/03/2025 10:25

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao artigo 15 da Resolução TC nº 231, de 27 de março de 2024, que as informações enviadas ao Sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras através das remessas mensais, nos termos da Resolução TC Nº 231/2024, estão fielmente refletidas nos Quadros abaixo e exprimem a verdade relativa a UJ **Gabinete do Prefeito do Recife** a qual represento legalmente quanto a obras e serviços de engenharia executados direta ou indiretamente no exercício de **2024**. *

13 de março de 2025

Declaro não ter havido a execução de obras ou serviços de engenharia no exercício de 2024.

Leonardo Goncalves Basto de Albuquerque

Gabinete do Prefeito do Recife

Unidade Subunidade	Instrumento Jurídico	Contratado	Estágio do IJ	Descrição da obra	Naturezas da obra	Data de início Data Conclusao	Situação da Obra	Convênios associados	Valor Liquidado/ Medido acumulado	Valor Pago Acumulado	Saldo Contratual
Sem registros.											

(*) Para fins desta declaração, no que concerne às obras e serviços de engenharia executados pela unidade jurisdicionada declarante, considerar-se-ão aqueles que se encontravam em execução na data de 1º de julho de 2024, bem como os iniciados posteriormente à referida data, marco temporal da implementação do sistema RemessaTCEPE - Contratações e Obras.



PREFEITURA DO RECIFE

Gabinete do Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO - EXERCÍCIO 2024

ITEM 27 do Anexo III Resolução TC nº 270/2024

Programa/Ações/ Subação (A)		Dotação Autorizada (B)	Despesa Liquidada (C)	% C/B (D)	Produto (E)	Meta Física Prevista (F)	Meta Física Realizada (G)	Comentários (H)	Indicador do Programa (I)
1	2.017	R\$ -	R\$ -	0,00%	Gerenciamento das Juntas de Serviço Militar		não houve previsão		não trabalhamos com indicadores de gestão
2	2.064	R\$ 22.970,13	R\$ 22.970,13	100,00%	Assessoramento Governamental	100%	100,00%		não trabalhamos com indicadores de gestão
3	2.723	R\$ 2.105.843,31	R\$ 2.008.829,22	95%	Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	100%	95%		não trabalhamos com indicadores de gestão



Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Extrato de informações enviadas ao SAGRES - Módulo de Pessoal - Exercício 2024

Data de Expedição: 31/03/2025

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que as informações enviadas ao Sagres - Módulo de Pessoal através das remessas mensais e/ou de correção, nos termos das Resoluções TC N° 20/2016 e 26/2016, estão fielmente refletidas nos quadros abaixo e exprimem a verdade relativa à folha de pagamento do(a) Prefeitura da Cidade do Recife a qual represento legalmente.

Quadro 1 - Quantidade de servidores por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
À Disposição - Cessão de Servidor de outro Órgão/Entidade	1072	1108	1088	1088	1093	1082	1072	1052	1039	1031	1028	1023
Cargo Comissionado	1713	1727	1835	1877	1914	1908	1954	1976	1982	2006	1999	2005
Contratação por Excepcional Interesse Público	3311	3087	3129	3178	3225	3195	3272	3242	3175	3154	3119	3067
Efetivo / Vitalício	19259	20400	20405	20406	20352	20319	20306	20489	20732	21228	21170	21096
Eletivo	40	41	40	40	40	40	38	41	40	40	41	40
Emprego Público	64	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65
Função Pública Relevante (Membros de Conselho Administrativo)	243	253	255	323	352	343	341	339	335	334	331	331
Pensionista Especial	72	73	73	75	74	75	75	75	75	75	75	75
Total	25774	26754	26890	27052	27115	27027	27123	27279	27443	27933	27828	27702

Quadro 2 - Valor bruto pago por tipo de vínculo ao longo do exercício

Tipo de Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
À Disposição - Cessão de Servidor de outro Órgão/Entidade	2.635.088,97	3.077.830,45	3.583.994,01	3.041.564,83	2.843.610,99	2.943.328,00	3.118.509,46	2.832.114,35	2.743.990,13	2.694.043,41	2.747.370,09	2.849.298,99	35.110.743,68
Cargo Comissionado	11.251.271,33	10.880.259,02	12.545.280,96	12.085.053,88	11.250.664,60	11.125.909,70	12.193.908,58	11.664.025,36	11.457.898,64	11.515.144,52	11.639.340,37	11.699.153,35	142.951.471,72
Contratação por Excepcional Interesse Público	20.865.762,76	16.185.474,32	16.903.213,44	18.430.832,73	16.104.552,51	15.825.653,51	14.778.737,54	15.091.389,98	14.523.050,41	14.544.523,39	18.365.139,99	14.213.407,54	189.999.222,35



Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Tipo de Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Efetivo / Vitalício	140.918.456,39	131.651.123,77	147.362.135,32	143.139.957,03	138.414.040,96	142.584.922,34	150.942.303,26	146.997.774,71	144.818.997,63	155.999.908,95	161.241.282,76	147.886.342,76	1.751.957.245,88
Eletivo	185.025,50	254.372,74	256.219,50	254.340,42	251.230,04	253.722,46	241.367,51	274.030,10	253.896,24	251.773,56	269.872,31	255.065,89	3.000.916,27
Emprego Público	286.866,02	267.934,70	289.392,52	276.135,02	284.452,26	278.184,70	283.159,89	272.425,89	283.201,27	299.370,64	434.610,22	274.032,49	3.529.765,62
Função Pública Relevante (Membros de Conselho Administrativo)	627.651,69	504.533,45	507.957,38	843.000,71	874.322,80	848.271,90	832.350,40	829.404,55	820.619,73	813.520,67	812.658,91	801.750,05	9.116.042,24
Pensionista Especial	90.671,51	96.105,44	82.924,13	95.296,69	82.924,13	84.168,11	83.756,86	90.455,42	83.131,46	83.131,46	83.542,69	83.542,69	1.039.650,59
Total	176.860.794,17	162.917.633,89	181.531.117,26	178.166.181,31	170.105.798,29	173.944.160,72	182.469.093,50	178.041.620,36	174.984.785,51	186.201.416,60	195.593.817,34	178.062.593,76	2.138.879.012,71

Quadro 3 - Quantidade de servidores por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ADMINISTRADOR	4	4	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4
AGENTE ADM ESCOLAR - CTD							114	133	130	130	127	123
AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCIAL	63	68	66	75	78	78	84	82	82	82	81	81
AGENTE ADMINISTRATIVO	514	514	512	508	504	500	498	495	496	492	491	489
AGENTE ADMINISTRATIVO (CTD)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	307	303	302	302	300	300	298	298	298	298	296	293
AGENTE APOIO DESEN ESCOL (CTD)	446	440	434	429	423	421	523	534	533	528	524	525
AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	250	233	229	230	228	222	221	218	216	215	215	214
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2061	2136	2129	2126	2123	2121	2113	2109	2107	2274	2269	2265
AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL	85	84	84	83	83	80	79	79	78	78	76	76
AGENTE DE CONTROLE SANITARIO	17	17	17	17	17	16	16	16	16	16	16	16
AGENTE DE DEFESA DO PATRIMONIO	61	61	62	61	59	58	59	59	58	57	57	56





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

AGENTE DE MANUTENCAO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AGENTE DE NECROPOLE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AGENTE DE REDUCAO DE DANOS	31	31	31	30	30	29	29	29	29	29	29	29
AGENTE DE SERVICO DE PESSOAL	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	79	80	80	80	80	80	80	79	78	76	76	76
AGENTE OPERACIONAL	75	74	74	74	73	74	74	74	74	74	73	73
AGENTE SAU AMB E COMB ÀS ENDEM	917	919	919	917	913	914	916	915	914	919	919	914
AGENTE SERVICOS GERAIS	68	68	69	67	66	66	66	66	66	66	66	66
AGENTE SOCIAL	4	4	4	2								
AGRONOMO	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1
AJUDANTE DE JARDINEIRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA. CONCESS.PUB.-ARQUITETURA							1	1	1	1	1	1
ANA. CONCESS.PUB.-ECONOMIA							2	2	2	2	2	2
ANA. CONCESS.PUB.-ENGENHARIA							2	2	2	2	2	2
ANA. CONCESS.PUB.-JURIDICA							5	5	5	5	5	5
ANA. CONCESS.PUB.-MODEL.FINANC							1	1	1	1	1	1
ANA. EM SEG.CID-ARTE EDUC-CTD							10	12	11	11	11	10
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ADMINIST	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SOCI	159	168	168	170	178	177	179	178	178	178	177	173
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ENFERMAG	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - NUTRICIO	4	4	6									

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://eic.ce.gov.br/validador/validacao.aspx?codigo_documento=39004499147d-42fe-870e-90d3c226b9b5_9





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PEDAGOG	24	23	23	23	22	22	22	22	21	21	21	21
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PSICOLOG	102	102	99	99	100	100	103	104	105	102	100	99
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - SOCIOLOG	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - TERAP.OC	5	6	6	6	6	6	6	6	7	7	7	7
ANA.PRO.DIR.MULHER-ASSIST.SOC	14	14	14	14	14	13	13	12	12	12	12	12
ANA.PRO.DIR.MULHER-CIENC.SOC	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANA.PRO.DIR.MULHER-JURIDICA	9	9	9	9	9	9	8	8	8	8	8	8
ANA.PRO.DIR.MULHER-PEDAGOGIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANA.PRO.DIR.MULHER-PSICOLOGIA	9	10	10	9	8	7	7	7	7	6	6	6
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL OU PR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.GES.ADM - ADM.GER.FIN	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANAL.GES.ADM - GES.CONT.PROJET	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANAL.GES.SOC - ASSIST.SOCIAL	2	2	2	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO/LUMIN	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO/UR/PA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL	27	27	27	28	28	28	28	28	28	28	28	28
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL/ESP.C	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL/ESP.H	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANAL.OBR.PRO - ENG.ELETRONICO	1	1	1	1	1	1	1					
ANAL.OBR.PRO - SEG.TRABALHO	1	1	1	1	1	1	1					

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Acesse em: https://eicce.icc.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:3900d4e9147d-42fe-870e10d3c226b9fb5





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ANALI ACESS (AUDIO)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALI ACESS (BRAILLE)	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALI ACESS (LIBRAS)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALIS PROJETOS ENGENH CIVIL				1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA CLINICO	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36
ANALISTA CONCESSAO PUB.PRI	2	2	2	2	2	2	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DEFES CIV - PSICOL	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DEFESA CIV - ENGQI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DEFESA CIV - GEOGR	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DEFESA CIV - GEOL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - ARQ	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - SSO	23	23	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG C	10	10	10	10	10	10	10	10	11	11	11	11
ANALISTA DE DES AMBIEN - PEDAG	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT - AGR	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT - ARQU	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE DES AMBIENT - CBIO	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
ANALISTA DE DES AMBIENT - DIR	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE DES AMBIENT - ECIV	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DES AMBIENT - EFLO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
ANALISTA DE DES AMBIENT - GEOG	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://eic.eic.gov.br/validacao/seam/Código do documento: 3900449147d-42fe-870e70d3c226b9b5 4





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ANALISTA DE DES AMBIENT - GEOL	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DES AMBIENT - QIND	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DES AMBIENT - SSOC	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE DESEN URBAN - SSOC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DESENV URBAN - DIR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA DE DESENV URBANO ARQU	19	19	19	19	17	17	17	17	17	17	17	17
ANALISTA DE DESENV URBANO ENGC	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3	3
ANALISTA DE GESTAO					22	22	22	22	21	22	22	22
ANALISTA DE GIS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ANALISTA DE OCORRENCIA	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA DE PROCESSO DE TI	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
ANALISTA DE PROJETOS	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
ANALISTA GESTAO CONTABIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ANALISTA JURIDICO	3	3	2	2	4	4	3	3	3	3	3	3
APOIO SIST MUN UNID PROTEG	1	1	1		1							
ARQUITETO	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
ASSESSOR	132	133	136	131	133	133	132	137	138	141	144	148
ASSESSOR ESPECIAL	24	24	24	26	26	26	27	27	27	27	27	27
ASSESSOR EXECUTIVO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4
ASSESSOR JURIDICO	6	6	6									

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Acesse em: https://eic.ce.gov.br/epdp/validaDoc.seam?codigo_documento:3900d4e9147d-42fe-870e90d3c226b9fb5





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

ASSESSOR TECNICO	129	132	128	131	135	137	138	135	136	143	142	143
ASSIS ACESS (BRAILLE)	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2
ASSIS ACESS (LIBRAS)	8	7	6	5	5	4	4	4	4	4	4	4
ASSIST TEC DE ADMI E SERVICOS	15	16	16	16	16	14	14	14	14	14	14	14
ASSIST. SOCIAL 30H PLANT. CTD							3	3	2	2	2	1
ASSIST. SOCIAL EDUCACIONAL CTD							12	16	16	15	14	13
ASSISTENTE	134	134	138	131	139	137	144	145	148	145	144	145
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
ASSISTENTE DE GABINETE	2	2	2	2	2	2	3	3	3	2	2	2
ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	51	51	52	52	52	51	51	51	51	49	48	47
ASSISTENTE DE SERVICOS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSISTENTE SOCIAL 20H	32	33	33	33	33	33	33	32	33	35	35	35
ASSISTENTE SOCIAL 30H	140	140	140	140	140	140	140	139	139	146	146	146
ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATIVO	41	42	42	42	41	40	40	40	39	37	37	37
ASSISTENTE TECNICO	101	98	98	101	107	109	112	118	117	118	117	116
ASSISTENTE TECNICO - CONTABILI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ASSISTENTE TECNICO - TEC.EDIFI	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ASSISTENTE TECNICO - TEC.SEG.T	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	105	103	105	102	104	104	104	104	104	104	104	104
AUX. DE CAMARA CLARA E ESCURA	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/validacao/seam/Codigo do documento: 3900d4e947d42fe870e40d3c226b9b5>





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

AUXILIAR	16	16	16	16	17	16	16	16	16	16	15	16
AUXILIAR DE ADM GERAL	12	12	12	12	12	12	12	12	13	13	13	13
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	24	24	24	23	23	23	22	22	21	21	21	21
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16	16	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	561	558	558	555	554	550	549	549	549	548	545	543
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	192	190	190	190	189	189	189	188	188	188	186	186
AUXILIAR DE LABORATORIO	27	27	28	27	27	27	27	26	26	25	25	25
AUXILIAR DE MICROFILMAGEM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
AUXILIAR DESENV INFANTIL (CTD)	498	471	547	618	673	706	742	682	670	666	661	658
AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	643	623	615	612	603	597	595	586	805	807	800	796
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	124	124	124	124	124	124	124	124	122	122	122	122
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	181	202	203	203	203	203	203	203	202	284	284	283
AUXILIAR TECNICO	9	9	9	9	8	8	8	8	9	9	9	9
BIBLIOTECARIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
BIOLOGO	16	16	16	16	16	16	16	16	16	17	17	17
BIOMEDICO	9	9	9	9	9	9	9	9	9	13	13	13
CEDIDO NO AMBITO SUS (RPPS)		2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3
CHEFE ADJUNTO				1	1	1	1	1	1	1	1	1

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Acesse em: <https://eicr.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3900d4e9147d-42fe-870e10d3c226b9b5 1





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

CHEFE DE DIVISAO	221	219	220	230	228	228	240	241	240	240	238	238
CHEFE DE GABINETE	15	16	16	16	17	18	18	17	17	18	18	18
CHEFE DE SETOR	190	181	189	196	197	190	184	189	190	192	192	190
CIENTISTA DE DADOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CIRURGIAO DENTISTA 20H	126	128	128	128	128	128	128	128	127	129	128	128
CIRURGIAO DENTISTA 40H	205	227	226	226	226	225	224	223	223	310	309	308
CLARINETE EM BB	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
CLARINETE EM BB/ REQUINTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CONS. MUN. EDUCACAO SOC.CIVIL	7	7	7	6	7	7	7	7	7	6	6	6
CONS.CULTURAL SOC.CIVIL	1	9	12	1	12		2			5	1	6
CONSELHEIRO ADMINIST. FISCAL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
CONSELHEIRO REVIS. ADM.	2	2	2	2	2	2	2	2	2		2	2
CONSELHEIRO TUTELAR	40	40	40	40	40	40	37	37	37	37	40	40
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE		1					1	4	3	3	1	
CONTRABAIXO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
COORDENADOR	15	15	17	16	18	18	20	19	19	19	19	19
COORDENADOR PEDAGOGICO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2
CUIDADOR DE RESID TERAPEUTICA	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27
DESENHISTA	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
DESENVOLVEDOR SOLUCOES BI	1	1	1	1	1	1	1	1				
DESIGNER DE UX/UI	3	3	3									

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://eic.ce.gov.br/validarDoc/seam Código do documento: 390044e9147d-42fe-870e0d3c226b9b5 3





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

ECONOMISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
EDUCADOR SOCIAL	172	196	195	201	208	210	217	217	216	216	215	213
ENF POL/MAT PLANTONISTA	4											
ENFERMEIRA-SERV.PREST.DEC.1330	31	30	30	29	29	28	3	3	1	1	1	
ENFERMEIRO 30H	716	722	723	721	718	716	717	716	714	730	726	723
ENFERMEIRO 30H DIARISTA CTD							1	1	1	1	1	
ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA CTD						1	2	3	3	3	3	
ENFERMEIRO 40H	397	465	467	473	469	474	475	476	476	512	512	512
ENFERMEIRO POL/MAT	1	1	1	1	1	1						
ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5
ENGENHEIRO	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
ENGENHEIRO DE TESTE SOFTWARE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPEC PLENO PLANEJAM PROSPEC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPEC SENIOR PROMO INVESTIMENT	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1
ESPECIALISTA CONCESSAO PUB.PRI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA EM EDUCACAO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA JUNIOR	5	5	5	5	5	4	3	2	2	2	2	2
ESPECIALISTA PLENO COMUNICACAO	1	1	1									
ESPECIALISTA PLENO LICENCIAMEN	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ESPECIALISTA SENIOR JURIDICO	1	1			1	1						
EUPHONIMUM B.C.	1	1	1	1	1	1						

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/validacao/seam> Código do documento: 3900449147d-42fe-870e10d3c226b9b5 1





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

EXTRA QUADRO	72	73	73	75	74	75	75	75	75	75	75	75
FAGOTE/ CONTRAFAGOTE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
FARMACEUTICO 30H	99	99	99	99	99	99	98	98	98	103	103	103
FARMACEUTICO 30H PLANT. CTD						1	2	2	2	2	2	
FARMACEUTICO 40H	31	31	31	30	31	31	32	32	32	32	32	32
FISCAL DE HIGIENE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FISCAL DE OBRAS	5	5	5	5	5	5	5	5	4	4	4	4
FISCAL DE OBRAS E SERVICOS	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
FISCAL DE SERVICOS URBANOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FISCAL DE URBANISMO	1	1	1									
FISIOTERAPEUTA 30H PLANT. CTD						4	5	5	5	5	5	1
FISIOTERAPEUTA 20H	8	8	8	8	8	7	8	7	7	8	8	8
FISIOTERAPEUTA 30H	21	21	21	21	21	20	20	20	20	22	22	22
FLAUTA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
FLAUTIM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
FONOAUDIOLOGO 30H	23	23	23	23	23	23	23	23	22	26	27	27
FONOAUDIOLOGO 40H	11	12	12	12	12	12	12	12	12	13	13	13
GERENTE	204	206	206	208	211	207	215	219	223	226	224	225
GERENTE GERAL	134	138	138	144	143	141	145	152	150	151	151	150
GESTOR	80	81	81	87	87	88	93	91	92	94	92	93
GESTOR DE UNIDADE	161	162	159	165	161	161	161	161	161	161	161	161

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado em: https://eic.ead.gov.br/epdp/validacao/3900d4e9147d42fe87028913c226b9b5591





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

GESTOR GOV. - AREA CONTR INTER	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43
GESTOR GOV. - AREA GESTAO ADMI	59	59	58	58	58	57	57	58	58	58	58	57
GESTOR GOV. - AREA GESTAO CONT	31	31	31	31	30	30	30	30	30	30	30	30
GESTOR GOV. - AREA PLA ORC GES	27	27	27	27	26	25	26	26	26	26	26	26
GESTOR TECNICO	4	4	4	6	5	6	6	6	6	6	6	5
GUARDA VIDA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
INST.CURSO PROF.-GASTRONOMIA							1	1	1	1	1	1
INST.CURSO PROF.-LAB.AUDIOV.							2	2	2	2	2	2
INST.CURSO PROF.-MODA/COSTURA							2	2	2	2	2	2
INSTRUTOR EDUCACAO PROFISSIONA	91	87	87	87	90	90	88	86	86	86	85	85
INTÉRPRETE DE LIBRAS CTD							5	4	4	4	4	4
JARDINEIRO	18	18	18	17	17	17	17	16	16	16	16	16
JORNALISTA	5	5	5	5	5	5	5	5	4	4	3	3
LABORATORISTA DE ENGENHARIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MEDICO 20H	1135	1139	1141	1132	1126	1120	1118	1115	1112	1148	1145	1137
MEDICO 20H INFECTOLOGISTA CTD						1						
MEDICO 40H	328	326	325	324	321	319	316	316	316	314	313	308
MEDICO DO TRABALHO	9	9	9	9	9	9	9	10	10	10	10	10
MEDICO PEDIATRA 20H PLANT. CTD						1	1	1	1	1	1	
MEDICO PMBR	6	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5	5
MEDICO PMM	225	227	226	306	222	222	222	222	222	222	222	222

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE



Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

MEDICO VETERINARIO	52	53	53	53	51	53	53	53	53	53	48	47
MEMBRO DA COMIS.LIC.PROM. DDR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MESTRE DE JARDINAGEM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MONITOR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MOTORISTA	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
MUSICO DA B S R	53	54	54	55	55	55	55	55	55	55	55	55
MUSICO DA O S R	44	44	44	44	44	44	43	43	43	42	42	42
NUTRICIONISTA 30H	43	43	44	44	44	44	44	44	44	46	46	46
NUTRICIONISTA 30H PLANT. CTD						2	3	2	2	2	2	
NUTRICIONISTA 40H	10	10	10	10	10	9	9	9	9	9	9	9
NUTRICIONISTA CTD	11	11	11	11	11	12	12	11	11	10	10	9
NUTRICIONISTA ESCOLAR									35	35	35	35
OBOE/ CORNE INGLES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
OFICIAL ADMINISTRATIVO	12	12	12	11	11	11	11	11	10	10	10	10
OFICIAL DE MANUT. E REPAROS	3	3	3	3	3	2	2	2	2	1	1	1
OPERADOR DE DRONE	3	3	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PERCUSSAO ERUDITA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PREFEITO DA CAPITAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROCURADOR JUDICIAL	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://eic.eic.gov.br/ep/validacao/3900d4e9f947d42fe8702490d3c226b9b563





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

PROF. ED. FIS 2 -ATLETISMO-CTD							1	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS 2 -CORR. RUA-CTD							3	3	3	3	3	3
PROF. ED. FIS 2 -DANCA-CTD							4	4	4	4	3	3
PROF. ED. FIS 2 -GOALBALL-CTD							1	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS 2 -HANDEBOL-CTD							2	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS 2 -HIDROGISEN-CTD							2	4	4	4	4	4
PROF. ED. FIS 2 -NATACAO-CTD							3	6	6	6	6	6
PROF. ED. FIS2 -BOCHA PAR.-CTD							1	1	1	1	1	1
PROF. ED. FIS2 -FUT. CAMP.-CTD							3	4	3	3	3	3
PROF. ED. FIS2-ATLET PARA.-CTD							1	1	1	1	1	1
PROF. ED.FIS2-ESP. AUTISTA-CTD							5	5	5	5	5	5
PROFESSOR 145H (CTD)	1570	1406	1388	1382	1378	1311	1129	1119	1102	1096	1093	1094
PROFESSOR AUXILIAR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA1	25	25	25	25	25	25	32	36	34	34	26	21
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA2	16	16	16	16	16	16	11	11	10	9	9	1
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA3	1	1	1	1	1	1						
PROFESSOR I	4165	4880	4895	4920	4909	4899	4895	5130	5126	5118	5110	5103
PROFESSOR II	861	1022	1028	1023	1016	1021	986	981	993	991	986	982
PROFESSOR REGENTE A	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1
PROFISSIONAL DE ED FISICA	187	188	190	190	191	193	192	192	192	197	196	196
PROG DE SOFTWARE (PHP)	2	2	2									

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Acesse em: https://eic.ce.gov.br/validarDoc.seam Código do documento: 39004492147d-42fe-870e20d3c226b9b5 2





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

PROG DE SOFTWARE (DEVOPS)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROG DE SOFTWARE PYTHO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PROG SOFTWARE (FULL STACK JA)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PSICOLOGO	4	4	4	3	3	3	2	2	2	2	2	2
PSICOLOGO 30H	118	119	121	121	120	122	122	122	121	125	125	123
PSICOLOGO 40H	23	22	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
PSICOLOGO CTD	14	13	13	12	13	13	12	7	7	7	7	6
PSICOLOGO EDUCACIONAL CTD							8	17	17	17	17	17
QGP * SEGURANCA PATRIMONIAL *	1708	1708	1703	1696	1692	1692	1688	1677	1677	1673	1670	1662
QUIMICO	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
RELACOES PUBLICAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SANITARISTA 30H	54	55	56	56	56	56	56	56	55	58	58	57
SANITARISTA 40H	16	16	16	16	16	16	16	16	17	18	18	17
SECRETARIA DE GABINETE	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2
SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SECRETARIO ESPECIAL											1	1
SECRETARIO EXECUTIVO	4	5	5	7	7	7	7	6	6	6	6	6
SECRETARIO MUNICIPAL	11	11	11	10	11	11	10	11	11	11	11	11
SECRETARIO(A)	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4
SECRETARIO(A)EXECUTIVO(A)	53	53	53	52	52	52	54	52	51	52	52	52
SERV DA INDIRETA DE RGPS	487	482	479	484	484	484	484	484	484	484	484	484





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

SERV DE FUND/AUT A DISP DA PR	15	15	15	14	14	14	14	14	14	14	14	14
SERV DE ORGAO MUNICIPALIZ RPPS	451	440	433	440	444	437	429	418	406	400	397	390
SERV DE OUTROS ORGAOS DE RGPS	7	18	15	14	15	13	12	11	11	11	11	11
SERV OUT ORGAOS - REG PROPRIO	112	151	144	138	135	133	133	131	131	129	128	130
SUPERINTENDENTE	20	22	22	24	24	27	32	33	33	34	35	36
SUPERVISOR DE NECROPOLE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
SUPERVISOR(A)	30	41	138	144	133	134	138	138	139	139	139	141
TEC LAB ANALISES CLINICAS						1	1	1	1	1	1	
TEC PRO DIR MUL AP ESP ART EDU	6	6	6	6	6	5	5	5	5	5	5	5
TEC PRO DIR MUL COORD ADMIN	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1
TEC PRO DIR MUL COORD PEDAG	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TEC SIST MUN UNID PROTEG - ASS	1	1	1		1							
TEC SIST MUN UNID PROTEG - BIO	1	1	1		1							
TEC SIST MUN UNID PROTEG - ENF	1	1	1		1							
TEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9	8	8	8	7	7	6	6	6	6	6	6
TEC. DE ENF. 30H PLANT. CTD						3	10	12	12	12	11	
TEC. DE SEGURANCA DO TRABALHO	7	7	7	7	7	8	8	8	8	8	8	8
TEC. DE VIGILANCIA SANITARIA	12	12	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
TEC.DE LABORATORIO CITOTECNICO	6	6	6	5	4	4	4	4	4	4	4	4
TEC.LAB. 30H PLANT. A.CLIN-CTD							1	1	1	1	1	
TEC.PRO.DIR.MULHER-ARTE.EDU	8	12	11									

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://eice.ice.gov.br/validacao/seamCodigoDocumento:3900d4e9147d-42fe-870e-b0d3c226b9b5 01





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

TEC.PRO.DIR.MULHER-EDU.SOC	11	11	11	11	10	10	10	10	9	9	9	9
TEC.SUP.DIR.MULHER-ARTE EDUCAC							5	6	6	6	6	6
TEC.SUP.DIR.MULHER-ASSIST. SOC							2	3	3	3	3	3
TEC.SUP.DIR.MULHER-CIENC. SOC							1	1	1	1	1	1
TEC.SUP.DIR.MULHER-EDUCAD. SOC							1	3	3	3	3	3
TEC.SUP.DIR.MULHER-JURIDICA							1	1				
TEC.SUP.DIR.MULHER-PEDAGOGIA							1	1	1	1	1	1
TECNICO CONTABIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO DE CADASTRO IMOBILIARI	13	13	13	12	13	13	13	13	12	12	12	12
TECNICO DE CONTABILIDADE	13	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	817	806	801	801	800	807	777	768	750	768	766	766
TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	137	201	201	204	204	204	205	205	205	235	236	236
TECNICO DE LABORATORIO	79	78	78	78	76	76	75	74	73	74	73	73
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	3	3	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO DE RELACOES PUBLICAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TECNICO EM HISTOPATOLOGIA	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
TECNICO EM RADIOLOGIA	36	36	37	37	37	37	37	37	37	38	39	38
TECNICO EM SANEAMENTO	11	11	11	11	11	10	10	9	9	9	9	9
TECNICO EM SAUDE BUCAL 30H	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9	9	9
TECNICO EM SAUDE BUCAL 40H	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65
TECNICO FISC DE CONT AMBIENTAL	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Acesse em: <https://eicet.ce.gov.br/epp/validacao.do?seamCodigoDocumento:3900d4e97147d-42fe-870e70d3c226b9fb54>





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

TECNICO FISCAL DE CONTR URBANO	75	75	75	75	75	74	74	74	74	74	73	73
TECNICO FISCAL DE DEFESA CIVIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO IMOB ORTOPÉDICA	13	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
TELEFONISTA	5	5	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	10	10	10	10	9	9	8	8	8	8	8	8
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	70	71	71	71	71	75	76	76	75	80	80	80
TRABALHADOR	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	23	22
TROMBONE TENOR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TROMPA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TUBA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
VICE-PREFEITO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
VIGIA	35	35	35	34	33	33	33	33	33	33	33	33
VIOLA	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
VIOLINO	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	10	10
VIOLONCELO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Total	25774	26754	26890	27052	27115	27027	27123	27279	27443	27933	27828	27702

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.

Quadro 4 - Valor bruto pago por cargo ao longo do exercício

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ADMINISTRADOR	51.052,43	41.331,31	34.450,84	45.375,51	45.309,51	47.152,09	45.375,51	40.929,78	40.528,25	41.331,31	41.331,31	41.331,31	515.499,16
AGENTE ADM ESCOLAR - CTD													





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCIAL	179.588,24	177.083,89	186.410,53	193.863,61	284.306,52	209.214,62	304.798,23	255.837,79	257.810,62	257.724,08	262.202,64	253.616,42	2.822.457,19
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.743.661,28	1.632.706,17	1.808.563,43	1.733.924,61	1.681.099,67	1.676.538,54	1.720.497,16	1.728.086,06	1.765.105,11	1.636.758,42	1.665.815,82	1.680.580,85	20.473.337,12
AGENTE ADMINISTRATIVO (CTD)	5.792,00	5.792,00	8.368,00	5.968,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	65.920,00
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	1.153.697,47	1.092.515,26	1.182.424,03	1.143.666,71	1.108.075,02	1.227.481,65	1.250.025,51	1.217.992,74	1.200.804,39	1.491.484,19	1.491.311,63	1.183.374,72	14.742.853,32
AGENTE APOIO DESEN ESCOL (CTD)	1.251.326,46	1.018.203,33	1.270.613,50	1.033.489,41	816.085,08	815.659,92	989.095,96	1.095.265,25	1.043.377,97	1.059.650,84	1.433.114,54	1.028.519,45	12.854.401,71
AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	900.314,37	627.300,84	749.154,41	644.758,08	635.672,59	726.571,67	668.130,90	654.115,32	649.150,27	950.937,84	1.035.363,12	568.329,06	8.809.798,47
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	8.636.220,98	8.128.587,40	11.722.403,73	10.398.897,75	8.106.695,72	8.410.491,44	12.298.873,83	10.511.672,31	8.865.423,94	9.661.466,58	9.267.001,60	9.077.165,79	115.084.901,07
AGENTE DE ADMINISTRACAO GERAL	315.118,28	279.838,49	318.732,09	287.399,24	294.368,68	279.449,69	287.630,51	272.145,19	282.878,67	272.057,93	275.452,11	268.689,19	3.433.760,07
AGENTE DE CONTROLE SANITARIO	63.264,24	54.844,08	59.252,65	59.096,44	56.111,70	49.165,41	54.401,72	53.151,82	57.349,89	51.307,10	56.568,90	51.056,08	665.570,03
AGENTE DE DEFESA DO PATRIMONIO	342.365,22	351.330,20	348.703,84	322.042,54	318.703,10	338.895,93	315.710,05	313.830,56	329.797,91	387.746,61	361.082,99	342.797,26	4.073.006,21
AGENTE DE MANUTENCAO	3.585,01	2.747,67	2.747,67	2.747,67	2.747,67	2.747,67	2.805,50	2.805,50	2.805,50	2.843,40	2.843,40	2.843,40	34.270,06
AGENTE DE NECROPOLE	1.671,54	1.671,54	1.671,54	1.671,54	1.671,54	1.671,54	1.671,54	3.171,47	2.709,47	2.709,79	4.161,29	2.753,79	27.206,59
AGENTE DE REDUCAO DE DANOS	80.977,32	79.309,49	82.412,98	77.441,52	81.896,66	80.091,18	88.100,22	75.523,13	76.914,84	78.464,90	75.774,83	76.140,76	953.047,83
AGENTE DE SERVICO DE PESSOAL	10.777,97	8.301,60	8.301,60	12.444,41	12.266,00	11.346,14	11.854,14	11.255,33	10.080,08	11.239,08	10.007,08	6.209,82	124.083,25
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	262.275,02	270.907,31	273.087,79	245.046,24	250.419,72	261.746,21	250.899,88	265.739,14	267.769,57	265.022,39	249.278,24	235.899,49	3.098.091,00
AGENTE OPERACIONAL	413.100,73	357.670,17	401.352,63	347.932,67	319.494,33	346.536,70	417.031,51	356.066,43	379.083,78	360.437,12	365.254,58	363.754,81	4.427.715,46
AGENTE SAU AMB E COMB ÀS ENDEM	3.950.550,57	3.748.667,30	6.368.256,59	3.914.007,93	3.775.407,45	3.855.064,57	6.182.002,21	4.078.424,71	4.100.471,76	4.084.568,56	4.658.154,49	4.091.604,81	52.807.180,95
AGENTE SERVICOS GERAIS	216.527,82	203.699,32	212.438,55	203.898,14	192.775,14	210.973,75	214.020,55	199.457,79	213.286,48	261.881,15	245.862,95	197.645,72	2.572.467,36
AGENTE SOCIAL	6.248,97	5.648,00	4.255,26	2.070,96									19.223,19
AGRONOMO	24.780,38	21.780,15	21.780,15	21.780,15	25.148,38	21.780,15	21.780,15	21.780,15	21.780,15	21.780,15	21.780,15	21.780,15	21.780,15





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AJUDANTE DE JARDINEIRO	4.635,65	4.445,66	4.406,63	4.444,32	5.359,05	5.381,05	6.367,91	4.714,52	3.863,04	5.969,44	7.549,35	5.006,05	62.142,67
ANA. CONCESS.PUB.-ARQUITETURA							9.271,80	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	60.781,80
ANA. CONCESS.PUB.-ECONOMIA							18.543,60	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	121.563,60
ANA. CONCESS.PUB.-ENGENHARIA							18.543,60	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	121.563,60
ANA. CONCESS.PUB.-JURIDICA							46.359,00	51.510,00	51.510,00	51.510,00	51.510,00	51.510,00	303.909,00
ANA. CONCESS.PUB.-MODEL.FINANC							9.271,80	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	60.781,80
ANA. EM SEG.CID-ARTE EDUC-CTD							24.664,50	38.001,60	30.145,50	30.145,50	30.145,50	27.405,00	180.507,60
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ADMINIST	22.049,31	24.274,49	19.772,98	20.856,38	22.386,98	32.125,31	33.237,08	27.574,71	26.880,71	31.334,06	34.078,73	31.763,99	326.334,73
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ASS.SOCI	707.463,51	705.256,71	733.722,88	703.417,81	903.084,90	728.166,27	921.963,22	874.524,85	852.127,20	854.441,86	823.127,94	810.000,75	9.617.297,90
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - ENFERMAG	5.791,47	4.680,50	10.853,18	6.374,63	6.339,21	6.094,00	7.179,84	9.002,67	8.454,90	7.951,13	8.613,49	5.614,41	86.949,43
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - NUTRICIO	15.787,30	14.609,65	16.564,07	19.119,83	31.684,39	21.675,57	24.663,19	24.663,19	25.974,18	29.519,47	25.063,19	25.746,52	275.070,55
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PEDAGOG	101.345,39	89.066,33	95.066,31	89.457,16	110.442,60	93.379,60	106.474,26	99.115,29	99.617,52	97.466,88	95.210,19	95.076,19	1.171.717,72
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - PSICOLOG	447.314,94	398.866,89	406.232,05	422.065,07	495.849,46	402.024,45	472.468,93	460.112,05	478.828,39	460.579,48	461.833,45	448.218,12	5.354.393,28
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - SOCIOLOG	26.851,08	27.673,72	24.078,60	23.278,60	30.006,60	25.126,41	32.300,75	28.838,42	28.282,42	28.150,42	28.538,42	30.023,62	333.149,06
ANA.ASS.SOC.DIR.HUM - TERAP.OC	19.242,04	22.254,71	21.511,48	22.273,69	27.920,30	22.797,95	26.181,31	24.847,97	27.598,39	44.896,50	28.083,07	28.083,07	315.690,48
ANA.PRO.DIR.MULHER-ASSIST.SOC	37.014,12	34.304,00	44.104,00	39.928,00	38.304,00	37.492,00	44.868,00	31.032,00	33.880,00	32.544,00	33.244,00	31.615,33	438.329,45
ANA.PRO.DIR.MULHER-CIENC.SOC	9.857,25	9.257,25	12.533,83	9.721,25	8.069,25	8.269,25	11.869,25	8.069,25	10.958,99	8.269,25	8.069,25	8.069,25	113.013,32
ANA.PRO.DIR.MULHER-JURIDICA	51.918,26	47.412,00	57.684,00	48.804,00	45.472,00	43.848,00	43.776,00	38.976,00	42.224,00	38.976,00	40.600,00	38.976,00	538.666,26
ANA.PRO.DIR.MULHER-PEDAGOGIA	3.982,33	3.085,75	3.173,75	4.573,75	2.889,75	2.689,75	3.689,75	2.689,75	3.089,75	2.889,75	2.889,75	2.906,42	39.550,25
ANA.PRO.DIR.MULHER-PSICOLOGIA	39.918,10	43.365,26	48.411,67	37.813,60	30.856,00	30.978,34	28.999,00	28.284,67	28.284,67	23.142,00	23.142,00	23.142,00	23.142,00





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANAL OBR PRO ENG CIVIL OU PR	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	125.384,00
ANAL.GES.ADM - ADM.GER.FIN	12.792,00	12.792,00	12.968,00	12.968,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.200,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	147.720,00
ANAL.GES.ADM - GES.CONT.PROJET	12.792,00	12.792,00	12.968,00	12.968,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	14.000,00	14.000,00	13.400,00	152.920,00
ANAL.GES.SOC - ASSIST.SOCIAL	9.000,00	9.000,00	9.000,00	16.650,00	18.000,00	18.000,00	19.500,00	19.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	190.650,00
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO	85.584,00	85.584,00	86.288,00	86.288,00	82.416,00	82.416,00	82.416,00	89.284,00	89.284,00	92.718,00	82.416,00	82.416,00	1.027.110,00
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO/LUMIN	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	125.384,00
ANAL.OBR.PRO - ARQUITETO/UR/PA	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	125.384,00
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL	288.846,00	288.846,00	291.222,00	302.492,00	288.456,00	288.456,00	291.890,00	305.626,00	319.362,00	298.758,00	291.890,00	288.456,00	3.544.300,00
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL/ESP.C	21.396,00	21.396,00	21.572,00	21.572,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	20.604,00	24.038,00	20.604,00	254.202,00
ANAL.OBR.PRO - ENG.CIVIL/ESP.H	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	13.736,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	128.818,00
ANAL.OBR.PRO - ENG.ELETRONICO	10.698,00	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00						73.874,00
ANAL.OBR.PRO - SEG.TRABALHO	10.838,60	10.698,00	10.786,00	10.786,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	125.524,60
ANALI ACESS (AUDIO)	13.867,20	13.867,20	16.019,20	14.219,20	18.355,20	14.219,20	21.219,20	14.692,80	14.978,80	13.955,20	13.911,20	13.889,20	183.193,60
ANALI ACESS (BRAILLE)	6.933,60	3.466,80	4.354,80	3.554,80	4.538,80	3.554,80	3.554,80	3.532,80	3.554,80	4.402,40	3.532,80	3.554,80	48.536,00
ANALI ACESS (LIBRAS)	5.714,40	3.466,80	5.354,80	3.378,80	4.538,80	3.378,80	7.154,80	3.532,80	3.554,80	3.488,80	4.932,80	7.754,80	56.251,20
ANALIS PROJETOS ENGENH CIVIL				5.146,20	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	10.302,00	87.562,20
ANALISTA CLINICO	219.154,15	183.677,80	220.273,78	215.757,86	196.891,90	202.618,96	201.010,52	206.584,19	211.996,75	197.354,20	207.555,79	209.933,15	2.472.809,05
ANALISTA CONCESSAO PUB.PRI	24.479,40	21.177,20	21.441,20	21.133,20	20.473,20	20.473,20	39.016,80	41.077,20	41.077,20	41.077,20	41.077,20	41.077,20	373.580,20
ANALISTA DE DEFES CIV - PSICOL	17.048,74	12.885,55	13.173,55	8.862,96	8.796,96	8.862,96	9.062,96	8.640,96	8.462,96	8.218,96	8.240,96	7.778,96	120.036,48
ANALISTA DE DEFESA CIV - ENGQI	7.798,75	5.749,06	6.149,06	5.149,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	60.499,55





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANALISTA DE DEFESA CIV - GEOGR	22.364,18	21.373,19	21.468,70	22.668,09	19.296,53	25.644,54	23.277,06	26.004,58	23.132,21	19.220,26	21.458,43	21.402,06	267.309,83
ANALISTA DE DEFESA CIV - GEOL	16.702,80	16.982,32	17.166,02	14.635,43	12.021,85	23.640,19	18.090,78	17.600,78	19.955,52	18.038,44	16.473,99	15.222,27	206.530,39
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - ARQ	99.379,80	91.478,98	106.671,09	85.860,91	83.886,25	88.900,06	90.067,80	87.121,13	89.182,64	81.218,53	100.145,99	102.243,12	1.106.156,30
ANALISTA DE DEFESA CIVIL - SSO	212.924,77	185.001,32	203.637,95	194.886,15	192.525,43	199.690,13	199.004,75	202.783,84	206.584,67	192.507,47	192.517,12	215.362,14	2.397.425,74
ANALISTA DE DEFESA CIVIL-ENG C	106.720,86	86.399,94	100.145,17	88.686,89	85.885,12	95.895,40	88.600,96	89.221,87	96.333,46	93.410,89	93.450,20	103.405,98	1.128.156,74
ANALISTA DE DES AMBIEN - PEDAG	23.236,28	22.386,59	21.216,23	21.031,05	22.431,05	24.080,74	26.521,98	20.660,69	25.488,41	22.935,32	21.792,29	23.318,68	275.099,31
ANALISTA DE DES AMBIENT - AGR	40.290,13	39.019,78	49.117,27	39.126,03	38.546,62	43.562,69	43.823,56	38.025,30	46.473,27	40.327,36	38.602,72	45.794,68	502.709,41
ANALISTA DE DES AMBIENT - ARQU	34.451,22	29.779,39	31.144,98	31.539,14	30.241,38	33.403,05	31.742,83	31.935,08	39.162,81	34.035,68	34.079,68	30.399,72	391.914,96
ANALISTA DE DES AMBIENT - CBIO	78.770,80	80.020,38	86.856,53	77.364,77	76.297,37	84.351,05	87.024,10	80.530,77	99.295,46	83.155,61	86.485,85	90.534,97	1.010.687,66
ANALISTA DE DES AMBIENT - DIR	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	11.132,93	13.673,47	11.256,66	13.243,50	14.051,65	141.288,72
ANALISTA DE DES AMBIENT - ECIV	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	5.800,30	4.949,06	5.887,73	5.329,60	5.329,60	5.329,60	62.320,25
ANALISTA DE DES AMBIENT - EFLO	34.474,60	41.798,49	40.804,34	38.990,07	36.817,33	36.660,71	48.013,52	43.894,49	64.969,27	45.718,75	48.961,28	48.877,58	529.980,43
ANALISTA DE DES AMBIENT - GEOG	30.338,50	26.708,09	29.615,32	23.899,12	26.332,93	28.757,53	30.979,84	25.827,42	33.543,11	28.306,12	28.306,12	27.145,99	339.760,09
ANALISTA DE DES AMBIENT - GEOL	20.216,08	21.792,19	20.787,37	18.679,10	22.746,90	22.319,64	27.679,10	23.383,12	24.151,73	18.378,22	17.408,12	28.710,78	266.252,35
ANALISTA DE DES AMBIENT - QIND	7.154,29	5.504,60	5.319,42	5.504,60	5.504,60	4.949,06	5.504,60	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	4.949,06	64.186,47
ANALISTA DE DES AMBIENT - SSOC	23.193,94	20.013,80	20.134,49	18.394,52	20.003,49	21.653,18	22.894,52	17.173,08	24.126,65	20.669,56	19.269,56	21.066,02	248.592,81
ANALISTA DE DESEN URBAN - SSOC	5.737,78	5.572,78	5.572,78	5.572,78	5.649,16	5.628,33	5.572,78	5.572,78	6.828,13	7.432,80	5.671,82	5.755,15	70.567,07
ANALISTA DE DESENV URBAN - DIR	6.745,22	6.259,24	5.319,42	7.013,88	6.280,07	7.908,93	5.504,60	6.259,24	7.228,46	6.382,97	6.382,97	6.382,97	77.667,97
ANALISTA DE DESENV URBANO AROU	190.554,85	190.311,51	174.121,91	171.148,74	158.766,67	163.528,86	158.547,80	158.517,62	182.279,90	159.565,15	160.037,30	162.357,17	2.029.737,48
ANALISTA DE DESENV URBANO ENGC	196.984,20	181.864,19	182.826,78	185.324,16	174.678,89	178.764,42	178.764,42	178.764,42	178.764,42	178.764,42	178.764,42	178.764,42	2.029.737,48





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO	38.764,36	33.079,00	35.394,46	34.656,00	35.575,00	32.720,00	29.351,66	24.155,00	24.155,00	24.155,00	24.155,00	24.155,00	360.315,48
ANALISTA DE GESTAO					95.390,12	90.098,12	99.581,52	98.866,24	92.006,96	91.649,72	90.089,72	91.275,37	748.957,77
ANALISTA DE GIS	17.922,00	18.922,00	18.498,00	18.098,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	17.130,00	19.985,00	19.985,00	17.130,00	17.130,00	216.190,00
ANALISTA DE OCORRENCIA	13.611,40	13.611,40	15.163,40	13.963,40	12.027,40	12.027,40	12.027,40	12.027,40	14.031,96	13.029,68	12.027,40	12.027,40	155.575,64
ANALISTA DE PROCESSO DE TI	44.591,00	43.791,00	44.520,68	44.319,00	36.824,00	48.861,00	43.605,00	43.605,00	43.605,00	41.415,00	43.605,00	41.415,00	520.156,68
ANALISTA DE PROJETOS	17.860,83	21.019,36	19.948,40	19.948,40	18.012,40	15.816,94	19.412,40	18.012,40	18.012,40	18.012,40	18.012,40	18.012,40	222.080,73
ANALISTA GESTAO CONTABIL	6.396,00	6.396,00	6.484,00	6.484,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	75.760,00
ANALISTA JURIDICO	19.188,00	19.188,00	12.968,00	12.968,00	25.000,00	24.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00	223.312,00
APOIO SIST MUN UNID PROTEG	1.918,50	3.118,50	3.543,75		1.400,00								9.980,75
ARQUITETO	179.968,20	162.972,12	164.464,07	224.427,91	166.739,58	167.741,87	172.494,48	174.399,31	162.094,06	167.259,10	166.407,81	167.363,59	2.076.332,10
ASSESSOR	689.374,24	653.307,83	776.427,41	673.549,38	622.762,41	610.171,20	655.209,41	674.320,73	647.078,76	644.827,51	660.457,87	687.283,23	7.994.769,98
ASSESSOR ESPECIAL	244.453,97	226.188,95	234.087,62	258.651,15	229.450,94	231.598,87	253.350,34	259.697,99	245.772,56	242.136,34	249.342,24	240.622,22	2.915.353,19
ASSESSOR EXECUTIVO	33.663,09	32.134,71	31.729,11	31.729,11	30.277,11	30.277,11	30.277,11	30.277,11	30.277,11	57.623,69	47.546,27	44.182,15	429.993,68
ASSESSOR JURIDICO	78.823,15	65.627,64	65.948,37	65.948,37	65.332,37	65.464,37	68.759,18	54.498,62	62.325,58	57.828,27	55.070,62	55.114,62	760.741,16
ASSESSOR TECNICO	709.349,20	709.124,16	764.676,94	716.741,48	690.891,06	704.877,92	735.910,78	685.513,10	674.988,23	694.641,80	700.552,28	702.932,50	8.490.199,45
ASSIS ACESS (BRAILLE)	6.981,97	6.402,57	6.761,97	6.666,57	9.818,57	6.666,57	6.866,57	5.097,18	4.290,38	4.312,38	4.180,38	4.290,38	72.335,49
ASSIS ACESS (LIBRAS)	17.454,92	15.122,73	18.533,14	11.565,75	16.430,95	9.270,16	16.688,76	8.580,76	8.800,76	8.360,76	8.800,76	11.688,76	151.298,21
ASSIST TEC DE ADMI E SERVICOS	91.962,23	89.068,67	90.267,59	86.379,37	79.163,85	76.006,91	83.401,59	74.824,91	82.026,31	74.442,12	77.826,94	77.693,83	983.064,32
ASSIST. SOCIAL 30H PLANT. CTD							12.176,97	9.068,28	7.225,54	7.563,84	8.028,19	4.943,55	49.008,27
ASSIST. SOCIAL EDUCACIONAL CTD													





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ASSISTENTE	472.868,85	512.941,00	536.729,79	426.836,70	398.579,16	394.458,92	484.214,73	425.549,40	418.079,36	429.475,60	407.467,17	417.538,28	5.324.738,96
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7.873,20	5.598,20	8.063,60	6.574,20	4.806,20	5.206,20	10.838,05	9.038,05	9.038,05	9.038,05	9.638,05	16.542,79	102.254,64
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	68.144,38	58.637,48	68.725,57	61.180,98	59.595,61	67.728,03	64.533,97	64.084,02	63.576,20	72.214,52	73.944,92	62.746,25	785.111,93
ASSISTENTE DE GABINETE	3.616,00	3.616,00	3.792,00	3.792,00	2.824,00	2.824,00	4.236,00	4.236,00	4.236,00	2.824,00	3.294,67	2.824,00	42.114,67
ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	317.541,59	301.346,14	325.739,17	325.347,28	327.023,88	327.918,74	330.184,23	313.489,79	316.435,00	298.768,68	300.158,48	289.237,96	3.773.190,94
ASSISTENTE DE SERVICOS	4.735,40	6.185,80	9.051,40	6.555,47	3.943,40	3.943,40	5.343,40	5.343,40	3.943,40	3.943,40	3.943,40	3.943,40	60.875,27
ASSISTENTE SOCIAL 20H	95.942,46	98.972,72	109.087,70	102.393,14	97.162,09	105.215,98	110.235,11	103.268,05	108.190,83	109.129,99	107.993,33	108.343,63	1.255.935,03
ASSISTENTE SOCIAL 30H	748.513,03	686.785,84	765.751,04	713.630,13	719.435,14	728.279,30	754.035,48	770.038,26	794.237,37	768.007,21	747.020,02	773.607,67	8.969.340,49
ASSISTENTE TEC. ADMINISTRATIVO	166.128,19	150.256,19	161.498,98	151.868,71	146.264,25	146.914,87	157.781,02	171.867,18	147.924,72	140.823,41	144.500,13	139.051,07	1.824.878,72
ASSISTENTE TECNICO	326.155,83	283.101,50	321.744,69	305.751,56	274.176,44	274.156,90	341.278,65	315.835,54	293.623,28	301.048,95	292.674,19	288.055,80	3.617.603,33
ASSISTENTE TECNICO - CONTABILI	3.596,00	3.596,00	4.884,00	3.684,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	41.360,00
ASSISTENTE TECNICO - TEC.EDIFI	7.192,00	7.192,00	7.368,00	7.368,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	7.466,67	6.400,00	81.386,67
ASSISTENTE TECNICO - TEC.SEG.T	3.596,00	3.596,00	3.684,00	3.684,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	40.160,00
AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	5.302.890,65	4.788.104,18	4.764.230,27	4.919.734,51	4.997.475,56	5.216.130,62	4.999.660,86	5.051.448,24	4.969.592,79	5.094.500,68	5.016.832,29	4.968.677,35	60.089.278,00
AUX. DE CAMARA CLARA E ESCURA	19.181,50	15.507,63	22.252,77	17.403,58	18.344,55	17.858,57	18.318,20	17.882,55	18.215,63	19.035,79	17.813,01	19.569,87	221.383,65
AUXILIAR	33.576,08	30.027,88	32.361,04	32.761,04	25.622,80	24.210,80	24.210,80	24.681,47	25.152,14	24.210,80	26.502,12	25.622,80	328.939,77
AUXILIAR DE ADM GERAL	40.245,47	40.937,21	41.168,92	40.851,92	39.737,38	43.632,92	38.833,52	43.251,65	45.069,86	46.330,81	53.948,46	47.648,95	521.657,07
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	89.547,52	84.378,27	95.552,70	81.392,72	95.175,89	83.194,83	107.443,09	96.463,70	93.249,08	90.914,66	93.705,84	93.293,34	1.104.311,64
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.022,70	2.056,95	2.056,95	2.056,95	24.375,15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	58.139,12	52.501,62	48.319,70	48.099,70	66.583,82	57.113,50	71.046,69	62.598,84	63.810,73	58.112,73	68.055,10	68.055,10	680.555,10





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	2.050.042,46	1.573.246,52	2.302.136,77	1.966.214,63	1.880.792,99	1.901.534,29	1.942.918,27	2.199.278,65	1.960.072,23	1.909.081,85	1.892.614,74	2.167.014,21	23.744.947,61
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	912.110,27	746.517,87	876.036,13	979.265,60	789.487,80	819.259,15	812.550,89	1.059.557,28	810.872,73	779.299,23	792.309,28	883.287,51	10.260.553,74
AUXILIAR DE LABORATORIO	106.973,86	79.296,43	106.125,73	96.594,63	89.855,67	90.610,13	95.489,37	88.120,74	83.562,58	82.283,43	81.866,41	101.232,28	1.102.011,26
AUXILIAR DE MICROFILMAGEM	3.565,06	4.565,06	4.853,06	3.653,06	3.587,06	3.653,06	3.653,06	3.668,84	13.793,49	3.961,61	4.845,40	3.829,61	57.628,37
AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE	2.261,81	2.232,12	2.232,12	2.232,12	2.232,12	2.826,31	2.320,09	2.406,69	2.300,19	2.335,28	2.335,28	2.335,28	28.049,41
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11.596,34	11.152,82	11.526,82	11.836,80	11.262,82	11.777,51	13.055,69	11.567,69	13.271,16	11.677,26	11.834,20	11.922,20	142.481,31
AUXILIAR DESENV INFANTIL (CTD)	1.499.898,44	1.199.558,87	1.643.348,71	1.790.894,56	1.477.513,27	1.570.334,92	1.586.411,48	1.489.053,70	1.435.933,85	1.501.682,10	1.454.961,58	1.410.927,29	18.060.518,77
AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	2.577.425,12	1.901.987,40	2.065.583,07	1.878.715,07	1.861.598,58	2.054.214,20	1.918.897,17	1.869.016,73	2.620.103,85	4.296.378,73	2.699.133,96	2.512.054,93	28.255.108,81
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 30H	287.427,25	260.863,10	268.811,37	288.872,31	278.219,92	269.795,81	336.238,97	287.578,61	275.747,26	284.789,52	269.604,00	319.088,10	3.427.036,22
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL 40H	594.021,49	590.715,91	607.852,61	778.161,02	597.395,31	594.751,97	1.371.940,24	769.393,60	676.367,61	922.984,93	887.648,19	1.455.934,07	9.847.166,95
AUXILIAR TECNICO	23.229,53	24.197,27	26.498,40	19.102,80	22.920,36	16.064,60	20.322,47	14.664,60	16.029,53	16.076,60	17.476,60	17.709,87	234.292,63
BIBLIOTECARIO	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	7.309,98	9.447,40	7.309,98	7.309,98	89.857,18
BIOLOGO	88.823,69	90.426,10	88.633,96	89.943,29	86.517,02	84.497,62	86.388,28	106.682,77	91.236,46	93.765,08	93.130,44	97.487,13	1.097.531,84
BIOMEDICO	67.739,40	63.245,51	62.304,09	60.415,69	58.287,28	58.290,50	58.613,58	61.614,20	52.431,84	82.368,28	72.950,34	75.647,24	773.907,95
CEDIDO NO AMBITO SUS (RPPS)		26.542,26	12.768,13	12.223,13	12.294,09	12.268,13	12.013,13	15.610,84	11.018,13	14.595,13	18.301,07	13.287,51	160.921,55
CHEFE ADJUNTO				11.779,98	7.095,98	7.095,98	8.695,98	9.995,71	7.095,98	9.461,31	7.095,98	7.095,98	75.412,88
CHEFE DE DIVISAO	1.074.547,22	987.696,43	1.196.506,31	1.141.521,61	1.003.892,13	1.014.568,17	1.199.457,35	1.027.566,28	995.287,81	1.010.903,95	1.002.446,29	1.011.693,58	12.666.087,13
CHEFE DE GABINETE	229.872,29	227.271,98	236.013,57	237.519,74	223.995,51	246.446,30	243.268,09	205.783,32	206.730,00	228.545,65	234.809,93	231.443,27	2.751.699,65
CHEFE DE SETOR	731.115,69	649.183,59	808.804,33	765.826,55	618.207,94	540.447,97	686.627,39	605.432,88	568.048,08	573.154,73	593.679,43	581.631,16	7.722.159,74
CIENTISTA DE DADOS	9.111,00	9.111,00	9.199,00	9.199,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00	8.715,00





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ENFERMEIRA-SERV.PREST.DEC.1330	167.880,30	154.166,87	196.555,79	160.982,50	152.335,75	136.133,37	14.359,26	12.383,90	7.478,49	4.781,25	4.781,25		1.011.838,73
ENFERMEIRO 30H	5.289.394,75	4.779.208,45	5.953.628,66	5.263.341,26	5.063.651,28	5.239.959,14	5.157.203,13	5.361.117,28	5.330.528,48	5.289.219,25	5.224.143,02	5.281.437,64	63.232.832,34
ENFERMEIRO 30H DIARISTA CTD							5.392,67	3.613,63	3.730,63	3.730,63	4.888,18		21.355,74
ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA CTD						2.954,89	6.229,14	15.195,06	13.035,87	12.375,80	16.953,00		66.743,76
ENFERMEIRO 40H	4.628.486,96	4.744.057,52	5.150.181,49	5.356.303,87	4.971.718,45	5.100.593,36	5.130.349,34	5.495.237,47	5.261.537,91	5.556.770,98	5.500.202,27	5.455.001,59	62.350.441,21
ENFERMEIRO POL/MAT	3.851,57	6.628,11	3.851,57	3.851,57	3.851,57	5.058,76							27.093,15
ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO	31.140,14	31.965,57	31.222,61	31.522,20	29.549,86	38.680,28	39.821,10	37.373,44	40.445,68	37.769,40	41.280,72	36.903,16	427.674,16
ENGENHEIRO	189.386,33	160.460,33	172.280,34	163.616,46	161.380,62	169.141,20	167.559,02	168.187,58	165.129,06	172.241,14	166.299,06	157.842,27	2.013.523,41
ENGENHEIRO DE TESTE SOFTWARE	6.966,00	6.966,00	7.054,00	7.054,00	6.570,00	6.570,00	8.760,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	82.790,00
ESPEC PLENO PLANEJAM PROSPEC	5.992,32	5.992,32	6.080,32	2.349,44	9.327,20	7.461,76	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	70.781,28
ESPEC SENIOR PROMO INVESTIMENT	16.710,76	16.710,76	16.886,76	6.539,57	28.919,08	18.571,89	15.918,76	15.918,76	7.959,38	7.959,38	7.959,38	7.959,38	168.013,86
ESPECIALISTA CONCESSAO PUB.PRI	8.796,00	8.796,00	11.508,00	8.664,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	104.964,00
ESPECIALISTA EM EDUCACAO	9.170,48	7.095,71	7.095,71	7.618,64	7.380,78	7.428,00	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	7.380,78	90.074,00
ESPECIALISTA JUNIOR	18.766,85	18.766,85	19.206,85	16.297,13	20.815,69	14.548,60	11.191,23	7.833,86	6.714,74	6.714,74	6.714,74	6.714,74	154.286,02
ESPECIALISTA PLENO COMUNICACAO	5.992,32	5.992,32	5.596,32										17.580,96
ESPECIALISTA PLENO LICENCIAMEN	5.992,32	5.992,32	6.080,32	6.080,32	5.596,32	7.461,76	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	5.596,32	70.781,28
ESPECIALISTA SENIOR JURIDICO	8.355,38	8.355,38			14.061,57	7.959,38							38.731,71
EUPHONIMUM B.C.	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
EXTRA QUADRO	90.671,51	96.105,44	82.924,13	95.296,69	82.924,13	84.168,11	83.756,86	90.455,42	83.131,46	83.131,46	83.542,69	83.542,69	1.039.950,50
FAGOTE/ CONTRAFAGOTE	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	9.416,96	117.416,96





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FARMACEUTICO 30H	555.829,95	535.964,32	555.061,08	540.828,01	524.059,29	554.552,94	524.885,38	555.723,05	544.397,87	564.789,05	553.703,06	596.895,25	6.606.689,25
FARMACEUTICO 30H PLANT. CTD						2.532,67	5.635,69	5.964,90	10.240,68	8.856,32	9.429,92		42.660,18
FARMACEUTICO 40H	207.718,72	194.334,49	210.339,51	194.810,37	205.915,17	223.089,39	216.568,54	228.957,75	233.474,74	218.150,87	228.201,77	222.003,05	2.583.564,37
FISCAL DE HIGIENE	2.697,25	2.750,20	2.950,20	2.688,28	2.771,48	2.803,32	2.732,84	2.780,82	2.889,11	3.418,40	5.172,38	3.874,82	37.529,10
FISCAL DE OBRAS	9.080,88	8.535,16	8.535,16	8.535,16	9.062,07	8.535,16	8.535,16	10.159,69	9.213,71	8.087,83	9.191,62	7.528,36	104.999,96
FISCAL DE OBRAS E SERVICOS	10.988,02	10.241,28	12.629,28	10.329,28	11.963,28	12.750,12	11.589,15	12.163,06	12.262,61	13.895,21	13.125,96	11.963,73	143.900,98
FISCAL DE SERVICOS URBANOS	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	2.341,24	3.025,81	2.429,15	2.409,26	2.409,26	29.003,40
FISCAL DE URBANISMO	3.017,12	3.017,12	3.017,12										9.051,36
FISIOTERAPEUTA 30H PLANT. CTD						12.053,75	14.917,42	20.144,01	20.275,43	21.936,44	21.687,48	4.747,95	115.762,48
FISIOTERAPEUTA 20H	32.209,19	27.538,97	26.974,93	26.567,09	26.908,93	27.286,31	36.204,35	25.845,65	25.279,83	28.214,81	29.566,42	28.679,17	341.275,65
FISIOTERAPEUTA 30H	92.954,01	85.179,91	84.527,49	87.349,75	91.388,43	84.615,30	88.451,95	89.428,23	97.552,14	102.970,49	97.350,23	100.504,91	1.102.272,84
FLAUTA	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	169.505,28
FLAUTIM	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
FONOAUDIOLOGO 30H	91.521,35	87.628,84	93.687,82	94.486,77	88.779,93	93.428,41	93.271,14	96.275,55	90.638,44	107.079,47	105.787,99	110.315,80	1.152.901,51
FONOAUDIOLOGO 40H	74.759,39	81.812,87	82.304,07	83.470,29	81.408,89	88.421,90	92.356,37	87.680,58	85.975,28	94.159,39	94.203,35	94.404,49	1.040.956,87
GERENTE	1.853.409,25	1.743.073,29	1.895.097,89	1.797.778,27	1.729.126,39	1.727.678,43	1.853.175,39	1.773.876,26	1.784.724,43	1.808.989,18	1.803.845,95	1.807.241,01	21.578.015,74
GERENTE GERAL	1.630.585,44	1.608.532,97	1.671.648,95	1.716.643,43	1.610.528,29	1.593.640,59	1.664.317,77	1.725.016,98	1.691.676,19	1.647.280,95	1.694.869,41	1.682.279,26	19.937.020,23
GESTOR	459.056,17	464.114,96	518.841,03	516.379,76	469.041,21	477.541,58	525.449,42	491.528,70	502.664,67	506.707,97	490.641,40	495.022,70	5.916.989,57
GESTOR DE UNIDADE	1.021.564,31	949.261,26	1.040.137,38	1.061.835,51	916.125,10	897.661,74	971.786,25	884.596,22	883.628,32	884.971,01	899.910,64	890.633,88	11.202.111,62
GESTOR GOV. - AREA CONTR INTER	627.837,63	611.384,70	619.333,84	617.953,25	621.121,19	641.967,15	641.967,15	702.795,57	650.229,42	664.074,79	645.096,56	631.470,39	7.833.918,99





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
GESTOR GOV. - AREA GESTAO ADMI	822.180,06	788.626,96	805.446,41	806.599,82	822.704,80	824.169,61	821.154,33	867.466,73	845.660,73	870.266,24	840.010,21	836.888,50	9.951.174,40
GESTOR GOV. - AREA GESTAO CONT	539.145,73	502.187,37	506.135,94	502.755,82	466.539,89	506.913,15	484.173,15	485.924,55	502.484,02	484.239,06	494.315,25	480.130,57	5.954.944,50
GESTOR GOV. - AREA PLA ORC GES	320.245,93	304.073,67	323.546,21	315.695,20	321.948,27	301.149,91	305.046,25	313.448,26	314.735,70	333.085,87	307.937,46	298.347,33	3.759.260,06
GESTOR TECNICO	21.057,20	23.768,24	26.919,20	31.838,32	23.280,25	30.653,50	29.156,32	27.537,30	27.537,30	27.537,30	27.537,30	23.496,92	320.319,15
GUARDA VIDA	6.049,82	3.512,11	4.800,11	5.427,25	4.934,11	4.049,25	4.400,11	4.090,50	3.851,41	3.632,96	3.676,96	3.698,96	52.123,55
INST.CURSO PROF.-GASTRONOMIA							1.984,50	2.205,00	2.205,00	2.205,00	2.205,00	2.205,00	13.009,50
INST.CURSO PROF.-LAB.AUDIOV.							3.969,00	5.010,00	5.210,00	4.810,00	4.410,00	4.843,33	28.252,33
INST.CURSO PROF.-MODA/COSTURA							3.969,00	5.210,00	5.210,00	4.610,00	4.610,00	5.493,33	29.102,33
INSTRUTOR EDUCACAO PROFISSIONA	166.241,69	159.426,77	168.626,77	168.392,09	165.861,23	214.024,54	172.324,36	156.167,26	158.567,26	156.967,26	158.624,25	155.167,15	2.000.390,63
INTÉRPRETE DE LIBRAS CTD							5.940,00	5.648,00	5.648,00	6.894,40	5.648,00	5.648,00	35.426,40
JARDINEIRO	38.954,36	36.201,66	37.663,67	33.692,22	32.393,56	33.971,70	33.354,07	47.120,59	34.702,00	48.967,36	38.443,94	33.087,13	448.552,26
JORNALISTA	20.463,89	20.303,47	24.189,47	19.989,47	20.499,85	19.945,47	19.989,47	19.923,47	15.739,62	15.607,62	13.205,75	13.249,75	223.107,30
LABORATORISTA DE ENGENHARIA	14.136,64	10.756,63	10.844,63	10.844,63	10.778,63	10.936,63	10.844,63	10.873,37	11.098,34	12.201,11	10.925,11	10.463,11	134.703,46
MEDICO 20H	14.384.713,68	13.139.749,94	14.044.764,81	13.474.609,40	13.095.795,92	13.284.845,57	13.806.324,83	13.949.850,35	13.786.285,89	13.953.124,01	13.789.826,78	14.761.230,08	165.471.121,26
MEDICO 20H INFECTOLOGISTA CTD						7.533,59							7.533,59
MEDICO 40H	6.860.542,48	6.505.186,41	6.383.759,21	6.414.397,84	6.091.000,93	6.197.645,42	6.274.987,90	6.408.782,96	6.285.589,68	6.203.198,42	6.119.669,49	6.352.270,86	76.097.031,60
MEDICO DO TRABALHO	84.859,23	70.935,48	74.027,63	80.008,03	73.702,08	77.450,82	86.706,78	93.821,24	88.300,79	91.078,11	95.555,82	95.403,69	1.011.849,70
MEDICO PEDIATRA 20H PLANT. CTD						4.670,83	6.872,78	6.922,90	8.175,78	8.141,06	25.696,77		60.480,12
MEDICO PMBR	7.000,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	75.200,00
MEDICO PMM	601.601,60	478.286,53	480.543,82	816.897,76	843.908,05	822.481,18	805.000,00	805.000,00	797.500,00	790.000,00	787.500,00	777.250,00	9.540.000,00





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MEDICO VETERINARIO	412.213,60	378.464,94	400.470,17	428.138,09	376.624,72	393.745,47	397.561,36	404.171,96	397.544,14	384.764,25	379.988,46	521.702,88	4.875.390,04
MEMBRO DA COMIS.LIC.PROM. DDR	6.109,29	6.109,29	6.197,29	7.797,29	5.713,29	5.913,29	6.513,29	8.417,72	5.713,29	5.713,29	5.713,29	5.713,29	75.623,91
MESTRE DE JARDINAGEM	1.803,21	1.803,21	1.803,21	1.803,21	1.803,21	1.803,21	1.803,21	2.330,46	1.803,21	1.876,04	1.876,04	1.876,04	22.384,26
MONITOR	8.914,42	3.808,92	3.801,04	4.093,94	3.952,01	4.373,66	3.952,01	3.967,77	3.959,89	5.279,89	3.959,89	3.959,89	54.023,33
MOTORISTA	43.452,90	40.216,59	44.794,03	42.129,32	43.138,17	40.853,84	44.928,31	42.410,15	42.475,87	41.159,49	46.030,66	38.550,44	510.139,77
MUSICO DA B S R	483.192,97	475.418,92	480.549,56	528.490,54	467.668,90	474.161,44	520.449,79	477.060,00	476.465,95	475.166,43	471.933,84	467.720,82	5.798.279,16
MUSICO DA O S R	419.940,33	416.429,40	413.445,75	441.869,52	432.968,52	417.010,55	399.954,89	408.405,92	400.028,27	394.121,33	397.471,33	387.435,81	4.929.081,62
NUTRICIONISTA 30H	208.413,02	181.352,99	206.303,26	213.029,96	213.784,74	216.284,78	224.194,47	229.758,06	222.694,49	223.847,06	227.079,22	230.723,99	2.597.466,04
NUTRICIONISTA 30H PLANT. CTD						4.644,37	11.727,06	6.831,72	7.430,52	8.816,64	8.590,97		48.041,28
NUTRICIONISTA 40H	63.765,35	59.003,85	62.901,64	61.228,87	61.184,87	59.339,76	64.483,50	68.608,71	58.559,87	59.178,66	57.752,75	61.850,24	737.858,07
NUTRICIONISTA CTD	43.101,86	34.805,65	34.834,66	46.564,36	33.819,56	36.768,61	37.026,65	35.223,69	35.576,75	32.231,83	33.392,81	25.847,06	429.193,49
NUTRICIONISTA ESCOLAR									189.191,47	279.826,15	172.705,49	156.535,49	798.258,60
OBOE/ CORNE INGLES	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
OFICIAL ADMINISTRATIVO	65.066,86	62.605,93	70.617,89	63.313,52	59.974,75	61.583,83	64.716,65	64.456,17	57.822,35	58.856,15	59.383,98	57.236,00	745.634,08
OFICIAL DE MANUT. E REPAROS	11.326,55	9.746,99	12.192,87	11.066,16	10.420,49	7.271,03	8.973,03	7.755,03	7.755,03	4.936,28	4.958,28	5.021,76	101.423,50
OPERADOR DE DRONE	12.098,00	13.698,00	13.762,00	12.362,00	10.910,00	9.438,33	8.090,00	9.438,33	8.090,00	8.090,00	8.090,00	8.956,66	123.023,32
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	4.047,26	4.132,34	5.141,03	4.004,80	4.132,34	4.176,34	4.176,34	4.217,09	4.439,66	5.108,01	4.282,72	3.693,36	51.551,29
PERCUSSAO ERUDITA	4.708,48	4.708,48	4.708,48	6.908,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	58.701,76
PREFEITO DA CAPITAL	33.729,33	25.396,00	25.484,00	25.484,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	310.983,33
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	39.924,00	36.274,00	36.362,00	36.362,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	35.878,00	48.015,50





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PROCURADOR JUDICIAL	2.832.178,85	3.042.650,36	2.999.483,93	2.920.730,74	3.062.763,71	3.075.386,51	3.064.920,91	3.083.299,44	3.032.422,64	3.034.176,63	3.035.567,12	2.988.666,66	36.172.247,50
PROF. ED. FIS 2 -ATLETISMO-CTD							2.474,08	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	16.218,98
PROF. ED. FIS 2 -CORR. RUA-CTD							7.422,24	8.246,94	8.246,94	8.246,94	8.246,94	8.246,94	48.656,94
PROF. ED. FIS 2 -DANCA-CTD							9.896,32	10.995,92	10.995,92	10.995,92	8.246,94	8.246,94	59.377,96
PROF. ED. FIS 2 -GOALBALL-CTD							2.474,08	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	16.218,98
PROF. ED. FIS 2 -HANDEBOL-CTD							4.948,16	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	18.693,06
PROF. ED. FIS 2 -HIDROGISEN-CTD							4.948,16	16.127,34	10.995,92	10.995,92	10.995,92	10.995,92	65.059,18
PROF. ED. FIS 2 -NATACAO-CTD							7.422,24	24.191,01	16.493,88	16.493,88	16.493,88	16.493,88	97.588,77
PROF. ED. FIS2 -BOCHA PAR.-CTD							2.474,08	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	16.218,98
PROF. ED. FIS2 -FUT. CAMP.-CTD							7.422,24	13.561,63	8.246,94	8.246,94	8.246,94	8.246,94	53.971,63
PROF. ED. FIS2-ATLET PARA.-CTD							2.474,08	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	2.748,98	16.218,98
PROF. ED.FIS2-ESP. AUTISTA-CTD							12.370,40	13.744,90	13.744,90	13.744,90	13.744,90	13.744,90	81.094,90
PROFESSOR 145H (CTD)	13.261.599,60	10.001.192,55	9.887.196,95	11.539.165,10	10.015.162,72	9.614.954,95	8.235.677,50	8.281.414,43	8.081.326,81	8.039.526,21	11.009.902,69	8.082.406,47	116.049.525,98
PROFESSOR AUXILIAR	15.256,11	12.049,38	11.629,08	11.819,98	11.753,98	12.211,98	11.819,98	11.797,98	11.819,98	11.753,98	11.797,98	11.335,98	145.046,39
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA1	69.143,00	53.210,84	55.101,90	52.428,75	52.828,75	53.228,75	72.752,89	97.785,35	84.776,21	81.976,21	67.583,71	58.058,60	798.874,96
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA2	43.547,76	33.170,40	33.170,40	33.861,45	33.861,45	33.170,40	22.804,65	22.804,65	20.731,50	18.658,35	18.658,35	2.073,15	316.512,51
PROFESSOR DE EDUCACAO.FISICA3	2.273,15	2.473,15	3.473,15	2.673,15	3.073,15	3.273,15							17.238,90
PROFESSOR I	37.105.931,71	36.195.216,02	36.669.184,10	39.821.930,13	39.829.478,45	41.856.319,36	39.818.314,29	40.273.964,80	40.668.556,66	46.267.584,07	53.101.730,67	39.028.759,04	490.636.969,30
PROFESSOR II	8.456.122,29	7.746.856,79	7.534.158,85	8.404.579,22	7.810.365,71	8.134.838,73	7.758.657,48	7.668.974,51	7.945.048,78	8.689.814,36	9.780.758,08	7.767.007,97	97.697.182,77
PROFESSOR REGENTE A	4.419,93	3.314,95	3.314,95	4.212,64	3.446,47	3.446,47	3.446,47	3.446,47	3.446,47	16.331,15	3.659,34	3.074,14	30.744,14





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PROFISSIONAL DE ED FISICA	1.015.802,60	874.453,60	952.569,17	893.684,73	931.890,61	950.575,91	923.391,09	932.599,21	927.025,06	925.526,24	917.327,30	940.113,32	11.184.958,84
PROG DE SOFTWARE (PHP)	15.927,00	15.927,00	16.103,00	17.853,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	17.990,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	189.745,00
PROG DE SOFTWARE (DEVOPS)	6.966,00	6.966,00	7.054,00	7.054,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	80.600,00
PROG DE SOFTWARE PYTHO	6.966,00	6.966,00	8.760,00	7.054,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	82.306,00
PROG SOFTWARE (FULL STACK JA)	5.523,85	5.523,85	5.611,85	5.611,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	5.127,85	63.294,20
PSICOLOGO	11.364,96	9.913,97	9.913,97	5.498,21	14.424,15	7.658,88	6.505,92	5.705,92	5.956,91	5.956,91	5.105,92	5.105,92	93.111,64
PSICOLOGO 30H	578.647,86	551.101,25	608.561,34	629.462,21	578.332,34	598.581,26	624.222,06	643.444,81	671.547,43	609.633,64	626.509,71	627.946,33	7.347.990,24
PSICOLOGO 40H	148.031,19	134.861,66	152.050,12	152.403,76	147.577,41	154.173,80	160.994,67	159.019,41	155.574,56	162.510,53	158.395,79	162.736,17	1.848.329,07
PSICOLOGO CTD	38.454,63	33.996,85	36.745,86	30.334,20	39.460,14	36.351,24	34.941,91	17.274,98	17.274,98	17.274,98	17.274,98	14.722,02	334.106,77
PSICOLOGO EDUCACIONAL CTD							23.750,00	85.763,87	56.076,37	58.667,57	56.076,37	56.100,54	336.434,72
QGP * SEGURANCA PATRIMONIAL *	11.418.016,57	9.086.338,90	12.982.783,99	10.572.728,97	10.485.109,04	10.619.251,94	11.604.927,79	11.058.249,12	10.866.189,23	11.333.863,22	11.267.021,32	10.797.151,11	132.091.631,20
QUIMICO	152.694,76	127.765,79	125.251,48	131.106,91	124.494,65	144.731,12	136.439,31	136.848,49	129.725,24	134.963,63	136.656,36	199.635,20	1.680.312,94
RELACOES PUBLICAS	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	11.592,85	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	8.970,03	110.263,18
SANITARISTA 30H	329.494,50	309.385,93	334.828,98	383.696,56	334.463,45	340.972,05	335.484,91	350.439,85	328.374,20	344.376,30	340.208,58	345.620,64	4.077.345,95
SANITARISTA 40H	114.640,82	132.123,27	118.939,44	128.001,72	113.099,01	125.002,22	133.169,62	129.549,97	128.558,30	148.671,00	143.329,12	141.899,11	1.556.983,60
SECRETARIA DE GABINETE	6.053,05	6.053,05	6.141,05	6.141,05	9.227,48	9.914,10	9.914,10	11.333,12	9.914,10	8.514,10	9.914,10	10.030,76	103.150,06
SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.651,95	2.704,99	2.917,16	3.565,82	2.759,07	2.759,07	33.269,76
SECRETARIO ESPECIAL											12.051,03	13.905,04	25.956,07
SECRETARIO EXECUTIVO	50.247,98	73.690,90	68.457,12	97.744,50	95.750,21	92.870,69	95.065,20	77.660,16	77.160,16	77.760,16	77.760,16	77.843,49	962.010,73
SECRETARIO MUNICIPAL	231.806,00	214.884,99	203.324,00	202.430,50	221.406,00	208.449,01	175.800,00	228.000,00	222.000,00	222.000,00	228.000,00	226.550,00	2.214.000,00





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
SECRETARIO(A)	25.641,00	21.938,72	27.097,00	17.637,67	13.601,67	14.301,67	18.801,67	14.201,67	14.501,67	14.901,67	14.901,67	15.126,67	212.652,75
SECRETARIO(A)EXECUTIVO(A)	843.150,98	828.917,91	840.129,52	817.747,54	793.897,66	775.093,97	840.084,04	815.868,30	786.203,21	771.819,04	777.233,61	779.184,34	9.669.330,12
SERV DA INDIRETA DE RGPS	1.440.201,25	1.248.546,85	1.472.479,49	1.305.980,52	1.234.160,15	1.266.810,26	1.481.475,86	1.229.751,22	1.244.195,09	1.196.043,83	1.249.814,70	1.260.097,56	15.629.556,78
SERV DE FUND/AUT A DISP DA PR	52.245,88	49.041,23	55.763,95	49.185,42	44.761,77	48.929,79	48.282,08	38.582,07	40.627,79	44.712,03	45.548,87	41.998,06	559.678,94
SERV DE ORGAO MUNICIPALIZ RPPS	512.175,73	366.040,44	782.894,03	570.232,06	542.351,40	524.506,94	564.779,52	601.948,71	523.090,13	573.821,18	548.390,20	573.787,74	6.684.018,08
SERV DE OUTROS ORGAOS DE RGPS	78.588,23	160.217,83	157.370,16	115.712,92	108.915,63	109.636,11	94.848,68	83.778,92	84.867,45	81.108,74	81.152,74	96.226,11	1.252.423,52
SERV OUT ORGAOS - REG PROPRIO	551.877,88	1.227.441,84	1.102.718,25	988.230,78	901.127,95	981.176,77	917.110,19	862.442,59	840.191,54	783.762,50	804.162,51	863.902,01	10.824.144,81
SUPERINTENDENTE	194.761,50	214.202,51	210.268,61	229.576,42	232.234,81	242.672,92	312.246,93	301.757,10	291.735,26	307.837,54	317.470,81	336.071,69	3.190.836,10
SUPERVISOR DE NECROPOLE	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.524,71	4.594,42	4.873,30	6.099,17	4.665,54	4.665,54	56.570,94
SUPERVISOR(A)	103.112,97	169.686,84	804.822,50	727.823,46	661.724,03	646.836,78	654.862,95	685.109,98	696.728,97	669.309,64	712.238,78	731.829,58	7.264.086,48
TEC LAB ANALISES CLINICAS						1.677,31	1.618,33	1.860,00	1.860,00	1.860,00	4.758,43		13.634,07
TEC PRO DIR MUL AP ESP ART EDU	15.517,37	13.362,21	21.521,78	17.738,13	13.665,85	10.310,37	18.362,00	12.836,32	10.809,05	12.209,05	12.227,32	12.465,23	171.024,68
TEC PRO DIR MUL COORD ADMIN	4.253,00	4.253,00	4.341,00	4.541,00	3.857,00		7.714,00	3.857,00	5.257,00	3.857,00	3.857,00	3.857,00	49.644,00
TEC PRO DIR MUL COORD PEDAG	10.391,67	8.506,00	13.282,00	9.082,00	7.914,00	7.714,00	10.514,00	8.114,00	8.514,00	9.114,00	8.714,00	9.230,67	111.090,34
TEC SIST MUN UNID PROTEG - ASS	3.835,12	6.235,12	1.974,29		1.400,00								13.444,53
TEC SIST MUN UNID PROTEG - BIO	3.835,12	5.235,12	1.974,29		1.400,00								12.444,53
TEC SIST MUN UNID PROTEG - ENF	3.835,12	5.235,12	4.374,29		1.400,00								14.844,53
TEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	79.172,04	68.407,43	68.955,01	63.449,63	60.072,21	59.926,70	54.205,83	58.038,11	56.779,52	56.542,52	51.518,20	55.080,55	732.147,75
TEC. DE ENF. 30H PLANT. CTD						3.610,91	13.264,36	22.370,79	35.591,29	35.049,90	30.116,47		140.003,72
TEC. DE SEGURANCA DO TRABALHO	23.901,27	22.327,84	25.526,92	28.621,06	23.024,96	26.055,34	28.563,47	29.628,90	31.149,42	27.579,49	25.919,66	27.413,63	274.113,63





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TEC. DE VIGILANCIA SANITARIA	72.368,00	76.612,51	71.307,60	66.376,60	68.360,76	67.906,13	72.579,61	68.973,66	68.636,67	67.733,46	69.255,74	70.172,72	840.283,46
TEC.DE LABORATORIO CITOTECNICO	18.395,55	15.455,24	16.034,93	13.584,61	12.388,85	13.532,77	13.381,51	13.259,34	11.799,22	10.899,34	11.718,53	12.768,82	163.218,71
TEC.LAB. 30H PLANT. A.CLIN-CTD							3.136,21	2.059,59	2.142,92	2.142,92	2.035,59		11.517,23
TEC.PRO.DIR.MULHER-ARTE.EDU	30.032,50	42.369,03	48.069,50	39.445,00	29.205,00	26.664,50	37.491,50	28.464,50	28.578,00	27.464,50	26.064,50	24.881,17	388.729,70
TEC.PRO.DIR.MULHER-EDU.SOC	32.375,91	31.491,42	38.657,19	33.068,65	24.992,50	25.710,42	30.092,15	25.937,42	20.409,37	16.991,10	18.609,37	20.828,43	319.163,93
TEC.SUP.DIR.MULHER-ARTE EDUCAC							13.500,00	21.790,00	19.280,00	20.400,00	20.050,00	19.787,50	114.807,50
TEC.SUP.DIR.MULHER-ASSIST. SOC							5.400,00	11.800,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	53.200,00
TEC.SUP.DIR.MULHER-CIENC. SOC							3.150,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	20.650,00
TEC.SUP.DIR.MULHER-EDUCAD. SOC							2.700,00	14.600,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.216,67	53.516,67
TEC.SUP.DIR.MULHER-JURIDICA							3.150,00	3.500,00					6.650,00
TEC.SUP.DIR.MULHER-PEDAGOGIA							3.150,00	3.900,00	4.300,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.850,00
TECNICO CONTABIL	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.111,20	4.161,83	4.364,35	4.213,47	4.213,47	4.213,47	49.944,99
TECNICO DE CADASTRO IMOBILIARI	108.069,80	91.270,89	94.365,22	91.945,09	100.374,55	104.310,99	103.082,55	109.172,55	122.553,49	99.516,81	97.624,81	98.394,15	1.220.680,90
TECNICO DE CONTABILIDADE	76.685,43	58.217,85	56.915,65	55.616,21	56.636,96	57.691,41	59.106,64	55.078,06	58.010,92	57.033,71	62.044,81	58.225,42	711.263,07
TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	3.188.484,40	2.940.340,59	3.709.813,04	3.188.973,52	3.078.278,63	3.115.686,28	3.084.943,56	3.682.712,40	3.034.932,94	2.995.325,70	3.005.238,37	3.830.080,87	38.854.810,30
TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	665.395,56	804.609,75	854.895,71	911.188,84	928.390,16	978.610,22	1.011.803,15	1.150.667,97	1.008.122,64	1.110.003,53	1.132.522,89	1.484.905,86	12.041.116,28
TECNICO DE LABORATORIO	277.555,34	236.532,66	318.159,74	268.203,01	250.496,70	268.214,74	264.573,54	259.755,81	253.483,74	265.894,91	253.858,16	253.599,47	3.170.327,82
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	86.460,72	23.580,21	14.902,35	16.852,35	16.852,35	7.680,58	7.588,58	7.588,58	7.588,58	8.908,58	7.588,58	7.588,58	213.180,04
TECNICO DE RELACOES PUBLICAS	7.127,56	7.067,56	10.235,41	7.215,56	7.149,56	7.215,56	7.215,56	7.193,56	7.215,56	8.975,41	7.193,56	7.215,56	7.215,56
TECNICO EM HISTOPATOLOGIA	8.034,23	8.018,66	7.353,06	8.007,31	7.353,06	7.353,06	7.353,06	7.353,06	7.353,06	7.353,06	7.353,06	7.353,06	7.353,06





Estado de Pernambuco

Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TECNICO EM RADIOLOGIA	103.018,52	139.100,85	116.946,99	108.406,75	97.769,80	94.762,23	104.236,44	112.536,32	98.308,63	100.115,75	99.455,54	112.622,36	1.287.280,18
TECNICO EM SANEAMENTO	42.288,46	47.359,85	41.535,60	45.412,09	40.179,18	35.649,59	54.871,46	35.147,86	34.403,33	33.097,65	33.624,66	32.830,39	476.400,12
TECNICO EM SAUDE BUCAL 30H	30.169,30	27.919,76	29.767,83	27.382,76	28.850,73	29.021,35	28.528,91	28.507,10	29.924,53	25.885,00	27.461,79	27.146,19	340.565,25
TECNICO EM SAUDE BUCAL 40H	228.753,52	203.963,57	217.517,88	273.208,46	200.072,02	204.048,04	524.279,51	266.199,59	232.448,37	211.665,38	211.407,87	415.964,62	3.189.528,83
TECNICO FISC DE CONT AMBIENTAL	19.597,15	18.370,91	19.093,58	18.957,72	20.149,72	19.433,94	20.145,18	17.989,62	20.368,36	18.926,92	19.872,05	21.420,68	234.325,83
TECNICO FISCAL DE CONTR URBANO	509.299,47	439.365,69	477.282,45	433.469,83	397.335,72	425.103,11	459.317,37	407.020,23	494.246,73	417.519,11	413.408,78	458.036,22	5.331.404,71
TECNICO FISCAL DE DEFESA CIVIL	9.814,22	7.001,28	9.564,92	6.944,10	6.622,10	6.944,10	8.744,10	6.700,82	6.822,10	5.996,14	9.269,45	10.261,17	94.684,50
TÉCNICO IMOB ORTOPÉDICA	39.572,27	39.395,54	34.642,96	34.851,41	32.630,01	30.310,85	34.964,37	36.201,62	36.770,39	35.771,19	33.768,17	35.319,96	424.198,74
TELEFONISTA	21.531,45	18.980,10	19.707,48	17.589,40	17.515,23	17.907,36	15.206,27	14.577,84	13.285,25	12.796,12	16.286,07	16.067,57	201.450,14
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	42.274,31	33.058,86	34.086,25	33.146,86	30.735,01	33.625,17	30.063,26	30.818,51	28.046,96	27.740,83	27.318,07	28.694,01	379.608,10
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	345.414,36	335.788,47	345.156,82	337.698,06	341.300,62	363.703,33	367.958,75	369.945,50	394.212,95	401.987,52	381.424,87	396.843,04	4.381.434,29
TRABALHADOR	59.216,77	58.243,19	63.858,71	54.332,29	59.196,36	57.699,12	61.439,92	61.422,71	66.646,63	59.152,15	69.605,91	58.518,24	729.332,00
TROMBONE TENOR	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
TROMPA	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
TUBA	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	4.708,48	56.501,76
VICE-PREFEITO	29.663,33	22.396,00	22.484,00	22.484,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	273.027,33
VIGIA	128.256,68	112.772,92	118.770,71	124.498,60	119.896,03	117.600,28	132.516,21	122.910,81	123.839,93	121.737,59	123.784,47	136.561,75	1.483.145,98
VIOLA	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	18.833,92	226.007,04
VIOLINO	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	51.793,28	47.084,81	47.084,80	612.102,41
VIOLONCELO	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44





Estado de Pernambuco
Tribunal de Contas

Cargo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total	176.860.794,17	162.917.633,89	181.531.117,26	178.166.181,31	170.105.798,29	173.944.160,72	182.469.093,50	178.041.620,36	174.984.785,51	186.201.416,60	195.593.817,34	178.062.593,76	2.138.879.012,71

Obs: O nome do cargo segue a nomenclatura definida pela própria Unidade Jurisdicionada.

Recife, 31/03/2025

null

Prefeitura da Cidade do Recife

Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO GONCALVES BASTO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etcce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3900d4e9-147d-42fe-870e-0d3c226b9fb5

